Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 114 — QUINTA FEIRA 20 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1875.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Francisco Lumachy de Mello Cavalcante, guarda do arsenal de guerra, e em vista da informação prestada pelo respectivo director, em officio de 7 do corrente, sob n. 4, resolve prorogar por mais um mez, com vencimentos na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas —Respondo ao seu officio de hontem datado, sob n. 28, dizendo-lhe que informe quaes os medicos militares em serviço na guarnição, e qual o detalhe do mesmo serviço.

— Ao director do arsenal de guerra.—Aos commissarios de policia dos municipios de Iguarassú, Christovão Francisco de Paula Cavalcante; de Nazareth, Severiano Vieira da Paz; e do Cabo, Bernardo Ferreira de Barros Campello, ou a quem se mostrar por elles outorisado, mande V. S., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer os calçados correspondentes a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 54, de hoje, resolve demittir do cargo de subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, a Laurentino Ferreira Pimentel.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 54, de hoje, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, ao tenente João Pires Ferreira, actual delegado do termo de Itambé.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 54, de hoje, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Itambé, ao cidadão Christovão Vieira Leitão de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 54, de hoje, resolve demittir do cargo de delegado de policia do termo de Itambé, ao tenente João Pires Ferreira, por ter sido nomeado para subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commissario de policia da parochia de Taquaretinga, Joaquim Francisco de Torres Gallindo, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios :

— Ao desembargador interino procurador da corôa e soberania nacional.—Sirva-se V. S. de emitir seu parecer ácerca da consulta do juiz municipal do termo de Nazareth, constante do officio junto, em original, que V. S. opportunamente devolverá.

— Ao major commandante interino do corpo de policia.—Aos commissarios de policia dos municipios de Iguarassú, Christovão Francisco de Paula Cavalcante, e de Nazareth, Severiano Vieira da Paz, ou a quem se mostrar por elles autorisado, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, para 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella, se houver na arrecadação do corpo sob seu commando interino, aliás aguardará a remessa, do que nesta data se ordenou de novo ao thesouro provincial, que pozesse em arrematação.

— Ao delegado de policia do termo de Bom Jardim.—Mande Vmc, logo que este receber, pôr em liberdade o recruta Antonio de Lima Cabral, por ter provado isenção legal.

— Ao commandante da escolta que conduz presos e recrutas de Bom Jardim para a capital.—Logo que este lhe for apresentado, mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Antonio de Lima Cabral, que se acha incluido em o numero daquelles que Vmc. conduz para esta capital, por ter provado isenção legal.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que expoz Candido Emilio Valença, no incluso requerimento, e tendo em vista a informação de V. S., datada de hontem, sob n. 669, serie I, recommendo-lhe que mande releval-o da multa imposta pela collectoria geral do municipio de Caruarú, por não participado a venda de seu escravo de nome Lauriano e 5 filhos.

— Ao mesmo.—Acabo de expedir ordem ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, no sentido do que solicita V. S. em officio de 13 do corrente, sob n. 663, série I, o que lhe communico para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., datado de 13 do corrente, sob n. 665, série I, cabe-me declarar lhe que mantenha as nomeações de tres terceiros escripturarios para essa thesouraria e dous para a recebedoria, feitas provisoriamente por esta presidencia e confirmadas pelo governo imperial, até que este resolva a duvida constante do alludido officio, que por copia se remette nesta data ao Exm. ministro da fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc. para os devidos fins, que por actos desta data resolvi conceder exoneração do cargo de regedor interino do gymnasio provincial, ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, e nomeal-o para reger a 3ª cadeira do 3º anno da escola normal.

— Ao mesmo. — Tendo designado o Rvd. Dr. Gregorio Lipparoni para exercer o cargo de regedor do gymnasio provincial, recommendo a Vmc. que mande lavrar o competente termo de contrato, consignando a clausula, de que este poderá ser rescindido logo que a presidencia da provincia assim o entender conveniente.

— Ao mesmo.—Segundo consta do officio de 11 do corrente, do governador do bispado, foi nomeado em data de 5 o padre José Leitão da Costa Machado para coadjuctor da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo; o que communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, datado de 12 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar o soldo da guarda local, relativo a data de 1 a 10 do corrente, ao respectivo sargento Manoel Euythmio Cavalcante de Albuquerque.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve conceder ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, a exoneração que pedio do cargo de regedor interino do gymnasio provincial.

— O presidente da provincia resolve designar o Rvdm. Dr. Gregorio Lipparoni para exercer o cargo de regedor do gymnasio provincial, mediante contrato, que assignará no thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos para o lugar de professor da 3ª cadeira do 3º anno da escola normal.

Officios :

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De accordo com a informação de Vmc., em officio n. 18, de 13 do corrente, neguei a licença que requereu o professor da cadeira de S. Vicente, Aureliano Augusto de Vasconcellos, e recommendo-lhe que proceda contra elle na fórma da lei.

— Ao regedor do gymnasio provincial. — Deferindo o requerimento de Domingas Paulina Ayres, mãi do pensionista da provincia nesse instituto, Emilio Ambrosio Marinho Falcão, autoriso a Vmc. a considerar dito pensionista como alumno externo gratuito, emquanto durar o incommodo de saúde, que o obriga a buscar os ares do campo, em companhia da requerente.

Portarias :

— A's camaras municipaes. — Se por qualquer motivo não se tiver convocado os competentes eleitores para a formação das juntas qualificadoras dos votantes das parochias desse municipio, na terceira dominga do corrente, conforme dispõe a lei, fica desde já designada a segunda dominga de abril proximo futuro para esse acto, o que, em officio circular desta data, faço constar aos respectivos juizes de paz. Recommendo, portanto, á camara municipal de... que tenha em muita attenção o art. 1º da lei n. 387, de 19 de agosto de 1846, dando-lhe inteiro cumprimento

Circular :

— Aos juizes de paz mais votados. — Se por qualquer motivo não procedeu Vmc. a convocação de eleitores para formar a junta qualificadora dos votantes dessa parochia, na terceira dominga do corrente mez, conforme preceitúa a lei, fica desde já designada a segunda dominga de abril proximo futuro para a composição dessa junta, devendo Vmc observar o disposto na lei n. 387, de 19 de agosto de 1846.

5.ª secção.

Officios :

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Dê Vmc. providencias para que tenha passagem de 1ª classe, da estação das Cinco Pontas ás do Cabo, Escada e Palmares, por conta do ministerio da fazenda, José Candido Viegas, que vai em commissão do mesmo ministerio até o alto sertão; providenciando tambem para ser transportada a sua bagagem, constante de duas malas, contendo roupa, livros papeis, etc.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. dar passagem de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas para a de Una, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, com o abate da lei, aos immigrantes Dominique Julione Tuya, Louis Quaetro, Basilio Victorio, Jean Moresseau e Jean Baptista Mandvel, que se destinam á Colonia Isabel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 50, de hontem, communicando ter demettido José Pereira Monteiro Pessoa, do cargo de guarda da casa de detenção, sendo nomeado para substitui-lo Augusto Ferreira de Lourena.

— Ao commissario de policia do municipio de Iguarassu'. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer para essa guarda local fardamento correspondente a 6 mezes, pelo corpo de policia, e calçado na mesma conformidade, pelo arsenal de guerra.—Igual ao commissario de policia de Nazareth, e ao do Cabo quanto a calçado somente.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que o Dr. chefe de policia demittio hontem o guarda da casa de detenção, José Pereira Monteiro Pessoa, nomeando para substitui-lo Augusto Ferreira de Lourena, conforme participou em officio n. 50, da mesma data.

4. secção.

Officios :

— Ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolveu, por acto de hoje, conceder a V. S. a exoneração pedida do cargo de regedor interino do gymnasio provincial, e designar para substitui-lo como regedor effectivo o Rvm. Dr. Gregorio Lipparoni; o que communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolve por acto de hoje, nomear a V. S. para professor da 3ª cadeira do 3º anno da escola normal; o que communico, para seu conhecimento.

— Ao Rvm. Dr. Gregorio Lipparoni.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolveu, por acto de hoje, designar a V. Rvma. para exercer o cargo de regedor do gymnasio provincial; o que communico, afim de que se sirva de comparecer no thesouro provincial para assignar o competente termo de contrato, caso aceite a nomeação.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente da companhia pernambucana. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mande V. S. dar passagem para o Ceará, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue para alli, ao padre Luiz Ignacio de Moura, sendo dita passagem á ré.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1875.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa guia de soccorrimento do soldado desertor do 2º batalhão de infantaria, Rozendo Manoel Firmino, vindo da provincia da Parahyba no vapor *Pará*.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Manoel Francisco da Costa e Henrique Gomes Barbosa, que provaram isenção legal.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Pedro Ferreira de Leão, que se acha no deposito com o nome de Pedro Ferreira dos Santos, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo. — Pode Vmc. remetter para a côrte, no vapor *Pará*, os recrutas mencionados na relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 34, com excepção do de nome Pedro Ferreira dos Santos, cuja soltura determinei por officio desta data.

— Ao mesmo.—Ordene V. Exc. ao commandante da fortaleza do Brum que receba alli preso a disposição do juiz de direito da comarca de Olinda, o governador deste bispado, Rvd. conego chantre José Joaquim Camello de Andrade, pronunciado como incurso nas penas do art. 96 do codigo criminal.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os devidos effeitos, as inclusas guias de soccorrimento, que me foram remettidas pela presidencia do Maranhão, ao soldado sentenciado do 5º batalhão de infantaria, Anastacio Raymundo Guimarães, o qual se destina ao presidio de Fernando de Noronha, onde vai cumprir a pena de 10 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado, e bem assim das duas praças que o escoltaram, recommendo a V. Exc. se sirva de fazer regressar a referida escolta para aquella provincia na primeira opportunidade, conforme solicitou a mesma presidencia em officio de 4 deste mez.

— Ao mesmo.—Ficam expedidas, como V. Exc. solicitou em seu officio desta data, sob n. 35, as convenientes ordens para serem transportados á côrte no vapor *Pará*, os cinco voluntarios e um recruta, vindos do Rio Grande do Norte. O que communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao commandante da corveta *Vital de Oliveira*.—Transmitto a V. S. a inclusa guia de soccorrimento, que me foi remettida pela presidencia da Parahyba, com officio de hontem datado, sob n. 163, de Hortalino Alves de Albuquerque, alli capturado como desertor da armada, e vindo no vapor *Pará*, afim de que mande verificar se é elle effectivamente desertor, devendo no caso contrario, ser devolvido áquella presidencia, para se proceder contra elle na *fórma* da lei, por ter tomado parte nos movimentos sediciosos daquella provincia.

— Ao director do arsenal de guerra.—Informe V. S. se o fardamento existente no almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, de que trata seu officio de 14 do corrente, que junto devolvo, póde ser aproveitado para os batalhões aqui estacionados, fazendo-se nelle as necessarias alterações.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer os inclusos pedidos que faz o commandante da companhia de cavallaria, sendo o de n. 1 de dez clavinas de repetição a spencer, com suas pertenças e o de n. 2 de onze selins para montada das praças da mesma companhia.

— Ao mesmo. — Ao commissario de policia do municipio de Olinda, José Hilario Paes Barreto e ao sargento da guarda local de Jaboatão, Sebastião Raymundo Caminha ou a quem por elles se mostrar autorisado, mande V. S., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer 16 pares de sapatos ao primeiro e 20 ao segundo.

— Ao engenheiro das obras militares.—Devolvendo a proposta de Oliveira & Praxedes, que veio annexa ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 162, autoriso Vmc. a contratar com elles a execução das obras e concertos da canalisação do gaz e outros reparos de que precisa o quartel da Soledade, tudo pela quantia de 235$000.

2.ª secção.

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Em resposta ao officio de Vmc., de hontem datado, tenho a dizer-lhe, que expedi as necessarias ordens no sentido de ser o governador deste bispado, Rvm. conego chantre, José Joaquim Camello de Andrade, remettido á fortaleza do Brum.

— Ao major commandante interino do corpo de policia.—Ao sargento da guarda local do municipio de Jaboatão, Sebastião Raymundo Caminha, ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata correspondente ao segundo semestre, para dez praças, da conformidade com a respectiva tabella, sendo um fardamento completo em substituição de outro, com que foi sepultada uma praça.

— Ao mesmo.—Autorisando-o a engajar no respectivo corpo o paisano Constantino de Sá Barreto.

— Ao delegado de policia do termo do Limoeiro.—Devendo achar-se em poder de Vmc. dez armas, que lhe foram entregues pelo capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, recommendo-lhe que as tenha em bôa guarda para o serviço da policia.

— Ao mesmo. — Não podendo ser, em consequencia da secca, transportado para o termo de Flores o armamento, correame e cartuchame, que tem de lhe ser entregue pelo commandante superior de Páo d'Alho, e a que se refere Vmc. em seu officio de 13 de corrente, recommendo lhe que o arrecade e guarde sob seu poder com a necessaria segurança.

— Ao delegado de policia do termo de Bezerros.—Em resposta ao officio de Vmc., de 12 do corrente, solicitando a substituição do destacamento de 1ª linha existente em Gravatá, por oito praças da guarda local desse municipio, que não lhe merecem confiança, tenho a dizer-lhe que não póde ser concedida semelhante autorisação, devendo por esta occasião estranhar, que ella seja solicitada pelo proprio commissario, sob o motivo allegado.

— Ao delegado de policia do termo de Panellas.—Receba Vmc. os recrutas que lhe forem apresentados pelo delegado de policia do termo de Garanhuns, e os faça conduzir com segurança para esta capital. Expedio-se a respectiva ordem ao referido delegado.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data, á vista da sua informação de 3 do corrente, sob n. 571, serie I, autorisado o contrato com Oliveira & Praxedes para a execução das obras e concertos da canalisação de gaz, e bem assim de alguns concertos no quartel da Soledade, tudo pela quantia de 235$000; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, em officio de 31 de dezembro ultimo, sob n. 112, e tendo em vista o que a respeito informou V. S. em 10 do corrente, resolvi nesta data que as rações que até agora percebia a guarnição das embarcações empregadas no serviço a cargo d'aquelle engenheiro, fiquem substituidas d'ora em diante pela quantia de 400 rs. que começarão a perceber alem da diaria que lhe compete; o que lhe communico, para sciencia e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que sejam fornecidos á camara municipal da villa de Panellas os padrões de pesos e medidas do systema metrico decimal, que ainda não foram remettidos para alli, segundo consta de officio da mesma camara, de 11 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 11 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar ao sargento da guarda local de Serinhaem, o soldo das respectivas praças, relativo á data de 21 a 31 de dezembro findo.

— Ao mesmo.—Attendendo á informação de Vmc., datada de 12 do corrente, sob n. 10, devolvo-lhe a inclusa conta para que mande relacional-a no quadro da divida passiva que tiver de ser apresentada ao corpo legislativo provincial na proxima sessão.

— Ao mesmo.—Attendendo á informação da contadoria d'essa repartição, a que se refere Vmc., em officio de 13 do corrente, sob n. 14, concedi a Demetrio de Gusmão Coêlho, thesoureiro do consulado provincial, prorogação por mais tres mezes de prazo, findo em 21 de dezembro proximo passado para a prestação da fiança difinitiva, a que está sujeito pelo lugar que occupa.

— Ao mesmo.—Remetto por copia o officio do 3º juiz de paz de Barreiros a respeito da cobrança dos impostos provinciaes, afim de que Vmc. providencie sobre a falta de livros, a que allude esse funccionario.

— Ao mesmo.—Nesta data autorisei o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a fazer acquisição das madeiras precisas aos reparos da ponte do passeio publico; o que communico a Vmc., para os fins convenientes.

4ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear a José Ferreira Lopes, para o lugar de porteiro do gymnasio provincial.

Officios .

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Inteirado pelo officio que V. Exc. se dignou dirigir-me em 7 do corrente, dos motivos por que deixou de seguir no transporte *Werneck*, toda a força do 5º batalhão de infantaria, e tão somente a ala esquerda, cabe-me agradecer a promptidão com que foi satisfeita a minha requisição e congratular-me com V. Exc. pelo estado lisongeiro em que se acha a tranquillidade publica nesta e nas provincias limitrophes.

— Dito ao Exm. presidente das Alagôas.—Transmitto a V. Exc. o incluso mappa que me foi remettido pelo Exm. presidente do Maranhão, da força do 5º batalhão de infantaria que seguio d'aquella provincia no transporte de guerra *Werneck*, com destino a essa.

— Ao inspector da instrucção publica.—Estando situado em lugares de difficil e dispendiosa inspecção as cadeiras vagas, constantes da relação que acompanhou ao officio de Vmc., de 17 do corrente, sob n. 19, cumpre que sejam chamados concurrentes, devidamente habilitados para o provimento dellas, mediante contrato.—Fica assim respondido o alludido officio.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de Vm., datado de 13 de novembro ultimo, sob n. 2,852 tenho a declarar-lhe que pertencendo a despeza feita com o fornecimento dos moveis para a cadeira do sexo feminino do Rosarinho de Páo d'Alho, a exercicio findo, só poderá ser satisfeita depois que fôr votada a necessaria verba pelo corpo legislativo provincial, mediante a inscripção de sua importancia no quadro da divida passiva, que tem de ser apresentada pelo thesouro provincial.

Portaria :

— A' camara municipal de Bezerros.—Em resposta ao officio da camara municipal de Bezerros, de 4 deste mez, referente á subtracção por Bernardo José Bayner, das letras por elle aceitas como arrematante dos impostos municipaes, prevalecendo-se para tão reprovado fim de ameaças á frente dos sediciosos que invadiram essa villa no dia 19 de dezembro proximo passado, succedendo que o referido Bayner se julga desobrigado de semelhante debito por haver conseguido apossar-se das mencionadas letras, tenho a dizer que a camara deve promover a acção competente para a cobrança da que está vencida, e mandar pôr de novo em hasta publica os impostos relativos ao tempo correspondente ás outras letras, ou cobra-las por administração, se assim julgar mais conveniente.

5ª secção.

Officios :

— Ao presidente e secretario da Associação Commercial Beneficente.—Em resposta ao officio de Vs. Ss., de 18 de dezembro findo, que acompanha uma copia do convenio de diversos negociantes desta praça, exportadores de algodão, estabelecendo a taxa de 5 % sobre o peso bruto de cada sacca daquelle genero, cumpre-me declarar a Vs. Ss. que o alludido convenio me parecendo sobre modo gravoso aos agricultores, que terão de perder pelo peso dos cipós, cerca de 10 libras em sacca, julgo conveniente que essa Associação, como representante dos interesses collectivos da agricultura e commercio, interponha a sua influencia para que seja elle modificado de maneira mais equitativa.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—A' vista do que informou o inspector do thesouro provincial, em officio de 13 do corrente, sob n. 11, autoriso Vmc. a fazer acquisição das madeiras precisas aos reparos da ponte do passeio publico, e descriptos em seu officio de 27 de novembro do anno passado; convindo, porem, que sejam elles obtidos por preços inferiores aos do orçamento, visto como, segundo estou informado, esse material está sendo vendido modicamente.

— Ao director das obras da conservação dos portos.—A' vista do que expoz Vmc., em officio de 31 de dezembro ultimo, sob n. 112, e do que a respeito informou o inspector da thesouraria de fazenda, em 13 do corrente, fica substituida d'ora em diante pela quantia de 400 rs. a ração que até agora percebiam as praças que guarnecem as embarcações empregadas no serviço a cargo de Vmc.; o que lhe communico, para seu conhecimento e em solução ao dito officio.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, procedente do norte, os soldados Antonio Freire de Sá, Bernardo Guedes da Fonceca, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Raymundo do Nascimento, José Ignacio da Silva e Manoel Queiroz da Silva, este recruta, e aquelles voluntarios para o exercito, vindos da provincia do Rio Grande do Norte.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, chegado do norte, aos recrutas constantes da inclusa relação nominal.

Relação a que se refere a portaria supra. — José Bento, José Gomes da Silva, José Lucio da Silva, João Baptista da Silva, Laurentino Sabino de Santa Rosa, Manoel Theodoro da Rocha e Martiniano Duarte Pereira.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao cabo de esquadra José Felippe, que vai reunir-se ao 7º batalhão de infanteria, a que pertence.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 32, que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de ser transportado a côrte o cabo de esquadra José Felippe.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o fornecimento das clavinas de repetição a spencer e dos selins pedidos pelo commandante da companhia de cavallaria; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 31.

— Ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por despacho desta data, indeferido o requerimento do soldado recruta Francisco de Paula Torres, a que se refere o seu officio de 12 do corrente, sob n. 12; assim o declaro, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

2.ª secção.

Officios :

— Ao sargento da guarda local do municipio de Jaboatão.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer fardamentos, excepto gravata, pelo corpo de policia, e sapatos pelo arsenal de guerra, de conformidade com o que solicita em seu officio de 7 do corrente. — *Mutatis mutandis* ao commissario de policia de Olinda, quanto a 16 pares de sapatos pelo arsenal de guerra.

4.ª secção.

Officio :

— Ao regedor do gymnasio provincial. — Por acto de hoje resolveu S. Exc. o Sr. presidente da provincia nomear a José Ferreira Lopes Reis, para o lugar de porteiro desse instituto; o que communico a V. S., para seu conhecimento.

5.ª secção.

Officio :

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vs. Ss., em que communicam que o vapor nacional *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE MAIO DE 1875.

Eustaquio Cavalcante Lins Valcacer.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gertrudes Maria da Conceição.—Seja apresentado ao commissario da guarda local de Olinda, afim de que se observe o disposto no art. 89, 2ª parte do regulamento de 22 de junho de 1874.

Idalina Maria de Castro Muniz.— Concedo a licença pelo prazo improrogavel de um mez e com o desconto determinado na lei n. 1,108.

José Pedro Leite.—Não provando o supplicante ter isenção legal, indeferido.

João Hyppolito de Meira Lima.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Josepha Maria do Carmo.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Coronel José Felix da Camara Pimentel.—Dê-se.

José Pinto Ferreira.—Ficam nesta data expedidas as convenientes ordens no sentido do que requer o supplicante.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo.—Sim.

Luiz de Hollanda Cavalcante.—Apresente o supplicante a sua escusa, afim de verificar-se se está no prazo em que póde gozar do favor que a lei concede.

Padre Manoel Elodio Ferreira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fr. Venancio Maria de Ferrara. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de maio de 1875.

N. 565.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. Manoel Francisco dos Santos e Marcos Bispo Wanderley, por desturbios.

A' ordem do da Capunga, Antonio, escravo de Joaquim Pereira Arantes, a requerimento do senhor.

A' ordem do da Magdalena, Adão, escravo de Amorim & Cardoso, a requerimento dos senhores.

Pelo subdelegado do Recife foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Custodio Joaquim Gonçalves. por crime de ferimentos.

A's 5 horas da tarde do dia 14 do corrente, no engenho Lunão, do termo da Escada, suicidou-se o coronel José Leão Pereira de Mello.

O delegado procedeu a tal respeito nos termos da lei.

A's 6/12 horas da manhã de hoje, o trem da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, que daquella cidade descia para esta capital, entre a estação de Belém e a da Encruzilhada, fracturou uma perna de Umbelina de tal, que foi recolhida ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratada.

O subdelegado procedeu a tal respeito nos termos da lei.

No dia 17, ás 8 1/2 horas da noite, foi ferido levemente á rua do Nascente do 2.º districto da freguezia de S. José, Bazilio Francisco dos Santos, por Manoel Antonio da Silva, que se evadio.

A's 10 horas da noite do dia 17, em terras do engenho Santa Rita, do termo de Iguarassú, Pedro Ramos, ferio gravemente com um facão a Manoel Francisco de Brito. Contra o criminoso, que se evadio, procedeu se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARA', 19 de maio.

O bispo diocesano. D. Antonio de Macedo Costa, preso na fortaleza da Ilha das Cobras no Rio de Janeiro, acaba de ordenar telegraphicamente ao governador do bispado que permitta a celebração de suffragios, nas igrejas da diocese, pela alma do senador Visconde de Souza Franco.

ROMA, 18 de maio.

O ministro dos negocios estrangeiros acaba de dirigir uma nota circular ás grandes potencias, chamando sua attenção para as medidas financeiras do governo da Republica Oriental do Uruguay.

COMMERCIAES

PARIS, 18 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 103 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

BERLIM, 18 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 62 PFENNIGE por £.

LONDRES, 18 de maio.

Todos os mercados do continente estiveram calmos, nada se fazendo em transacções commerciaes.

Aqui o mercado de café esteve activo, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo.

SOUTHAMPTON, 18 de maio.

Chegou hoje aqui o paquete inglez *BOYNE*, da ROYAL MAIL, com as malas do Rio da Prata e do Brasil.

NEW-YORK, 18 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 116.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; e do Rio FAIR CARGOES 16 3/4 a 17, e o GOOD CARGOES 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 2.000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 19 de maio.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario. 27 1/4 d. particular.

Mercado de café calmo, e os preços nominaes; o de primeira qualidade boa de 5$700 a 5$850.

BAHIA, 19 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PARA', 19 de maio.

Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario. 26 3/8 d. particular.

Encalhou, no sabbado, cerca de 30 milhas distante do ancoradouro, o vapor inglez *AMAZON*, da linha de Liverpool. Apezar dos grandes esforços empregados, ainda não foi possivel safa-lo, o que se espera conseguir nas proximas grandes marés, devido á má posição em que ficou. Salvou-se a carga, bagagem e tripolação.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO

Corte, 11 de maio de 1875.

Como o *America*, fretado pela companhia do Norte á paulista, para fazer a segunda viagem deste mez, só póde partir hoje á tarde, tenho tempo para escrever-lhe algumas linhas, dando-lhe noticias do que vai por esta capital.

Querendo começar pela politica, sinto-me um pouco embaraçado, por não poder confirmar, nem desmentir os boatos de crise ministerial, ha dias propalados pela imprensa opposicionista: faltam-me os precisos dados para avançar qualquer affirmação n'um ou n'outro sentido.

Que houve algum desaccordo no seio do gabinete ácerca das emendas que devem ser apresentadas na terceira discussão do projecto da reforma eleitoral, parece fóra de duvida, não sómente pelo que corre geralmente, sem que a *Nação*, folha governista, tenha dado nenhum desmentido positivo, como tambem pela demora havida na apresentação da redacção das emendas approvadas com o citado projecto em segunda discussão, e que, sendo remettidas para tal fim á commissão especial, ainda não voltaram á mesa, para serem impressas e entrarem em terceira discussão.

Se essa falta de accordo, porém, foi tal que produzio uma crise, que poz em risco a existencia do gabinete; e se tal crise ainda não está resolvida, como diz a *Reforma*, é o que não posso assegurar nem contestar; parecendo-me, todavia, que se dita crise nasceu da reunião havida na noite de 30 do passado, na secretaria da agricultura, como dizem, já devia ter produzido os seus naturaes effeitos, se não tivesse sido removida.

Seja como fôr, o que tenho por ora podido colher, é que, tendo o Sr. Visconde do Rio Branco proposto em conferencia ministerial, que fosse o projecto emendado no sentido de serem as eleições por provincias e não por districtos, não só por lhe parecer aquelle systema mais racional, quando se admitte o voto incompleto, e trazer como consequencia a disciplina dos partidos, tornando homogeneos os interesses dos candidatos, como tambem porque não confiava que no senado podesse passar a eleição por districtos, com o voto incompleto. Como é de suppor, não pensaram todos os ministros do mesmo modo, e o do imperio, sustentando o systema dos districtos, não dissimulou as difficuldades que se lhe antolhavam para obter da camara, em terceira discussão, uma tão profunda modificação do que fôra vencido em segunda, embora a questão fosse sómente de forma, e permanecesse a idéa capital da representação das minorias.

Não se tendo nada deliberado, e ficando o negocio sob o segredo que é de costume guardar-se ácerca do que se passa nas conferencias dos ministros, resolveram estes reunir os amigos de ambas as camaras, e ouvi-los, para saberem qual dos dous systemas era mais aceito, e assim marcharem com mais segurança. Veio, pois, a reunião da secretaria da agricultura, que foi pouco numerosa, por estar a noite muito chuvosa. Exposta a questão, quem quiz emittio sua opinião com toda a liberdade; mas, quando no fim se procurou apurar a maioria em favor de um ou do outro systema, não foi possivel deixar-se de saber que os Srs. ministros do imperio e justiça preferiam a eleição por districto, ao passo que o Sr. presidente do conselho e os seus collegas da agricultura e marinha adheriam á eleição por provincia. Os Srs. ministros de estrangeiros e guerra não se acharam presentes.

Um tal resultado não podia ficar em segredo, com quanto a reunião tivesse um caracter todo intimo, e, por assim dizer, de familia.

Assim é que, antes que tivesse lugar a conferencia immediata dos ministros, em que a questão fosse novamente discutida em conselho e resolvida em qualquer dos sentidos sabidos, cahio o facto no dominio do publico, e a imprensa da opposição, com toda a razão, apoderou-se delle para explora-lo em seu interesse; e é preciso confessar que o tem feito com geito, manejando a intriga e soprando a discordia no seio do gabinete. D'ahi os boatos e rumores que teem corrido, e que, por minha parte, não aceitarei senão com muita reserva.

Entretanto, corre que os ministros já chegaram a um accordo, e que por estes dous dias deve vir o projecto á terceira discussão. Parece que predomina a opinião de eleição por provincia; mas, como as incompatibilidades eleitoraes votadas em segunda discussão assentavam sobre a hypothese da eleição por districto, preciso será modifica-las, visto que, se ficarem como se acham, tornar-se-hão de facto absolutas, quando o pensamento da reforma era torna-las restrictas á circumscripção em que o funccionario possa exercer influencia proveniente do cargo.

O projecto torna os vigarios incompativeis, no districto de que fizer parte a sua freguezia. Mas, desde que a eleição fôr por provincia, que influencia, por exemplo, póde ter o vigario de Cabrobó no collegio de Olinda?

Ha, pois, necessidade de considerar esse ponto, e é talvez mais pelo trabalho de combinar essa e outras disposições (que prendiam-se a eleição por districto) com o systema por provincia, para que se quer passar, que tem sido demorada a apresentação do projecto para a terceira discussão, do que a permanencia de desaccordo.

Em todo o caso o que não deixa de ser verdade é que vai-se perdendo um tempo precioso, que bem podia ter sido aproveitado na discussão de tão importante materia.

O projecto da lei do orçamento, votado já em terceira discussão, ainda não seguio para o senado, por não ter sido ainda apresentada a respectiva redacção, bem como dos additivos, que devem formar projecto separado. Hoje era esperada essa redacção, mas não houve sessão; grande parte dos deputados do norte, ou ficou em casa, ou chegou tarde, por ter ficado em casa escrevendo para as suas provincias. Por isso ao toque do meio dia apenas achavam-se presentes 57 deputados. No senado tambem não houve sessão. Ali pouco ha a fazer. Hontem occupou-se elle com diveg-

sos projectos idos da camara, e regeitou 150 loterias que desta para lá tinham ultimamente sido remettidas.

Muito melindroso é o estado de nossa praça. Hoje fechou o *Banco Nacional* as suas portas, e receia-se que a mais algum outro aconteça o mesmo.

O grande mal daquelle Banco foi ter immobilisado o crescido capital em emprestimos á emprezas que não vão correndo como se esperava, taes como a de bonds de Villa Isabel e estrada de ferro de Macahé.

Passando á outro assumpto, dir-lhe-hei que ha bem fundadas esperanças de que a missão Tejedor chegue á um resultado satisfatorio para ambos os paizes, não obstante o caracter assomado daquelle negociador. Dizem-me que as difficuldades mais serias já se acham aplainadas.

Entretanto nos ultimos jornaes do Prata lê-se um artigo da *Tribuna*, de Montevidéo, que dá como inevitavel a guerra entre o Brasil e a Republica Argentina. Não crê aquelle jornal nas boas disposições de ambas as nações, e não vê outro meio de solverem-se as duvidas suscitadas entre ambas, senão o canhão.

Creio, porém, que os governos dos dous paizes estão bem convencidos do contrario, e dispostos como se acham a fazer concessões reciprocas sem comprommettimento á honra e dignidade de cada um, conseguirão mostrar que podem dous povos visinhos engrandecer e prosperar, estimando-se e respeitando-se, sem nutrirem rivalidades mesquinhas que não tem razão de ser.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Hontem pela manhã chegou ao nosso porto o vapor brasileiro *America*, trazendo datas: do Rio de Janeiro de 11 e 12, da Bahia até 15, e das Alagôas até 18 do corrente.

Dos jornaes colhemos o que segue:

RIO DA PRATA.

De Montevidéo apenas recebemos, pelo vapor *America*, uma folha de 4 do corrente, a *Democracia*. Já então principiavam a correr boatos de disturbios no interior, ultimamente annunciados pelo telegrapho. Desmentio-os o governo official e cathegoricamente asseverando que não se mexia uma palha, mas ao mesmo tempo fazia sahir dous vaporzinhos com alguma força, e marchar um batalhão de caçadores para Durazno, em quanto por decreto creava mais um batalhão desta mesma arma com o numero de 6.

No dia 1 de maio, o novo governador da provincia de Buenos-Ayres, Carlos Casares, prestou juramento perante as camaras e tomou posse do cargo. No discurso que proferio chamou a attenção do poder legislativo para a necessidade de tornar pratica a nova constituição da provincia, votando as leis complementares, e declarou que um dos primeiros cuidados do seu governo seria conjurar a crise commercial que ha annos se sente.

Em quanto se não formava ministerio, foram encarregados das pastas os respectivos officiaes-maiores.

RIO DE JANEIRO.

— No senado, no dia 10, o Sr. presidente disse:

« Hontem domingo, por carta do Sr. senador Ambrozio Leitão da Cunha, tive a infausta noticia de haver fallecido na noite precedente o nosso distincto collega, o honrado Sr. visconde de Souza Franco, senador pela provincia do Pará.

« Não podendo reunir em tempo a mesa, ordenei o que é do estylo em taes casos, e convidei para em commissão do senado acompanharem á sepultura o corpo do illustre finado os Srs. senadores: barão de Maroim, Candido Mendes de Almeida, Duque de Caxias, Francisco Octaviano de Almeida Rosa, João Lustosa da Cunha Paranaguá e visconde de Muritiba.

« Transmittindo ao senado a noticia daquelle triste successo, interpreto fielmente seus sentimentos, declarando, para se mencionar na acta, que o senado recebe-a com o mais profundo pezar. (Apoiados.)

Em seguida o Sr. Dias de Carvalho, 3º secretario, requereu verbalmente que na fórma do estylo o senado deixasse hoje de celebrar sessão.

Consultado o senado, foi unanimemente approvado o requerimento.

Na sessão de 11.

O Sr. *Figueira de Mello* disse que, posto que o novo regulamento de custas tenha já soffrido algumas alterações, pode, não obstante, pelo muito que tem a salvar com isso os interesses do povo, que seja o projecto que formulou sobre a materia submettido á commissão de legislação para dar o competente parecer. Vai tambem apresentar um requerimento, e que versa sobre o facto de haver sido açoutado na ilha de Fernando de Noronha, onde está a cumprir pena, o major Feitosa, da provincia de Pernambuco, açoutado por mero capricho do commandante daquelle presidio.

Pergunta com que direito esse commandante conspurcou a sua autoridade, mandando açoutar um cidadão brasileiro, genero de castigo que pelo codigo criminal é applicado tão sómente aos escravos? Foi um acto caprichoso desse commandante, commettido fóra da lei, pois do exame do regulamento que vigora para aquelle presidio, mostra-se que tal não podia fazer. O acto produzio grande indignação em Pernambuco e o proprio presidente dessa provincia, por igual sentimento, telegraphou ao Sr. ministro da guerra, e aconteceu que esse commandante passou a ir servir na fortaleza do Brum, indo o que commandava esta servir na ilha de Fernando.

(O Sr. ministro da guerra contestou esta asserção.)

Em outro qualquer paiz, aquelle commandante seria submettido a conselho, pelo insulto praticado n'um cidadão brasileiro, entre nós não acontece assim.

E' apoiado o seguinte requerimento e adiada a sua discussão, por ter pedido a palavra o Sr. ministro da guerra:

« Requeiro que se peça ao governo pelo ministerio da guerra:

« 1.º Copia de toda a correspondencia official havida tanto entre o commandante do presidio de Fernando de Noronha, o coronel Sebastião José Basilio Pirrho, e o presidente da provincia de Pernambuco, ácerca dos acontecimentos que naquelle presidio deram lugar ao chibateamento dos presos Antonio Feitosa de Mello e outros, assim como da que se deu entre o mesmo presidente e o ministro da guerra a respeito do mesmo assumpto; e se pergunte: 2º, quaes os motivos especiaes que se deram para que aquelle commandante fosse demittido e removido para o commando da fortaleza do Brum, na cidade do Recife; e, 3º, se o commandante daquelle presidio foi submettido a conselho de guerra por ter chibateado miseraveis presos, cidadãos brasileiros, sem nenhum preliminar processo ou condemnação.

« Paço do senado, 11 de maio de 1875.—*Figueira de Mello.* »

— Na camara dos deputados, no dia 10,

O Sr. *Martinho Campos* (com voz sentida e soluçando; silencio):—Sr. presidente, um dever doloroso me traz á tribuna, e ouso affirmar que sou écho fiel dos sentimentos desta camara e do paiz, propondo uma demonstração do nosso profundo pezar pela morte do Sr. senador Souza Franco. (Apoiados.)

Aquelle que engrandeceu a tribuna parlamentar por seu brilhante talento (muitos apoiados), honrou a vida publica por um patriotismo, uma dedicação e uma constancia e actividade no trabalho, que pareceram disputar á enfermidade uma existencia cheia de gloria e proveito para o paiz, nos lega os mais bellos exemplos com que um cidadão eminente, illustrando os annaes da patria, póde deixar-lhe na historia da sua vida praticas admiraveis para seguir. (Apoiados.)

Na tribuna parlamentar, quem o excedeu entre nós? Renome e gloria da provincia do Grão Pará (apoiados), um dos homens mais eminentes do Brasil, o Sr. senador Souza Franco era para o partido liberal a sua melhor esperança e confiança, era o chefe predilecto e venerado, chefe sem igual pela constancia inalteravel e uniformidade da sua fé politica, amor ardente do progresso, e um patriotismo tão puro e tão elevado, que tornou sempre impossivel pairar naquelle espirito superior nem resentimentos de offensas pessoaes, nem mesmo esse cruel desalento com que a ingratidão e a inveja removam para os homens publicos mais benemeritos amarguras tão crueis como o ostracismo. (Muitos apoiados.)

Em homenagem, pois, á memoria saudosa do grande brasileiro que a morte acaba de roubar-nos:

Proponho que se não celebre sessão hoje nesta camara, e que se nomée uma deputação para assistir á missa do setimo dia, visto não se ter podido nomeia-la para assistir ao funeral. (Muitos apoiados.)

Consultada a camara, ambas as propostas são approvadas unanimemente.

A' vista desta deliberação, o Sr. presidente, nomeia para a referida deputação os Srs. Martinho Campos, Gomes do Amaral, conde de Porto-Alegre, Pereira da Silva e Campos Carvalho.

Na sessão de 11, depois da leitura do expediente,

O Sr. *Cunha Ferreira* mandou á mesa uma representação da camara municipal da Diamantina a favor do projecto de reforma eleitoral, que vai entrar em 3ª discussão.

O Sr. *Bittencourt Cotrim* pedio fosse dado para a ordem do dia da sessão seguinte o projecto que fixa os limites da provincia de Santa-Catharina com a do Paraná.

O Sr. *Ministro da Justiça* leu o relatorio da repartição a seu cargo.

Passando-se á ordem do dia,

O Sr. *Carlos da Luz* fez algumas considerações ácerca do projecto n. 26, do corrente anno, no intuito de mostrar os inconvenientes que para os interessados resultam do modo porque o thesouro executa o decreto de 22 de junho de 1866, e concluio mandando á mesa uma emenda substitutiva do mesmo projecto, concebida nestes termos: « O favor concedido pela lei de junho de 1866 fica extensivo ás filhas dos officiaes do exercito fallecidos antes da promulgação da mesma lei, guardada a escala de successão que regula a legislação vigente. »

Entrando em discussão o projecto que concede aposentadoria ao Sr. barão de Theresopolis,

O Sr. *Cunha Figueiredo Junior* impugnou-o, por entender que o pedido do peticionario não se funda em lei.

O Sr. *Carneiro da Cunha*, respondendo, invocou o principio de analogia para justificar o disposto no projecto. Se os regulamentos de quasi todas as repartições, e ultimamente o da escola polytechnica, admittem que se contem serviços anteriores para a aposentadoria dos respectivos empregados, é de equidade, é mesmo de boa razão, levar em conta ao peticionario, para a sua aposentadoria, os serviços por elle prestados antes de ser provido na cadeira de lente da escola de medicina, serviços não menos relevantes que os dos empregados de outras categorias.

A discussão ficou encerrada.

O Sr. *Presidente* declarou que daria para a ordem do dia de amanhã o projecto que reorganisa o ensino primario e secundario.

— Por despacho de 8 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de Barão de Candiota a Luiz Gonçalves das Chagas, da provincia do Rio Grande do Sul, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Foram nomeados:

Cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz, o 1º cirurgião do corpo de saude da armada, Dr. Domingos Soares Pinto.

Cavalheiro da ordem da Rosa o Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Forbes, pelos relevantes serviços que tem prestado ao Estado.

Pregador da capella imperial, frei Joviniano de Santa Delphina Baraúna, da diocese de S. Salvador da Bahia.

Foram naturalisados os subditos portuguezes José Rodrigues Branco e José da Silva e o hespanhol Sebastião Anglada.

— Por decreto de 8 do corrente:

Foi concedido ao desembargador honorario Ludgero Gonçalves da Silva a exoneração que pedio do cargo de chefe de policia da côrte.

Foi designado o juiz de direito Caetano José de Andrade Pinto, para exercer interinamente o mesmo cargo.

Foram removidos:

O juiz de direito Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, da comarca de Alcobaça, de 2ª entrancia, para a de Nazareth, de 3ª, ambas da provincia da Bahia.

O juiz de direito Trasibulo da Rocha Passos, da comarca de Maracás, de 1ª entrancia para a de Alcobaça de 2ª, ambas na mesma provincia.

O juiz de direito João Bernardo de Magalhães, da comarca de Chique-Chique, de 1ª entrancia, para a de Itapicurú, de 2ª, ambas na mesma provincia.

O juiz municipal e de orphãos Manoel Gomes Tolentino, a pedido, do termo de Queluz para o de Piranga, ambos na provincia de Minas-Geraes.

O juiz municipal e de orphãos Angelo Caetano de Souza Conceiro, a pedido, do termo de Villa-Bella, na provincia de Pernambuco, para a de Queluz, na provincia de Minas-Geraes.

O juiz municipal e de orphãos Pedro Fernandes Pereira Correia, a pedido, do termo de S João Baptista, para o do Serro, ambos na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados:

O desembargador da relação de S. Paulo, Olegario Herculano de Aquino e Castro, para o lugar de presidente da mesma relação.

O desembargador da mesma relação, Agostinho Luiz da Gama, para o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

O bacharel Aristides Augusto Milton, para o lugar de juiz de direito da comarca de Maracás, na provincia da Bahia.

O bacharel Antonio José Affonso Guimarães Junior, para o lugar de juiz de direito da comarca de Uruguayana, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O bacharel Almino Alvares Affonso, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cascavel e Aquiraz, na provincia do Ceará.

O bacharel Arconcio Pereira da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Antonio Pereira de Castro, juiz municipal e de orphãos do termo de Monte Alto, na provincia da Bahia.

O capitão Felinto Elisio Fernandes de Moraes, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional na provincia do Amazonas.

O capitão Gabriel Luiz Ferreira, para o lugar de quartel-mestre do commando superior da capital da provincia do Piauhy.

Foi commutada na pena de dous annos de prisão com trabalho a de seis annos, imposta ao réo Francisco Sergiliano, em virtude de decisão do jury da cidade de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro.

— Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado o engenheiro Manoel de Mendonça Guimarães, fiscal da estrada de ferro de Baturité, na provincia do Ceará.

— Foram nomeados o capitão-tenente Manoel Soares Pinto, para commandar o vapor *Silveira*; o capitão-tenente José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, para servir de official da escola de marinha; o capitão de mar e guerra Pedro Antonio Luiz Ferreira, para servir interinamente o lugar de vice director da escola de marinha.

— Concedeu-se licença:

Ao capitão de mar e guerra Francisco Joaquim de Siqueira, vice-director da escola de marinha, 2 mezes, na forma da lei, para tratar de sua saúde fora da cidade.

Ao operario da 2ª classe do quadro da officina de limadores do mesmo arsenal, Ernesto João Washer, um anno de licença para ir a Belgica, tratar de negocios de seu interesse.

Ao soldado do 2º regimento de artilheria a cavallo, Eugenio Gomes da Silva Mello, por 60 dias, para tratar de sua saude.

O ministerio da justiça marcou o prazo de 5 mezes ao juiz de direito Joaquim Felix de Souza, para entrar no exercicio da vara de orphãos e provedoria de Cuyabá, na provincia de Matto-Grosso; e o de 3 mezes ao juiz de direito José Paulino de Figueiredo, para entrar em exercicio na comarca de Mamanguape, na provincia da Parahyba.

— O ministerio da justiça arbitrou a ajuda de custo de 500:000 para transporte e primeiro estabelecimento do bacharel Antonio Carneiro Antunes Guimarães, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Magé, na provincia do Rio de Janeiro.

— Concedeu-se licença a Antonio Gomes de Miranda Leal, para aceitar a nomeação de commendador da real ordem militar portugueza de Nossa Senhora da Conceição da Villa-Viçosa, e usar da respectiva insignia.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O Visconde de Souza Franco declarou em seu testamento ser filho legitimo do negociante Manoel José Franco e de D. Catharina de Souza, já fallecidos, natural da cidade de Belém do Pará e ahi baptisado, casado com a Viscondessa de Souza Franco, de cujo enlace teve 6 filhos, dos quaes D. Porcia e José são fallecidos, estando vivos Thereza, Bernardo, Benjamin e Carino, os quaes são seus herdeiros.

« Deixou á sua mulher, meeira nos bens do casal, a sua terça, sujeita, porém, ás declarações abaixo feitas, sendo ella inventariante e administradora dos bens do casal bem como sua 1ª testamenteira e na sua falta cada um de seus filhos Bernardo, Thereza, Benjamin e Carino, succedendo-se uns aos outros nesta ordem, que é a de seu nascimento.

« Nomeou tutora de seus filhos sua mulher para o que a julgou abonada assim como de seus netos Bernardo e Marietta, filhos de sua filha Porcia; e, na falta della, será tutor de seus irmãos menores e dos supraditos seus netos o mais velho de seus filhos existentes e, na sua falta, os que se lhes seguirem, dando todos por abonados.

« Declarou que, tendo-se divorciado sua filha D. Porcia por sentença do juizo ecclesiastico com data de 2 de junho de 1869, fez inventario e partilha dos bens do casal amigavel pelo accordo em escriptura publica de 13 de janeiro de 1870 e julgada por sentença em 15 de fevereiro de 1870 (tabellião Castro, escrivão França).

« A supradita sua filha, tendo-se retirado da casa de seu marido no dia 17 de junho de 1868 para a do testador, nella viveu sempre, sendo feitas por elle e á sua custa todas as despezas com ella e seus dous filhos, até as de viagem e enterro e isto porque não tinha nem bens e nem renda alguma até o seu fallecimento em novembro de 1874.

« Declarou ainda que, tendo ella recebido, quando se casou, perto de 30:000$000 em dinheiro, joias, prata, piano e moveis e gastando mais com ella cerca de 20:000$000, á conta de sua legitima, nada teria ella a herdar por sua parte. Comtudo, se o que tivesse de herdar fôr inferior a esta quantia recebida, perdoou-lhe e a seus netos este excesso e tudo quanto despendêra e despenderá com sua educação como avô e tutor até seu fallecimento, visto nada terem de seu.

« Declarou mais que, para que os ditos seus netos Bernardo, nascido a 28 de junho de 1867, e Marietta, nascida a 13 de janeiro de 1869, não fiquem sem herança de sua parte, instituia-os herdeiros de um terço da sua terça, da qual tocará, pois, um sexto para cada um, tudo com as seguintes condições: 1ª, que sua viuva, a Viscondessa de Souza Franco, será a tutora dos mesmos seus netos emquanto viver e poder ser; 2ª, que a administração desta parte da terça pertencerá á tutora sem usofructo e nem direito de herança para o pai dos meninos, sob pena de ficar nulla e sem effeito esta deixa do terço de sua terça; que, se um dos dous fallecer antes de casado, a sua parte na terça accrescerá ao outro, e, se depois de casados, passará a seus filhos e descendentes, mas sem prejuizo da communhão marital de bens; 4ª, que, se fallecerem seus filhos ou descendentes, reverterá esta parte da terça a engrossar as outras duas em favor da viuva ou de seus herdeiros; 5ª que, em caso nenhum, além do da communhão de bens por casamento, poderá este terço de sua terça caber por herança, ou de qualquer outro modo, ao pai de seus netos, o qual, em caso nenhum terá parte e nem usofructo nestes seus bens.

» Declarou tambem que sua mulher é senhora da pensão feita na companhia Popular Fluminense para a qual tem entrado com dinheiro, que ella lhe fornecêra, fructo de suas economias. Assim nem esta pensão ou peculio tem de entrar para a massa dos bens do casal por occasião do inventario que se fizer por sua morte; que igualmente sua filha D. Thereza é senhora unica da pensão ou peculio que em seu nome se tem formado e vai formando na mesma companhia Popular Fluminense, o qual tem sido feito com dinheiros fornecidos por ella, fructo de suas economias nos que lhe dera para joias e alfinetes e isto se iria fazendo durante a vida do testador. Este peculio, como seu particular, que é, não entrará, como o de sua mãi, nos bens do casal por occasião do seu inventario e partilhas.

« Marcou o prazo de cinco annos para conta deste testamento, se antes não estiver concluido, pedindo a seus filhos e esperando delles que auxiliassem sua mãi no cumprimento de suas ultimas vontades e que se abstivessem de questões no inventario e partilha dos bens. »

BAHIA

— Os trabalhos da assembléa provincial proseguiam.

Na sessão de 12 do corrente, depois de approvada a acta, o Sr. Zama, pela ordem, requereu que, em demonstração de pesar pelo fallecimento, na côrte, do Sr. Visconde de Souza Franco, noticia aqui transmittida pelo telegrapho, conforme o telegramma hontem publicado pelas folhas diarias, a assembléa suspendesse os seus trabalhos. Approvado o requerimento, levantou-se a sessão.

— A estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco rendeu no mez de março 42:008$319 e despendeu 34:201$710 dando de saldo a favor da garantia de juros 7:806$609.

O trafego foi feito por 71 trens ordinarios, dos quaes 61 mixtos e 9 suburbanos, e 16 complementares de carga.

Foram transportados 119 passageiros de 1ª classe, 922 de 2ª e 1,485 1/2 de 3ª.

De mercadorias foram transportadas 2371t., 073 kg. (por peso) e 702m3, 5801m3 (por volume); e animaes 3,102.

Transmittiram-se 112 telegrammas com 1,886 palavras.

— Tendo perdido o 1º e 2º medicos, e achando-se doente de febre amarella diversos tripolantes, arribara a fragata americana *Lancaster*, que ia do Rio de Janeiro para os Estados-Unidos, não só para desinfectar o navio, como para contratar medicos.

— A barca portugueza *Palmyra*, achando-se no ancoradouro da descarga, na noite de 8 do corrente, garrou e foi levada quasi á praia dos Coqueiros d'Agua de Meninos, onde felizmente pôde ser detida pelos esforços da tripolação.

— Voltara da côrte a companhia dramatica dirigida pelo Sr. Vicente Pontes de Oliveira.

— Arribara no mesmo dia de sua sahida para Pernambuco, em consequencia do máo tempo, o brigue russo *Atho*.

— Lemos no *Jornal*:

« Tem continuado o máo tempo, com fortes ventanias e chuvas abundantes

« O mar tem estado agitadissimo. A ressaca sobre os caes quebra-se com tal violencia, que alcança os predios, e em alguns do Caes Dourado tem causado avarias.

« Os vapores da navegação interna hontem não poderam atracar á ponte da Companhia Bahiana, e tiveram de ir ao arsenal de marinha para desembarcar os passageiros. Alguns saveiros do serviço dos caes tem sossobrado na amarração, ou sido despedaçados de encontro ás escadas.

« Os banhistas na Barra tem corrido grande perigo.

« No domingo 9 do corrente uma respeitavel senhora, mãi de numerosa prole, ia sendo victima, do redomoinho se forma no sacco do paredão do forte de Santa Maria, e que a envolveu juntamente com outras duas moças; porem felizmente foi salva pela coragem e o sangue frio do marido, que, já sem tomar pé, por causa da excavação que se havia operado na areia do fundo, pegando-a pela cintura, atirou-a para a terra, de modo a ser puxada por uma das outras que tinham sido atiradas para aquelle lado.

» Tambem nesse mesmo dia, alguns estrangeiros, como de costume, sentaram-se sobre o paredão a descançar para o banho, e uma forte onda atirou com um delles, que era o Sr. Mac-Nair, empregado, segundo nos consta, da companhia do gaz, ao fundo, donde foi arrancado com difficuldade e já em grande afflicção, por dous outros que sabiam nadar perfeitamente, mais ficaram maltratados pelas pedras que ha no fundo. »

« O infeliz vapor inglez *Moraldi*, pertencente á linha de Liverpool, e que ainda permanecia sobre os rochedos da enseada do Pharol na Barra, não pôde mais resistir ao temporal que ha tantos dias reina.

« A arrebentação das ondas impellidas e avolumadas pelo rijo vento sul, fazia do casco do vapor um brinco, que a cada momento era coberto ou obrigado a movimentos desencontrados, cujo resultado foi partir-se meio a meio, e, invadindo o mar o interior das duas partes, desentranhar de lá os apparelhos de salvação, machinas, pinho e muitos objectos, que andaram boiando, e eram levados pela correnteza ou atirados á praia.

« A pôpa conservou-se como espetada no mesmo logar, apenas com o mastro real. A prôa virou-se logo, ficando a quilha a descoberto. »

«O patacho inglez *Ich Dien* que, levado pelo vento, tinha se trepado sobre os recifes que serpeiam a praia da Calçada do Bomfim, e foi considerado inteiramente perdido, parece que ainda será aproveitado, fazendo-se-lhe um concerto radical, e, segundo nos informam, pouco dispendioso relativamente ao desastre que soffreu.

« Arrearam-lhe todos os mastareos, e, aproveitando a maré grande do dia 6 do corrente, levaram-o a reboque para Itapagipe, para onde foi em mastros reaes, e chegou sem sinistro algum, apenas fazendo agua. »

« Foi hontem apresentado á assembléa e remettido ás commissões de constituição e industria um requerimento do negociante José Ferraro, residente nesta capital, pedindo privilegio por 15 annos para estabelecer uma fabrica de pedra e ladrilhos artificiaes de sua invenção, destinados e aptos para construcções de todo o genero e para qualquer fim a que podem ser applicados as pedras e os ladrilhos naturaes. »

ALAGOAS.

— Foram prorogados até 18 do corrente os trabalhos da assembléa provincial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

N. 532.—Illm. e Exm. Sr. — Devolvo a V. Exc. a petição do Dr. Francisco Pinto Pessoa, sobre a qual mandou-me V. Exc. ouvir por seu despacho, na mesma lançado em data de 29 do mez ultimo; e a respeito da materia de que ella trata, devo me referir, quanto ao historico do facto á informação da contadoria, e, quanto aos fundamentos juridicos; aquella do Dr. procurador fiscal, divergindo desta, porém, na parte referente á incompatibilidade, porquanto me parece que a da especie não resulta do art. 24 da lei 1,124, mas sim da impossibilidade do exercicio simultaneo das cadeiras da faculdade e do gymnasio, circumstancia que se não dava todavia no magisterio do curso annexo á faculdade e no curso commercial, cujas horas de trabalho nunca podiam encontrar-se em detrimento do serviço publico. Parecendo, portanto, que deste argumento, que adduzo, a consequencia é a negação do que pretende o supplicante e por força della a procedencia do acto dessa presidencia, sobre a qual versa a sua reclamação, não deixo entretanto desviar da apreciação de V. Exc. o facto de outros funccionarios existirem em situação identica, que cumulativamente servem lugares geral e provincial, de cujo exercicio resulta igual incompatibilidade, determinando nestas condições incompatibilidade similar. De maneira que a medida assim particularisada põe um em situação de vantagem, quando outro della não aproveita, e ao contrario é diversamente collocado, dando-se as mesmas circumstancias. V. Exc., porém, resolverá o que de direito for sobre o objecto da presente reclamação. Deus guarde a V. Exc.—Thesouraria provincial de Pernambuco, em 24 de novembro de 1873.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* Informe o Sr. contador sobre o requerimento incluso do Dr. Francisco Pinto Pessôa. Thesouraria provincial de Pernambuco, 31 de outubro de 1873. *Witruvio Pinto Bandeira.*

A 2ª secção informe. 5 de novembro de 1873.—*Neves.*—Refiro-me á informação da secção. Contadoria, 11 de novembro de 1873 — *Antonio Maria de Faria Neves.* Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal. Thesouraria provincial de Pernambuco. 12 de novembro de 1873 —*Witruvio Pinto Bandeira.*

Para dar parecer, preciso que se me forneça copia da ordem da presidencia a que se refere o supplicante em seu requerimento. Recife, 17 de novembro de 1873. —*Pernambuco Filho.*

A'cerca da petição junta do Dr. Francisco Pinto Pessoa, informa a secção que na conformidade da disposição da lei n. 939 de 12 de julho de 1870, foi o supplicante, na qualidade de lente do extincto curso commercial, addido ao gymnasio provincial por portaria do 1º de outubro de 1870, e pago do ordenado vencido desde o dia da extincção do mesmo curso até o fim de novembro do anno proximo passado, quando pelo Exm. presidente da provincia foi considerado esse lugar incompativel com o de lente substituto da Faculdade de Direito para o qual fôra nomeado, deixando de perceber o ordenado, relativo ao periodo decorrido do 1º de outubro de 1870 a 17 de agosto de 1871, por não ter sido considerado presente ao ponto do referido estabelecimento. E' exacto o que allega o supplicante de se acharem alguns professores e empregados provinciaes accumulando empregos geraes e de ter o mesmo supplicante, como lente do referido curso, occupado o lugar de substituto das linguas do collegio das artes. Não tendo o regulamento do gymnasio nem a legislação provincial existente tratado da incompatibilidade dos empregos em questão, o Exm. presidente da provincia, em vista das razões addezidas pelo peticionario, deliberará como melhor entender. — 2.ª secção da contadoria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.—O chefe, *Manoel Pereira da Cunha.*

Não podendo versar a reclamação do supplicante sobre o ordenado relativo ao tempo que decorre da extincção do curso commercial á data da portaria que o mandou addir ao gymnasio, porque isso que esse ordenado foi pago em virtude da lei n. 939, que reconheceu ao supplicante o direito á vitaliciedade no lugar de professor do extincto curso; nem ácerca do ordenado relativo ao tempo a contar da data daquella portaria a 17 de agosto, dia de sua apresentação no gymnasio, que não lhe foi pago, por entender a thesouraria que, só tendo o supplicante se apresentado naquelle dia, sem que provasse ter estado com parte de doente ou licença, não tinha direito ao ordenado, o que entretanto pende de decisão da presidencia, em virtude de reclamação do supplicante, e muito menos devendo versar sobre o ordenado que a thesouraria lhe reconhece ser devido, a contar da data de sua apresentação no gymnasio á da portaria, que ordenou se não continuasse a pagar lhe ordenado por ter tacitamente renunciado o lugar de professor addido ao gymnasio com a aceitação do de lente substituto da Faculdade de Direito, incompativel com aquelle; e só podendo, pois, versar dita reclamação acerca da legalidade da referida portaria que o supplicante procurou combater, não nos é dado emittir parecer sobre a legalidade ou illegalidade de um acto emanado da presidencia; cumprindo nos apenas informar que, antes da lei n. 1,124, nenhuma outra lei provincial declarou incompativel o exercicio dos dous lugares e que o supplicante exercia, assim como muitos outros ainda exercem cumulativamente dous empregos, sendo um geral e outro provincial, o que hoje não me parece estar de accordo com a citada lei que determinou expressamente no art. 24 a incompatibilidade absoluta do cargo de professor publico com outro qualquer cargo geral, provincial e municipal, salvo unicamente os que forem de eleição popular. Recife, 20 de novembro de 1873. — O procurador fiscal interino, *Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.*

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1873.—Conformando-me com o parecer do procurador fiscal, a que se refere o officio dessa thesouraria provincial, datado de 24 de novembro proximo passado, sob n. 532, autoriso Vmc. a pagar ao Dr. Francisco Pinto Pessoa, o que se lhe estiver a dever, e o que fôr o mesmo Dr. vencendo, na qualidade de professor vitalicio do extincto curso commercial, addido ao gymnasio provincial, até que seja posta em execução a lei n. 1,124 de 17 de julho do corrente anno, que está dependente da expedição do respectivo regulamento.—Deus guarde a Vmc. — *Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. inspector da thesouraria provincial.

Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de dezembro de 1872.—Expeça V. S. suas ordens, para que não se continue a pagar ao Dr. Francisco Pinto Pessôa, o ordenado de professor addido ao gymnasio provincial, visto como renunciou tacitamente esse lugar, em consequencia de ter aceitado o de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, incompativel com aquelle.—Deus guarde a V. S.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. inspector da thesouraria provincial.

Secção 4.ª—Palacio do governo de Pernambuco, em 1 de outubro de 1870. — O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 4.º da lei n. 959, de 12 de julho ultimo, que sejam addidos ao gymnasio provincial os professores do extincto curso commercial, Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Francisco Pinto Pessoa.—*Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Gymnasio provincial de Pernambuco, 28 de abril de 1873.—Exm. Sr.—Cumprindo o respeitavel despacho de V. Exc, exarado no officio que ao secretario de V. Exc. dirigio o da assembléa provincial, em data de 17 do corrente, pedindo informações em ordem a saber se houve acto da presidencia (e qual o seu theor) mandando o Dr. Francisco Pinto Pessoa reger alguma das cadeiras do gymnasio, e por quanto tempo a regeu, tenho a informar a V. Exc. que, na ausencia do professor cathedratico de inglez, que se achava licenciado, e do seu substituto, o professor cathedratico de francez, que do mesmo modo foi licenciado, pela regedoria foi chamado o Dr. Francisco Pinto Pessoa, para, na qualidade de professor que era addido a este instituto, reger aquella cadeira, e sem que para isso fosse preciso o acto da presidencia, visto como estava determinado que os professores deviam-se substituir reciprocamente, e o Dr. Francisco Pinto Pessoa era professor addido ao gymnasio por deliberação da presidencia do 1º de outubro de 1870, e em virtude do art. 4º da lei provincial n. 959 de 12 de julho de 1870, como verá V. Exc. do documento junto, extrahido do livro do registro dos diplomas dos professores deste instituto. Quanto á segunda parte do quinto quesito, tenho a informar a V. Exc. que o Dr. Francisco Pinto Pessoa regeu a dita cadeira de inglez desde o dia 16 até 30 de junho do anno proximo findo, deixando o seu exercicio por incommodos de saúde, como mais tarde fez ver á mesma regedoria. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia.—*Gregorio Lipparoni*, regedor.

O presidente da provincia, attendendo o merecimento e mais partes, que concorrem na pessoa do Dr. Francisco Pinto Pessoa, resolve de conformidade com o art. 6º da lei provincial n. 488 de 16 de maio do corrente anno, nomeal-o lente da cadeira de economia politica do curso commercial, percebendo o ordenado e a gratificação que pela mesma lei lhe competir. Tem de pagar os novos e velhos direitos que serão descontados proporcionalmente dos respectivos vencimentos. Palacio do governo de Pernambuco, 3 de agosto de 1860.—*Ambrozio Leitão da Cunha.* Por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 11 de julho de 1860. —O secretario do governo, *João Rodrigues Chaves.* O professor contemplado neste titulo passa a servir como addido ao gymnasio provincial por deliberação desta presidencia do 1º de outubro de 1870 e em virtude do art. 4º da lei provincial, n. 959 do mesmo anno. Palacio da presidencia de Pernambuco, 18 de agosto de 1871.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* A apostilla deste titulo fica lançada á margem do registro do mesmo titulo. Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de agosto de 1871.—Miranda Castro Cumpra-se e registre-se. Gymnasio provincial, 18 de agosto de 1871.— O regedor, conego *Francisco Rochael Pereira de Brito de Medeiros.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo um exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio a quarta da decima quinta legislatura geral.—Archive-se.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Luiz Gonçalves da Silva, com as informações prestadas pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações prestadas pelo thesouro provincial e o engenheiro chefe das obras publicas, sobre a viagem do engenheiro Dombre ao interior desta provincia.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações pedidas pela assembléa, relativa á despeza feita com o pagamento de exercicios findos até 8 do corrente.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações prestadas pela alfandega e thesouro provincial, pedidas pela assembléa relativas aos impostos sobre generos de consumo, que se acham a cargo das agencias. —A' quem fez a requisição.

Foram tambem lidos e approvados dous pareceres da commissão de petições, os quaes concluem por projectos e vão a imprimir: um em deferimento ás de Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, contador da camara municipal do Recife, e Antonio da Costa e Sá, contratante do serviço do transporte das carnes verdes.

O Sr. Manoel do Rego fez uma reclamação no sentido de ser cumprida a resolução da assembléa que mandou fosse publicado e distribuido o regulamento das obras publicas; e o Sr. Nascimento Portella reclamou tambem acerca da publicação das informações remettidas pela presidencia da provincia, relativas á aposentadoria do Dr. Pinto Pessoa, conforme foi deliberado pela assembléa, sobre o que o Sr. presidente declarou que seriam dadas as providencias.

Passando á primeira parte da ordem do dia, continuou a discussão adiada do projecto de orçamento provincial, concernente ao art. 16, sobre o qual foram offerecidas mais duas emendas.

Oraram os Srs. Joaquim de Mello Rego, que havia ficado com a palavra na sessão anterior, e Manoel do Rego, mas tendo dado a hora de entrar-se na segunda parte da ordem do dia, o orador em virtude da observação feita pelo Sr. presidente, sentou-se, ficando com a palavra para a sessão seguinte.

O Sr. Nascimento Portella, pela ordem, requereu urgencia para continuar a discussão do orçamento interrompida, e posta em discussão a urgencia, oraram os Srs. Gaspar de Drummond e Nascimento Portella, depois do que o Sr. presidente deu algumas explicações, e indo-se proceder á votação, verificou-se não haver numero, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, primeira discussão dos projectos ns. 83 e 96 deste anno, e terceira do de n. 50 orçamento municipal.

Inquerito policial.—Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves foi remettido ao juizo competente o inquerito policial á que se procedeu contra Custodio Joaquim Gonçalves, por crime de ferimentos.

Ferimentos.—No dia 17 do corrente, ás 8 horas e meia da noite, na rua do Nascente, da freguezia de S. José, Brazilio Francisco dos Santos foi ferido levemente por Manoel Antonio da Silva, que se evadio.

— Em terras do engenho Santa Rita, do termo de Iguarassú, no dia 17 do corrente, Pedro Ramos ferio gravemente com um facão a Manoel Francisco Brito, evadindo-se em seguida.

Passamento.—A um padecimento chronico, que ultimamente, em extremo, lhe amargurara a existencia, succumbio hontem a Exma. Sra. mãi do Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Não ha muito que aqui chegara do Maranhão, em companhia de seu extremoso filho, que alli a fôra buscar esperançado, se não de restituir-lhe a perdida saúde, ao menos minorar quanto possivel os progressos do mal; este, porém, era irremediavel, e com pouco terminou sua obra fatal.

Perfeita mãi de familia, em uma palavra, o seu fallecimento é sentidissimamente chorado por todos que, tendo tido a felicidade de a conhecerem, curtirão agora a magoa de a terem visto descer ao tumulo.

O seu enterramento, que teve lugar hontem mesmo á tarde, foi extraordinariamente concorrido pelos amigos de seu filho, a quem dirigimos nossos pezames.

Vapor Jaguaribe.—Segundo telegramma, recebido hontem de Maceió, deve amanhecer hoje aqui o vapor *Jaguaribe*, sahido dalli hontem á tarde.

A Mulher.—Recebemos o n. 2 desse jornal instructivo e litterario, dedicado ao sexo feminino, por quem é principalmente redigido.

Delegado litterario.—Acaba de ser nomeado delegado litterario da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o Sr. commendador José Pedro das Neves.

Distincção honorifica.—Em 11 do corrente foram conferidos aos Srs Ferreira Maia & C, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 57, com pharmacia e drogaria intitulada Pharmacia Americana, os diplomas de pharmaceuticos e droguistas da casa imperial do Brasil, o que lhes permitte alçar na frente de seu estabelecimento o brazão imperial.

Almeida Garret.—Esse vapor, da companhia do Porto, chegou hontem de Lisboa com 13 dias de viagem. Nada recebemos por elle do nosso correspondente de Lisboa; em alguns jornaes, que vimos, nada encontramos digno de menção.

Missiva da côrte.—Recommendamos aos leitores a do nosso correspondente, que vai publicada no lugar competente.

Accidente.—Hontem o trem da via-ferrea de Olinda que daquella cidade descia para o Recife, ás 6 e 1/2 horas da manhã, ao passar na curva do Campo Grande, proximo de Belem, fracturou a perna direita de uma mulher de côr preta, de nome Umbelina Francisca, a qual estava deitada sobre o leito da estrada publica, entre matos, *em habitos menores* tendo a mesma perna sobre os trilhos.

O machinista não a percebeu senão quando era já impossivel evitar o accidente, o que aliás é affirmado por diversas testemunhas.

A pobre mulher foi trazida para o Recife e recolhida ao hospital Pedro II.

A policia tomou conhecimento do facto.

Collecção de recitativos.—A' livraria franceza acabam de chegar alguns exemplares d'uma collecção de recitativos dos melhores autores, tanto brasileiros como portuguezes, acerca de cuja publicação assim se exprime o *Mephistopheles* de 6 de março:

« Temos á vista os *Serões fluminenses ou collecção de recitativos escolhidos entre os melhores e offerecidos ás senhoras fluminenses.*

« Foi uma boa lembrança a do Sr. J. G. de Azevedo que, editando em um pequeno volume que póde até ser trazido e manuseado sem inconveniente, conhecidas composições de poetas de mais ou menos reputação, brindou os amadores da recitação ao piano, com um presente que muito lhes deve agradar. Estão entre nós tão em moda os recitativos, que um livro contendo dos melhores e mais apreciaveis era quasi uma necessidade. Posto que o repositorio offerecido não esteja completo e precisa de ser expurgado, certo é que representa horas de pesquizas e exames « esparsas e deciminadas —diz o editor—em varios periodicos e jornaes de modinhas existem muitas dessas harmoniosas canções, que, ora ruidosas e festivas, ora ternas e melancolicas, tanto agradam e encantam, e são de grande effeito quando recitadas a piano. Nem a todos é dada a paciencia de collecionál-as e transportal-as para um caderno e para o seu exclusivo usso de mais as cópias successivas, corrompendo-se, assás desfiguram o sentido dos versos, a ponto de muitas vezes tornal-os differentes do original, sacrificando-se assim o pensamento do autor. » De algumas alterações e incorrecções, não é porém tal o valor, que tire á *collecção de recitativos* o merecimento que tem, e que abona e recommenda ao sexo mimoso, a quem o Sr. Azevedo fez bem em offerecer o ramalhete, onde se acham engastradas muitas flores verdadeiramente seductoras. »

Essa collecção acha-se á venda na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, a 1$000 o exemplar.

Nova publicação.—Acaba de sahir á luz, no Rio de Janeiro, um volume em 4º com 900 paginas, contendo todos os projectos offerecidos á consideração do corpo legislativo desde o anno de 1826 até o de 1874, sobre reforma eleitoral, seguidos dos documentos historicos e explicativos acerca da promulgação do acto addicional e da lei de 12 de maio de 1840, trabalho esse organisado pelo distincto e illustrado chefe da secretaria da camara dos deputados o Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto.

Semelhante publicação é uma verdadeira preciosidade, sobretudo na presente quadra, em que se discute no parlamento brasileiro a reforma do actual systema eleitoral, pois que permitte o estudo e a confrontação do projecto em discussão com todos os anteriores.

Além disso na reflexão dessas brilhantes paginas da nossa historia parlamentar, aprendem-se incontestavelmente uteis lições de inquebrantavel patriotismo e de extrema dedicação pela causa publica.

Consta-nos que brevemente será essa obra exposta á venda.

Mephistopheles.—Veio da côrte o n. 46 desse jornal illustrado.

Dinheiro.—O vapor *America* trouxe para:

Barão de Nazareth	5:000$000
José Rodrigues de Souza	3:400$000
Alfredo Garcia & Irmão	1:697$000
Mills, Latham & C.	1:393$310

Emigrantes.—Vieram hontem do Rio de Janeiro para esta provincia 6 emigrantes.

Cabo da Boa Esperança.—Deve hoje tocar na ilha da Madeira o vapor que faz o serviço postal entre a Inglaterra e o Cabo da Boa Esperança.

Echo Litterario.—Sahio á luz o n. 3 desse jornal instructivo, de propriedade e redacção dos Srs. Dias Irmãos.

Apostolo.—Recebemos os ns. 87 a 90 desse jornal religioso, que se publica na côrte do imperio.

Gazeta juridica.—Tambem recebemos os ns. 95 a 113 dessa interessante revista semanal de jurisprudencia, doutrina e legislação, de propriedade e redacção dos Srs. Drs. Carlos Perdigão e Alvaro Caminha, membros effectivos do instituto da ordem dos advogados brasileiros.

Continúa a assignar-se em todas as livrarias desta provincia a 24$ por anno.

Grammatica Portugueza — Ainda da côrte recebemos um pequeno folheto contendo um resumo explicativo da grammatica portugueza, appropriado á intelligencia dos meninos, para servir de compendio nas escolas de instrucção primaria, pelo Sr. professor Guilherme Antonio Lopes.

E' sem duvida alguma, um bom trabalho, que muito auxilio o professor no ensino da materia.

Propagadora da Instrucção Publica.—Pedem-nos a seguinte publicação:

« Illm. Sr.—Havendo hontem recebido do Dr. secretario da presidencia o incluso officio com quatro folhetos para a bibliotheca da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, tomo a deliberação de passar tudo isto ás mãos de V. S., para que tenha a bondade de, como digno 1º secretario da mesma sociedade, dar-lhes o conveniente destino; o que assás lhe agradecerei. Tambem peço a V. S o obsequio de accusar a recepção deste officio para minha resalva. Deus guarde a V. S. Recife, 8 de maio de 1875.—Illm. Sr. professor Augusto José Mauricio Wanderley, muito digno 1º secretario do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Dr. *Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.* »

« Illm. Sr. professor Augusto José Mauricio Wanderley.—Tenho a satisfação de passar ás mãos de V. S., na qualidade de mui digno 1º secretario da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, a quantia de 40$000, em duas notas do Thesouro Nacional de 20$000 ns. 22,466 e 38,509, ambas da 3ª serie, 6ª estampa, a qual me foi enviada pelo Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa, segundo a sua carta inclusa, que me foi dirigida no dia 11 do corrente mez para ser applicada á bibliotheca popular, pedindo-lhe, que tenha a bondade de dar-lhe o conveniente destino. Espero merecer de V. S. mais outro obsequio, que vem a ser de accusar-me a recepção não só da presente carta, como tambem do officio, que ultimamente dirigi a V. S. acompanhando quatro folhetos remettidos pelo Sr. Dr. secretario da presidencia desta provincia para aquella bibliotheca, pelo que lhe ficarei muito agradecido.—De V. S., attento, venerador, patricio, affectuoso e criado —Dr *Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.*—S C. no Recife, 13 de maio de 1875. »

Extincção de incendios. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro de 11 do corrente:

No campo da Acclamação, perante numeroso concurso, fizeram hontem á tarde experiencias com umas bombas de apagar incendios usadas nos Estados-Unidos e introduzidas no Brasil pelo Sr. Morris E Kahn.

Para apreciar-se o effeito dessas bombas construira-se uma pequena casa de madeira na qual se introduziram duas barricas de alcatrão e duas latas de kerosene. Chegou-se então fogo á casa e immediatamente levantaram-se enormes labaredas.

Começou a experiencia, sendo o Sr. Morris, que dirigia o serviço, auxiliado por 40 praças do corpo de bombeiros. As primeiras bombas, de pequenas dimensões, não produziram effeito, tão grande era a força do incendio; quando, porém, começou a trabalhar uma bomba maior, o resultado foi maravilhoso: as chammas abateram-se logo e o fogo extinguio-se como por encanto.

Fez-se segunda experiencia, sendo o effeito o mesmo, o que provocou applausos das pessoas presentes.

Este resultado é devido exclusivamente a uma preparação chimica que se mistura á agua com que se enchem as bombas.

Tanto quanto se póde concluir de uma experiencia feita nas condições mencionadas, essa preparação possue grande força para extinguir um fogo violento, reunindo a isto a vantagem de dispensar o emprego de braços para fazer a bomba expellir agua.

Depois da segunda experiencia, achando-se presente o Sr. ministro da agricultura, foi apresentado pelo Sr. Morris um carro escada, que póde ser de muita utilidade nos casos de incendios em predios de muitos andares. Movendo uma manivella presa ao carro, dous homens levantam facilmente uma escada de tamanho mais que regular, que vai se desdobrando até attingir a uma extraordinaria altura.

Foi tambem apresentado um carro com um cylindro que pode conter muitos metros de mangueiras de lona.

Consulta.—Remetteu-se ao conselho de estado, sendo relator o Sr. visconde de Jaguary, para que consulte com seu parecer, á vista do officio do presidente das Alagôas, e mais papeis que se lhe remetteram, se um supplente de juiz municipal, pelo facto de servir de promotor em um processo perante o jury, incorre na perda do lugar de supplente, em virtude das disposição do art. 6º § 1º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

Visconde de Souza Franco.—Do *Globo*, do Rio de Janeiro, transcrevemos a seguinte homenagem, do distincto poeta Rosendo Muniz, ao passamento do illustrado senador:

Que luto cobre os arraiaes contrarios!
Irmãos, sejamos todos tributarios
da vera e justa dôr!
Tregoas á luta e assim nos honre o preito
por inimigos inspirado e aceito
sobre a tumba de invicto lidador.

Ante os louros do athleta da palavra,
ante o pezar que em tantos peitos lavra
e orgulhos vãos destróe,
confundam-se antagonicos partidos,
e de augusta homenagem possuidos
a gloria attestem do finado heróe.

Este o melhor tributo. Odios se somem
si rememora acções de um grande homem
popular gratidão;
transformados n'um só por santa crença,
paguem pela nação divida immensa
dous partidos que abrangem a nação.

Recordem ao vindouro e valimento
da riqueza invejavel do talento
do lucido credor;
da liberdade esplendida columna,
tornou-se elle nas justas da tribuna
—um contra cem—o campeão maior.

De um parlamento aos lances contraposto
o liberal gigante no seu posto
não tinha que invejar

—em pleno ardor de uma eloquencia rara—
do Amazonas que é berço lhe embalára,
affluxes contra os impetos do mar.

Nas leis abroquelado, rebatia
golpes da ultramontana tyrannia
que faz arma da cruz,
e dos civis direitos sempre ao lado
era em honra do seculo, do Estado,
um pensamento prodigo de luz.

Ei-lo fóra da arena! Egregio filho
do povo, a seus irmãos impõe no brilho
do nome que deixou.
Confundem-se os partidos ante a gloria
de Souza Franco. Elle pertence á historia.
Continencia ao gigante que passou!

Loteria.—A que se acha á venda é a 147.ª, a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que corre no dia 26.

Leilão.—Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador haverá grande queima de mobilias, charutos, sabonetes, chapéos miudezas, 1 cosmorama, objectos de ouro e brilhante, muitos trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico que serão trocados por cobre, sedulas velhas, nikes e bilhetes de bonds, tudo a contento dos concurrentes; ainda mesmo que chova haverá leilão.

— Hoje, 20 do corrente effectúa o agente Pinto, o leilão de fazendas avariadas, no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, conforme está annunciado.

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no vapor *America*:

Thomé G. Gouveia, Idalina Brazilina de Oliveira, Margarida da Silva Olivio Hermano Cardoso, José Antonio de Albuquerque Pedrosa, Jacintha E. de Medeiros e 2 filhos, João da Costa, Maria Felicia, 2 ex-praças de marinha, Domingos G. de Araujo, Antonio Ferreira da Silva, Ricardo Paranhos, João Guilherme das Neves e sua senhora, Manoel Barateiro, Francisco Miguel, Victorino de Brito, Dr. Souza Leão, M. Barreto, frei José da Exaltação Marques, Luiz Gonzaga Marques, D. abbade frei José de Santa Julia Botelho, Dr. João Damasio José, Gonçalo Domingos Bellanib, criado de frei Joaquim Lidronio, Ferdinbom Breul, Balmas Rodolpho, Severiano de S. Bento, Dr Bernardo de Mendonça, José Fernandes Pires de Freitas, Balbina de Jesus Monteiro, Antonio Augusto e 1 criado do Dr. Mendonça, Arthur L. G. William, 6 emigrantes e 1 um escravo a entregar.

— Seguem para o norte:

Joaquina Maria da Conceição, Dr. Antonio José de Araujo, Antonio Lopes Ferreira, Bartholomeu Gio Dominico, Bartolome Baltazar, Bertoloni Luca, Geminiquim Putro, José Joaquim do Sacramento, 1 ex imperial marinheiro José Henrique Lima, 5 emigrantes e 1 escravo.

— Vindos dos portos do sul no vapor *Almeida Garret*:

Manoel Maciel Monteiro, José Daniel de Miranda, Francisco Ribeiro Guimarães, Joaquim L. de Freitas Sampaio, Aurelio José de Pinho, Manoel Joaquim de Andrade, José Joaquim Pereira, José Loureiro, Antonio Monteiro, Manoel Lopes Ribeiro, José Antonio da Costa, Braz de Oliveira e Silva, Raymundo Maria de Brito, Manoel Francisco da Costa, Joaquim José Ferreira, Manoel José Ferreira e Joaquim Pires da Silva.

Casa de detenção.—Movimento do dia 18 de maio de 1875:

Existiam presos 332, entraram 4, sahio 1, existem 335.

A saber:

Nacionaes 240, mulheres 16, estrangeiros 29, escravos 44, escravas 6.—Total—335.

Alimentados pelos cofres publicos 258.

A saber:

Sãos 245, enfermos 13.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Sebastião José de Salles, febre.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de maio de 1875.

Thomaz Rosas, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Afogados; febre perniciosa.

Leonor, branca, Pernambuco, 19 dias, Santo Antonio; hepatite aguda.

Anna Francisca de Souza, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Manoel Pedro Alexandrino, pardo, Bahia, 49 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea.

Josepha Thomazia, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; contusão e esmagamento do pé direito.

Luiza, parda, Pernambuco, 15 mezes, Recife dentição.

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; hepatite.

José, escravo, preto, Pernambuco, 10 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Loyo Junior, Gameiro, Neves, Theodoro Silva e Cunha Guimarães, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Um do Exm. presidente da provincia, datado de 26 do corrente, autorisando a camara a desapropriar o terreno sito ao lado do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio, para prolongamento da rua das Trincheiras á praça do Paraizo, pela quantia de 800$000.—Ao engenheiro e á commissão de edificação.

Outro do mesmo, em data de 22 do corrente, communicando á camara ter o conveniente destino o projecto de postura addicional, ultimamente enviado.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio de Souza Rego, com despacho da presidencia, mandando informar sobre o aforamento de um terreno de marinha sito á margem do rio Capibaribe, na povoação do Monteiro.—Ao engenheiro.

Um officio do secretario da camara, communicando estar servindo no jury.—Inteirada.

Outro do engenheiro da camara, no mesmo sentido.—Inteirada.

Outro do mesmo, informando sobre a petição de Antonio Benedicto Salgado, que pede por aforamento um terreno de marinha, sito á rua Imperial.—Que se responda a S. Exc. com a informação.

Outro do mesmo, lembrando á camara que tendo o arrematante do mercado publico de S. José, de dar começo á construcção dos tanques, para abastecimento d'agua no mesmo mercado, se faz preciso contratar com a companhia de Beberibe semelhante abastecimento.—A' commissão do mercado.

Outro do mesmo, informando a petição de José da Silva Moraes, que pede para construir sotéa em sua casa sita á rua da Roda, cuja casa é de oitão singelo, e lhe consta estar edificada em terreno de marinha.—Indeferio-se, á vista da informação.

Outro do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, enviando a collecta dos estabelecimentos da dita freguezia.—Ao archivo.

Outro do mesmo, enviando uma relação das pessoas multadas em dita freguezia, de 20 do corrente até esta data:

Manoel Gomes Mendes, como infractor do art 43, em 4$.
Castro Gomes & C., idem idem, em 4$.
Andrade & C., idem idem, em 4$.
Manoel Antonio, idem do art. 140, em 5$.
José Vasques, idem do art. 43, em 4$.
Francisco Peres Licate, idem idem, em 4$.
Antonio José de Carvalho, idem do art. 187, em 6$000.
José Dias Julio da Costa, idem do art. 43, em 4$000.
Joaquim José Fernandes, idem do art. 187, em 6$000.
Francisco José da Silva, idem do art. 43, em 4$000.
Bengue Andrade, idem do art. 187, em 6$.
Agra & C., idem dos arts. 155 e 170, em 10$.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, enviando as collectas dos estabelecimentos e dos coqueiros existentes na mesma freguezia.—Ao archivo.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, enviando a relação dos cadaveres depositados na capella, de 18 a 24 do corrente.—Ao procurador.

Outro do procurador da camara, informando sobre a questão de infracção de posturas de Carvalho & Freitas, acompanhado da informação do advogado da mesma camara.—Continue a promover a questão.

Outro do emprezario do matadouro publico, allegando que tendo concluido as obras necessarias no matadouro da Cabanga, e obtido para logradouro as terras do engenho Peres, e achando-se deste modo cumpridas as condições de seu contrato, pede para ser empossado no referido matadouro.—Ao engenheiro e a commissão.

Outro da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, convidando a camara para assistir á benção de seu padroeiro no dia 4 do mez vindouro.—Inteirada.

Um requerimento de José Paulo Botelho, replicando do despacho de sua petição de 14 do corrente, em que pedio para assentar um pequeno vapor no cáes do Ramos.—A' commissão de saude.

Uma petição de José Augusto de Araujo, pedindo o pagamento da quantia de 3:510$036.—Será attendido, logo que houver ordem da presidencia a respeito.

Foram nomeadas as seguintes commissões:

Policia.—Os Srs. vereadores José da Silva Loyo Junior e João da Cunha Soares Guimarães.

Edificação.—Bellarmino do Rego Barros e Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Petições.—João da Cunha Soares Guimarães e José Maria Freire Gameiro.

Saude.—Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Cemiterio.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e José Pedro das Neves.

Matadouro.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e José Maria Freire Gameiro.

Plantio de arvores.—José da Silva Loyo Junior.

Aferição.—Bellarmino do Rego Barros e José Pedro das Neves.

Despacharam-se as seguintes petições:

De Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Antonio Pereira da Cunha, commendador Antonio José de Magalhães Bastos, Domingos Soares Monteiro, Francisco Rodrigues dos Santos Junior, Faustino José da Fonceca, Gonçalo Augusto da Graça e Mello, Jacintho José de Andrade, Dr. João Maria Seve, José dos Santos Natividade, Joaquim Felippe da Costa, José Vasque, Joaquim Candido Ferreira, José Peres & Vasques, José Fernandes Lima, José da Silva Moraes, Maria da Conceição Ribeiro, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Marcolino Diogo Lamego, Paulo Baptista de Jesus e Thomé Rodrigues da Cunha.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense, servindo de secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Pedro das Neves.—José Cesario de Mello.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Bellarmino do Rego Barros.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—João da Cunha Soares Guimarães.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Agua-Paeta

Não sendo leitor da *Provincia*, somente hoje chegou-me ás mãos a de 16 do corrente, em que deparei com um communicado, assignado por—*Um do povo*—onde sou vilmente calumniado, attribuindo-se me a pratica de um crime grave, qual o de ter a escrava Francisca succumbido em consequencia de castigo rigoroso, que lhe infligi. Declaração identica é feita na *Chronica* do mesmo numero do alludido periodico, asseverando seus redactores terem recebido a noticia de pessoa de todo criterio.

Presumo, que a *pessoa de criterio* e *um do povo*, é um só e mesmo individuo, a quem, desde já, prometto chama-lo aos tribunaes, despindo o da capa do anonymo de que miseravelmente servio-se para marcar minha reputação, irrogando-me calumniosamente a pratica de um crime que não existe. Em homenagem ao publico farei uma succinta exposição do facto occorrido, que meu vil calumniador quer elevar á cathegoria de crime.

No dia 13 do corrente, dei menos de uma duzia de palmatoadas na escrava Francisca, pertencente ás filhas do finado capitão Alipio, minhas sobrinhas e tuteladas; na tarde do mesmo dia sahio ella pelas ruas da villa de Palmares, com uma subscripção, obtendo dinheiro para libertar-se: empregou boa parte do dinheiro que lhe foi dado em aguardente para beber, pois costumava faze-lo; embriagada, não recolheu-se mais á casa, procurou a de uma mulher residente na mesma villa, onde agazalhou-se, e ao amanhecer do dia seguinte (14) foi encontrada morta na cama. Tendo eu noticia deste facto, e querendo isentar-me de qualquer suspeita e responsabilidade, requeri ao honrado Dr. juiz municipal deste termo, que procedesse a corpo de delicto no cadaver de Francisca.

Após o mais rigoroso exame feito pelo medico Dr. Lagreca e pharmaceutico Maia, na presença do Dr. juiz municipal e de muitas pessoas da mesma villa, chegaram os peritos a conclusão, de que nem ao menos encontraram signaes de que castigo tivesse havido!

A publicidade do exame, o criterio do magistrado e dos peritos, que nelle figuraram, justificaram me plenamente para com os homens de bem da villa de Palmares, mas, deveria d'entre a escoria de seus habitantes, surgir sob a espessa sombra do anonymo, uma vil creatura, que se á força do cynismo chegar a coragem, não occultando-se diante dos tribunaes, ahi receberá o *premio*, que a lei distribue aos calumniadores.

Agua Preta, 18 de maio de 1875.

Ernesto Arcelino de B. Franco.

Resposta as parodias de um soneto meu ao desembargador Lucena, publicadas no celeberrimo pasquim *A Provincia*.

SONETO.

Não teço eu: omios a quem não édino;
Só bato palmas a benemerencia,
E por força das leis da coherencia
Censuro o maldizente, que aboiamino.

E' assim que reprovo o viperino
Vosso torpe mentir, vossa impudencia.
E tranquillo na minha consciencia,
Despreso o vosso louco desatino.

Necios! a gana vil que vos consome
Não mancha a gloria que ao heróe acena,
Não dá nem tira credito ou renome.

A lama em que molhaes a vossa penna.
Se suja é só a vós, que não o nome.

DE HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA.

Maio, 18 de 1875.

Loos.

A administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

(*Continuação*)

II

Cingindo-me aos detalhes antecedentes, irei narrando os factos com todas as suas circumstancias e incidentes, para que se faça decidir do seu merecimento.

Segurança individual e de propriedade.

Da manutenção da ordem e conservação da paz publica depende a segurança individual e de propriedade, e todos os mais bens sociaes.

Não foi muito difficil conservar esse bem precioso durante o periodo dessa administração, não obstante os incessantes esforços que se fizeram para perturba-la.

Foram confiados os destinos desta provincia ao Exm. Sr. desembargador Lucena em uma época bem melindrosa e arriscada; quando elle entrou em exercicio, já machinavam surdamente os jesuitas contra a ordem publica, sob os auspicios de um prelado, sujeito á sua influencia fatal, e dominado pelo fanatismo da curia romana.

O dedo desta associação traçava os signaes cabalisticos de sua passagem, e só o percebiam os iniciados em seus tenebrosos planos.

Ainda que não seja meu fim envolver-me nessas disputas religiosas, mas como ellas se prendem ao assumpto de que me occupo, direi de passagem o meu pensamento para melhor aclarar a opinião daquelles para quem escrevo.

A politica da curia romana é anarchisar todos os poderes, enfraquece-los pelas lutas intestinas, para facilmente submetter ao jugo de sua influencia decisiva todas as nações do orbe catholico. São principaes agentes, e motores infernaes dessa politica os jesuitas, em cujos interesses está o restaurar o jupiter do Vaticano armado de todos os seus raios, embora seja preciso para esse fim abrazar o mundo em uma só fogueira, ou afoga-lo em um diluvio de sangue.

O administrador, que, ainda não tinha contra elles prevenções, olhava os ao principio com benevolencia, porque julgava-os bem intencionados, e uteis ao paiz, por serem homens de illustração e de grande esmero no ensino.

Em verdade, ha um antagonismo perfeito entre as affeições de seu coração e as luzes do seu espirito, entre a sua razão e os seus prejuizos, e por isso não nos devemos admirar que se illudisse com elles os espiritos mais agudos e penetrantes.

Eram essas as disposições que encontrava o administrador, cujo primeiro cuidado foi cohibir os abusos que se commettiam em grande escala em diversas repartições, empregando medidas salutares, sobre as quaes terei de fallar.

Era esse um dos pensamentos do seu governo.

Antes de entrar na exposição dos factos e sua apreciação, quero dizer tudo quanto mais ou menos tem ligação a elles, para que tudo se saiba e se julgue.

Exercia o cargo de chefe de policia um habil e distincto magistrado, que por sua branda indole, e animo affeito ás fortes decisões definitivas da justiça tornava-se pouco apto ao movimento activo do seu emprego.

Mancava por esse lado a administração que entretanto marchava a seus fins, já tendo levado a effeito muitos actos de utilidade publica que terei de mencionar nos logares competentes.

Nesse estado se achavam os negocios, e o clero jesuita concentrava todas as suas forças, preparando-se para uma luta proxima, quando sobrevieram os tristes incidentes da felicitação do dia 14 de maio ao regedor do gymnasio pelo directorio liberal com os seus accessorios anarchicos; e a reunião do dia 16 com os agitadores desenfreados, que tinham excitado na vespera o povo a actos de fera brutalidade.

E' desses acontecimentos que passo a occupar-me sem descreve-los detalhadamente, por serem muito conhecidos.

Foi por occasião daquella manifestação e reunião do dia 16 que se alterou a ordem publica nesta capital.

E desde então, seguindo-se a administração através dos multiplicados serviços de utilidade publica, que se tem dedicado com ardor e infatigavel actividade, se ouvira sempre retinir o echo dos brados, que erguia a opposição, apregoando as medidas tomadas no dia 16 como um attentado contra a magestade do povo reunido para exercer um dos seus mais nobres direitos.

E com effeito sua missão era sublime. Estavam á sua frente os mesmos tribunos que o tinham guiado no dia 14. Era sobre as sabias e moderadas combinações de espiritos tão esclarecidos e bem intencionados, que devia repousar a tranquillidade publica e o futuro deste mesmo povo.

Os actores, que representaram as scenas do dia 14, pareciam escolhidos para inspirar confiança aos fieis depositarios do poder, aquelles a quem cumpre sobre tudo velar na segurança e ordem publica?

Havia tudo a temer; o perigo era imminente, uma commoção geral abalava as classes que nada tem a ganhar com os tumultos populares; espalharam-se rumores aterradores; o commercio estava assustado, parecia ouvir-se o mugido da tempestade prestes a rebentar.

E o que causava tão grande agitação?

Seria por ventura um acto legitimo?

Seria a reunião de homens inoffensivos, vindo fazer justas reclamações aos depositarios da lei? Não.

Taes reuniões não infundem receios, nem o governo com ellas tem o que temer pela tranquilidade publica.

O que assusta, o que reclama promptas e energicas medidas da parte da autoridade são as tentativas ousadas dos agitadores das massas, são as evoluções anarchicas dos fazedores de motins.

Eram os tribunos do dia 14 que estavam á frente do povo e o excitava a desordem.

Quem é que pode dizer seriamente que a ordem não estava ameaçada?

Devia se deixar crescer e engrossar a hydra medonha, para desenrolar sua cauda no meio da cidade, como se tinha desenrolado e estendido no dia 14 despedaçando e incendiando typographias, violando os asylos, profanando os santuarios, assaltando o leito dos enfermos?

A autoridade que não mandasse immediatamente dispersar tal reunião, tornar-se-hia complice dos attentados que ella commettesse.

Era seu rigoroso dever, empregando para isso os meios indicados na lei; foram neste sentido que partiram as ordem da administração.

O chefe de policia a quem foram primeiro transmittidas, perdeu o accordo em taes emergencias; nada resolveu e continuava o movimento e excitação anarchica; outras novas ordens mais energicas e positivas foram dictadas ao commandante das armas, recommendando-se que se guardassem as formulas legaes: e se não foram por elle bem comprehendidas, se prescindio das formulas e exorbitou na execução, conseguindo restabelecer a ordem e a paz publica, sem derramamento de sangue, cumprio-as substancialmente, fez se o que se devia fazer, salvou-se o principio da autoridade.

O governo mereceu o [illegible] do paiz, este é o sentimento e o modo de pensar dos homens prudentes e reflectidos, e assim já foi julgado no primeiro tribunal judiciario do paiz.

A opposição pode bramir; sua voz apaixonada não póde abafar a voz da razão, nem formar uma opinião contra o grande conceito adquirido por essa administração á custa de penosos sacrificios no cumprimento de seus deveres.

Fernando de Noronha.

Hontem apresentou-se o jornal *Provincia*, dando noticias d'aquelle presidio, como se ainda o publico até hoje nada soubesse a tal respeito, tendo já o *Diario* e o *Jornal do Recife* esclarecido tudo bem pelo miudinho, menos na parte que diz respeito ao commandante d'aquelle presidio, que alias é muito digno de que se lhe teçam todos os elogios, como poderemos provar com documentos authenticos, vindos pelo ultimo vapor, assim como com diversos passageiros.

Conhecemos Fernando ha vinte e tantos annos até hoje, e ainda não esteve um commandante alli que fosse santo, porque a não ser uma estatua de cera, todos os commandantes são máos para os infelizes sentenciados; mas estes não são os peiores: cousas ha que se não devem dizer.

Até hoje ainda sentenciado algum fez opposição a qualquer empregado, quanto mais ao proprio commandante; o negocio é outro: a inveja matou Caim. Pois em quanto o governo imperial não mandar fornecer áquelle presidio, sempre teremos de ouvir os jornaes blasphemarem por causa de uns vivandeiros desaventurados que para alli negociam, e são justamente estes que vociferam com os empregados contra o commandante, porque andando taboleiros com bolos pelas ruas, já entendem estes que lhes tiram o lucro, porque não pode a familia do commandante fazer quitandas, quando a maior parte das familias dos outros commandantes que alli teem estado, as faziam.

E não será isto muito util para os sentenciados, que com 80 réis de bolos ficam satisfeitos, e não estão sujeitos áquellas aves de rapina que para alli vão negociar?

Quanto ao muito digno commandante, brigadeiro Hygino José Coelho, vendendo aguardente e vinho em casa do sentenciado João Funileiro, é o mesmo que dizer-se que Nossa Senhora ia fugindo com S. José para embarcar-se em uma jangada, como disse um celebre empregado antigo da ilha.

Não duvidamos, que, o Sr. Hygino tenha dado aguardente gratuitamente a algum sentenciado, porque por muitas vezes que S. Exc. foi em commissão alli, dava; mas vende la, estamos certos que é uma calumnia, pois quem tem ganho tantas honras e está coberto de louros, não é para descer a tão infame crime. O publico suspenda seu juizo até que o proprio commandante se defenda logo que chegue alli o vapor, e então mostraremos ao noticiador da *Provincia* o quanto elle é calumniador e infame, porque a capa do anonymo é sempre a cobardia. Tire a mascara e apresente-se em campo, sem a capa do anonymo.

Diz mais que o commandante vende fructas! Quaes são as fructas que tem Fernando?

Alli só ha cajú quando é tempo, e nada mais. Só se o anonymo chama fructas a tomates ou machixes que alli nascem pelos matos.

O publico está bem certo já das calumnias que se tem alli levantado aos commandantes, assim como está bem certo da reputação do Exm. Sr. brigadeiro Hygino José Coelho, que em sua fé de officio não tem uma só nota, tem tido sempre uma vida cheia de glorias.

Portanto apresente-se o noticiador da *Provincia*, que lhe poremos a calva á mostra.

Recife, 19 de maio de 1875.

• • •

N. 428.—Da maneira como se deve viver.

E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acridos e venenosos, porém, igualmente se acha ao seu alcance o poder restabelecer a saude e forças, lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funcções do apparelho digestivo, secreção e expulsão a um estado perfeito de saude, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema.

Nas pilulas assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, e qual tem sido, por tempo immemorial, debalde procurado e desejado. Ellas são d'uma inestimavel aceitação para os dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças—n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem as molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio. Em todos os casos molestias chronicas (como sejam rheumatismo, affecções do figado, hydropisia e nevralgia) ou quando a enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, pode ser tomada com summa vantagem conjunctamente com as pilulas. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é intacta em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES da Praça do Recife, 19 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Desconto de letras — 10 e 11 0|0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	452:228$481
Idem do dia 19	26:453$017
	478:681$531

Descarregam hoje 20 de maio de 1875

Vapor portuguez — *Almeida Garrett* — mercadorias para alfandega.

Lugar portuguez — *Julio* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa.

Barca ingleza — *Camelia* — (atracada) bacalhão para o trapiche Conceição.

Logre inglez — *Kalmia* — (atracado) bacalhão para o trapiche Conceição.

Brigue norueguense — *Swift* — mercadorias para alfandega e polvora para o forte do Buraco.

Patacho inglez — *Neva* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca austriaca — *Ida* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Importação.

Brigue norueguense *Swift*, entrado de Londres, em 16 do corrente e consignado a Jorge Tasso, manifestou:

Arroz 100 saccos a Magalhães & Irmão, 50 a Joaquim José Leitão & C. Amostras 1 volume á ordem.

Biscoutos 14 caixas a Domingos Alves Matheus.

Cimento 500 barricas a Thomaz d'Aquino Fonseca & Successores, 300 ao consignatario, 200 á ordem. Carvão de pedra 54 toneladas a Saunders Brothers & C. Chá 13 caixas a Thomaz d'Aquino Fonseca & Successores.

Ferragens 5 volumes a Moreira Halliday & C. Genebra 100 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa a Von Scheten & C.

Objectos de uso 27 volumes a Luiz Antonio Siqueira. Oleo de linhaça 5 barris e 10 tambores a Monhard Mettler & C.

Pás de ferro 16 feixes a Moreira, Halliday & C. Pimenta 33 saccos á ordem. Polvora 400 barris de quarto a Saunders Brothers & C.

Salitre 60 barris a Parente Vianna & C, 50 a Hawkes & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tachas de ferro 87 a Cardoso & Irmãos. Tecidos 1 caixa a Moreira, Halliday & C. Tintas 10 barris aos mesmos, 16 a Parente Vianna & C.

Vinho 1 barril de quarto a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Barca hespanhola *Isabel*, entrada de Buenos Ayres em 18 do corrente e consignada a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Carneiros 106.
Feno 800 fardos aos consignatarios.

Barca hespanhola *Celestina*, entrada de Buenos Ayres em 19 do corrente e consignada a F. Mamede d'Almeida, manifestou:

Xarque 252,670 kilos á ordem.

— Vapor nacional *America*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Fumo 298 pacotes a José Maria Palmeira, 85 encapados a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 10 a José da Silva Loyo & Filho, 42 caixas aos consignatarios, 53 a Silva Guimarães & C, 6 a Frederico Sodré da Cunha Motta, 93 e 114 rolos a Beltrão & Filho.

Livros 1 caixa a Domingos Ferreira das Neves Guimarães, 1 a Walfredo & Souza, 1 a José A. de Souza, 1 a D. Laithacar & C.

Mobilia 17 volumes ao Barão da Escada. Matte 1 caixa a Fraga, Rocha & C.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 2 caixas á ordem, 1 a Olivier & Irmão. Charutos 4 caixas a Domingos da Costa Ferreira, 2 a C. H. Speun & C., 2 á ordem.

Fazendas 8 caixas á ordem, 1 a Monhard Mettler & C. Fumo picado 1 pipa a Mettron & C. Larangeiras 10 pés á ordem.

Vapor portuguez *Almeida Garret*, entrado de Lisboa e Porto na mesma data e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Carga do Porto.

Agua ingleza 2 caixas a Pedro Maurer & C.

Batatas 100 meias caixas a Pereira de Almeida, 200 a Beltrão & Filho, 50 a Jorge Tasso.

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 100 a Silva Guimarães & C. Conservas 15 caixas a Pereira de Almeida. Cêra em grume 11 barricas a C. José da Silva.

Drogas 1 caixa a M. José de Brito.

Ferragens 8 caixas á ordem. Feijão 39 saccos a Antonio Francisco Corga.

Linha 6 cunhetes á ordem.

Vinho 100|5 a 20|10 a Silva Guimarães.

Carga de Lisboa.

Azeite 1 caixa a Antonio Pereira de Miranda. Ameixas 2 caixas a Poças & C.

Batatas 25 caixas a Domingos T. Bastos & Filho. Brochas 1 caixa a Bartholomeu & C.

Carne de porco 1 caixa a Antonio Pereira de Miranda, 2 a Marcellino José Gonçalves da Fonte, 1 a Manoel d'Azevedo Maia, 1 barril a José Antonio Gomes. Cabos de linho 1 fardo a Beltrão & Filho. Capacho 4 fardos a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Camisas de feltro para chapéos 1 caixa a Antonio José Maia Irmãos.

Fechaduras 1 caixa a Vaz & Leal. Folha de louro 1 fardo a M. Correia & C.

Galões 1 caixa a Azevedo Maia e Silva.

Imagens e pertences 1 caixa a Antonio H. de Vasconcellos.

Livros uma caixa a Silva Cardoso & Pessôa, 1 a José Antonio dos Santos Andrade. Louça 1 caixa a Poças & C. Linhas 3 caixas a Manoel Nunes da Fonseca, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Objectos de prata 1 caixa a Francisco de Paula Gomes. Ornamento para igreja 1 caixa a Fr. Bento do Monte Carvalho Flores. Obras de palheta 1 caixa a Domingos F. Bastos & Filho. Dita de prata 3 caixas a H. Bernardo d'Oliveira.

Presunto 7 caixas a Bernardo José Pereira, 5 barris a M. Correia & C. Peneiras 2 caixas a J. Barbosa de Carvalho. Pregos 14 barris a Ferreira Guimarães & C., 15 a S. Power Johnston & C. Pomada 40 cunhetes a Domingos Teixeira Bastos & Filho. Pente de chifres 1 caixa aos mesmos, 1 a Vaz & Leal. Peixe salgado 1 caixa a Poças & C.

Raizes de dhalias 1 caixa a Joaquim Pereira Arantes. Rosarios 1 caixa a Vaz & Leal, 1 a Domingos T. Bastos & Filho. Rolhas 1 fardo a Bernardo José de Araujo.

Sabonetes 1 caixa a Bartholomeu & C. Salpicões 1 caixa a Joaquim Pereira Arantes, 4 caixas a B. José Pereira & C., 1 a Antonio T. da Silva Coelho, 5 a M. Correia & C, 1 a Poças & C. Sapatos de liga 2 caixas a Albino José da Cruz, 4 a Manoel José de S. Siqueira, 1 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 1 José Ferreira Guimarães.

Tamancos 1 caixa a Poças & C.

Vinho 1|5 a Manoel José Ribeiro, 22|10 a José Francisco de S. Azevedo, 9|4 e 18|8 a Antonio José de Azevedo, 3 caixas a Francisco Ferreira Baltar, 10|5 e 2|4 a M. Correia & C., 93 caixas a Cunha & Irmão & C., 2 caixas a Joaquim de Oliveira Leite de Souza, 3 caixas a J. de Oliveira Lisboa, 1 caixa a José Joaquim Moreira, 1|3 a Antonio T. de S. Coelho, 1|5 a Manoel Gomes Martins, 6 caixas a José Ferreira Baltar, 110 caixas a Ramos & Carvalho, 300 aos consignatarios, 1|5 a Bartholomeu & C., 2|5 e 20|10 a Bernardino da Silva Costa Campos, 1|5 a B. J. Pereira & Irmão, 5|10 a M. A. Maia, 10|4 a J. Joaquim Alves & C. Vinho 15 frascos a José de Oliveira Freitas.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Rayah of Sarawak*, para o Baltico, carregou: V. Neesen 458 fardos com 77,083 1|2 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, para o Havre, carregaram: Dreyfus & Fonseca 29 traves de buraúhen.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregaram: G. C. da Cunha 58 saccas com 6,880 1|2 kilos de algodão; S. Guimarães & C. 100 saccos com 7,500 ditos de assucar branco; P. da Cunha Irmãos 1 barrica com 72 ditos de dito.

— No lugar portuguez *Mentor 2º*, para Portugal, carregaram: E. R. Rabello & C. 3 pranchões vinhatico.

— Na sumaca hespanhola *Lola*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. C. Ayres 80 barricas com 8,784 1|2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,872 1|2 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *V. del Carmen*, para Barcellona, carregou: J. F. C. Ayres 557 couros salgados com 6,681 kilos.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Alliança*, carregaram: L. S. Guimarães 500 volumes com 35,101 kilos de assucar branco: para Porto-Seguro, A. L. de Azevedo 3 barris com 300 litros de aguardente.

— Para o Pará, no patacho nacional *Colombo*, carregou: S. P. de Lemos 50 barricas com 3,761 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Veronica*, carregou: J. F. C. Ayres 1 caixa com 30 pares de tamancos e 11 saccos com 825 kilos de assucar branco e refinado.

— Para Maranhão, no vapor nacional *America*, carregaram: J. R. Ferreira 50 barricas com 5,745 kilos de assucar branco; J. Ramos 10 ditas com 726 1|2 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	7:520$044
Idem do dia 19	639$721
	8:159$765

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18	13,133
No dia 19.	
Primeira porta	205
Segunda porta	91
Terceira porta	47
Trapiche Conceição	1,900
	15,376

SERVIÇO MARITIMO

alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 18	13
No dia 19	
	13

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	21:223$137
Idem do dia 19	2:238$435
	23:461$572

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	33:687$880
Idem do dia 19	1:117$737
	34:805$617

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 17	4:809$844	
Idem do dia 18	180$017	
		4:989$861
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 17	1:173$446	
Idem do dia 18	$	
		1:173$446
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 17	3:486$004	
Idem do dia 18	316$408	
		3:802$412
Farinha de trigo, etc		
Rendimento de 1 a 17	2:401$466	
Idem do dia 18	681$376	
		3:082$842
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 17	2:690$671	
Idem do dia 18	$	
		2:690$671
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 17	750$403	
Idem do dia 18	117$441	
		867$844
		16:607$076

Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Mritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 18.

Aracajú—Patacho dinamarquez *Mary*, capitão Mathiense; em lastro.

Navios entrados no dia 19.

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *America*, de 776 toneladas, commandante Alvarenga, equipagem 59, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Porto, Lisboa e S. Tiago—12 1|2 dias, vapor portuguez *Almeida Garret*, de 943 toneladas, commandante Tomasino, equipagem 43, carga differentes generos; a E. R. Rabello & C.

Liverpool—55 dias, barca franceza *Deus Maria*, de 250 toneladas, capitão A. Ringuez, equipagem 10, carga carvão e outros generos; a Lindstone Robilliard & C.

Bahia—5 dias, barca hespanhola *Celestina*, de 202 toneladas, capitão James Sensat, equipagem 13, carga 5 506 quintaes hespanhóes de carne; a Felix Mamede de Almeida.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Barca portugueza *Maria & Amelia*, capitão Antonio A. Carneiro, carga assucar e outros generos.

Antilhas—Escuna ingleza *Harriet*, capitão Hoble, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 37

O Illm. Sr. Dr. inspector manda fazer publico, em cumprimento da ordem da presidencia, em officio de 12 do corrente, que no dia 25 deste mez tem de ir novamente á praça a obra do empedramento da Chã de Barros, na estrada da Victoria, com o abate de 10 por cento, no preço do respectivo orçamento, offerecido por João Maria de Medeiros.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria é pelo presente intimado o Rvm. padre Idalino Fernandes de Souza, para, no prazo de 30 dias, que lhe fica assignado, a contar desta data, recolher nos cofres da mesma, a quantia de 20$ de multa que lhe foi imposta por não haver, quando no exercicio de vigario da freguezia de N. S. da Graça, satisfeito as disposições do artigo 23 do regulamento n. 1,835 do 1º de dezembro de 1871, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Edital n. 39.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda convidar os Srs. proprietarios abaixo mencionados para entregarem no mesmo thesouro, no prazo de 30 dias, contados da presente data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura do calçamento correspondente a seus predios, sitos nas ruas abaixo designadas; devendo o pagamento ser feito de conformidade com o disposto no regulamento de 27 de junho de 1854.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de maio de 1875.

Rua do Visconde de Itaparica.

N. 2. Viscondessa de Valmour	210$000
N. 4. Irmandade das Almas do Recife	30$000
N. 6. Manoel Marques d'Amorim	135$000
N. 8 Francisco Ignacio Pinto	165$000
N. 10. Carlota Joaquina de Carvalho	150$000
N. 12 Viscondessa de Valmour	250$000
N. 14. A mesma	270$000
N. 16. Manoel Marques de Amorim	150$000
N. 18. Herdeiros de José Pereira Vianna	150$000
N. 20. Luiz José da Costa Amorim e José João de Amorim	300$000
N. 22. Maria Candida Moreira, Anna de Jesus Moreira, Candido Affonso Moreira, Carolina e Herminia	270$000
N. 26 Sociedade Theatral	300$000
N. 28. Dr. Ermiro Cesar Coutinho, viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões	285$000
N. 30. Luiz de Moraes Gomes Ferreira	330$000
N. 32 Augusto Ribeiro Lima Chalaça, Manoel da Silva Santos e herdeiros de Manoel José Chalaça	300$000
N. 34. Antunes & Irmãos	270$000
N. 36. Os mesmos	300$000
N. 38. Samuel Johnston & C.	135$000
N. 40. Os mesmos	90$000
N. 42.—José Gonçalves Tavares	175$000
N. 44. Barão do Livramento	45$000
N. 46. O mesmo	45$000
N. 1. Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	225$000
N. 3. Os mesmos	90$000
N. 5. João José Rodrigues Lofler	61$800
N. 7. Carlota Libania Lopes Pinto	125$000
N. 9. Maria da Resurreição Lopes Pinto	125$000
N. 11. Luiz Amavel Dubourcq	90$000
N. 13. Domingos José Machado	45$000
N. 15. Manoel Coelho Pinheiro	32$400
N. 17. O mesmo	45$000
N. 19. João Carlos Bastos de Oliveira	36$000
N. 21. João da Cunha Magalhães	36$000
N. 23. José Luiz de Souza	36$000
N. 25. Francisco José Regalo Braga	240$000
N. 27. João Francisco de Souza	36$000
N. 29. Francisco José Regalo Braga	30$000
N. 31. Francisco Manoel Adelino e Antonio João Furtado	75$600
N. 33. Silvina Fernandes de Souza	[illegible]
N. 35. Anna Maria da Conceição	77$400
N. 37. Johnston Paterson & C.	54$000
N. 39. João José Rodrigues	36$000
N. 41. O mesmo	68$400
N. 43. Marianna Bernarda de Oliveira	165$000
N. 45. Manoel Antonio dos Santos Fontes	120$000
N. 47. Augusto Ribeiro Lima Chalaça, Manoel da Silva Santos e outros	156$000
N. 49. Os menores Leonilla, João e Eugenia	135$000
N. 51. Manoel Joaquim Ramos e Silva	126$000
N. 53. José Antonio da Costa Siqueira	27$000
N. 55. João Antunes Guimarães	142$500
N. 57. José Pereira	28$800
N. 59. Francisco Manoel da Silva Tavares	28$800
N. 61. Manoel José do Nascimento e Silva	135$000
N. 63. José Pereira	79$200
N. 65 Miguel Augusto de Oliveira	79$200
N. 67. Domingos José da Cunha Lagos	
N. 69. O mesmo	36$000
N. 71. Antonio Fernandes Velloso	21$600
N. 73. Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões	21$600

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

MUTUALIDADE

Associação brasileira de seguros e beneficios mutuos sobre vida, contra-fogo e caixa geral de economias mutuas.

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE MARÇO DE 1875

27,133:179$650

Operações

Secção de seguro sobre vida. — Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia immediata, renda deferida, constituições de dotes ou capital deferido, seguros a prazo fixo, etc.

Secção de seguro contra-fogo. — Segura toda a classe de bens moveis e immoveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

Caixa geral de economias mutuas.—Recebe de 1$ até á maior quantia, para a collocação de capitaes a juros compostos, economias ou capitaes em deposito e em conta corrente a juros.

DESDE O DIA 1º DE JANEIRO DE 1874

Paga:

Em conta corrente com retiradas livres, 4 0|0.
Em conta corrente com aviso de 8 dias, 5 0|0.
A prazo de 3 mezes, 5 1|2 0|0.
A prazo de 6 mezes, 6 0|0.
A prazo de 12 mezes, com direito a perceber os juros trimestralmente ou a capitalisa-los semestralmente, 7 0|0.

Transacções

Compra e venda de apolices da divida nacional, provincial, municipal, ou outros titulos de credito e operações garantidas pelo governo geral, provincial e municipalidades.

Emprestimos a prazo sob caução de apolices da divida publica geral, provincial e municipal; sobre acções, letras e bilhetes do thesouro, prata e

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ouro cunhado e em barra; hypothecas; compra e venda de predios e terrenos; ou conservação em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito.

Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição a MUTUALIDADE, quer na secção do *seguro sobre vida*, quer na do *seguro contra fogo*, quer na sua especial *caixa geral de economias mutuas*, levado tudo pelo systema *mutuo* á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança, o que a MUTUALIDADE crê te-lo alcançado, aproveitando para suas combinações a experiencia das outras instituições, tanto do paiz, como do estrangeiro, a tal ponto, que nenhuma outra existe, cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas que em razão da sua antiguidade contam já grande numero de associados e têm adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, por quanto o Exm. e illustrado conselho de estado, na consulta-parecer, exarada no dia 4 de maio de 1872, a declara mesmo UNICA e que *vem satisfazer necessidade reconhecida*, pelo que merece autorisação para funccionar.

A *economia* é previsão do futuro; a *economia* é a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda, da riqueza individual e publica.

Conjunctamente com ella se obtem: honra, riqueza, protecção reciproca e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados a MUTUALIDADE.

Expostas succintamente as vantagens que se obtem do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, unica instituição deste genero, das até hoje conhecidas, póde-se dizer que com ella tem desapparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema *mutuo*, e que é chegado o dia de principiar as operações do credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

Advertencia

Toda á pessoa que quizer outra informação póde solicita-la na direcção geral e escriptorio da associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 49, sobrado, das 9 1/2 da manhã até as 3 1/2 da tarde, nos dias uteis; e nos feriados das 10 ao meio dia; em Pernambuco, do inspector João Martins de Andrade, rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

João Maria Pires Camargo,
Director geral.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Havendo a commissão central de exposição provincial honrado a esta sociedade convidando a para concorrer com os seus artefactos ao certamen do progresso artistico e industrial, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente mez, a mesma sociedade por seu turno convida a todos os seus consocios e aos artistas em geral, para que concorram com um obolo qualquer de suas artes ou officios, afim de tornar mais avultado o numero de objectos expostos, os quaes, terminada a exposição serão vendidos, devendo ser o respectivo producto applicado as obras do Liceu de Artes e Officios a cargo da sociedade, como resolveu a muito illustre commissão central.

A sociedade, confiando em que os seus consocios e artistas em geral terão em especial attenção o fim que deve ser applicado o producto dos objectos expostos, previne-lhes de que as suas remessas deverão ser feitas até o dia 25 do corrente, e desde já se lhes confessa agradecidos.

Recife, 10 de maio de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia, no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde, o 54.º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice; previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre, especie esta que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 15 de maio de 1875.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Secretorio interino.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata as obras de que precisa o predio n. 27 da rua do Vigario Thenorio, pertencente ao patrimonio dos orphãos, com quem por menor preço as fizer, tomando-se por base a quantia de 1:640$.

Os pagamentos serão feitos em tres prestações; uma ao começar a obra, outra quando em meio, e a ultima ao entrega-la.

As propostas serão recebidas até o dia 20 do corrente.

Descripção das obras.

Coberta.

Collocar cinco traves novas, encaibrar e enripar de novo, aproveitando somente os caibros que estiverem perfeitos e fazer uma gateira com caixilho.

Sotão.

Arrancar o soalho de sotão e assoalha lo de novo, podendo aproveitar as taboas que estiverem perfeitas, não só no mesmo sotão, como no segundo andar, os quaes se communicam por uma escada que será feita de novo e menos ingreme do que a actual.

2º andar.

Demolir o repartimento e faze-lo de novo, depois de assoalhado com taboas novas, fazer o fogão na cozinha desse andar, com chapa de ferro de tres furos, e reparar toda a ferragem.

1º andar.

Repregar todo o soalho, soalhar a cozinha com taboas novas e fazer um fogão igual ao do segundo andar, demolir a parede que divide a sala do nascente e fazer duas pequenas janellas, sendo uma com caixilho; mudar as cobertas do 1º lanço da escada, reparar todo o reboco interior e exterior da frente do nascente; collocar em cada um andar uma varanda nova, de ferro, com lastro, roda-pé e cornija, cortados os cachorros de pedra da actual varanda; limpar a frente, encanar as aguas, fazer a cornija e acroterio, caiar, pintar, limpar o quintal e remover a caliça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

OBRAS MILITARES

A' 24 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas provinciaes a arrematação das obras a fazer-se no quartel do Hospicio, orçadas em 517$540. Os concurrentes apresentem no referido dia suas propostas em carta fechada. Para vêr o orçamento, na mesma repartição. Recife, 17 de maio de 1875.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 19 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 19 de maio de 1875.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE MAIO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 20

Pelo vapor nacional *America*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

—

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Não podendo ter lugar a sessão da assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje 19, ás 6 horas da tarde, por falta de numero legal de socios, de ordem do Sr. presidente da assembléa, convida novamente aos senhores associados a reunirem-se na séde da associação, no proximo domingo, 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

Secretaria da assembléa geral da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria, 19 de maio de 1875.

Leonardo Antonio da Silva,
1º secretario.

Luso Brasileira

Eleição.

De ordem do Exm. Sr. presidente convido todos os senhores socios a reunirem se na séde da nossa sociedade, domingo 23 do corrente, ás 10 horas do dia, para em sessão de assembléa geral, se proceder á eleição da futura administração social, conforme estatue o capitulo 10º da lei que nos rege.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 20 de maio de 1875.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

Gabinete Portuguez

Conselho deliberativo

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, são convidados os senhores conselheiros a se reunirem em sessão extraordinaria domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, afim de se resolver sobre uma petição de um empregado da sociedade.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 19 de maio de 1875.

O 1º secretario,
M. S. Pinheiro.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista.

De ordem da mesa regedora, de novo convido aos nossos irmãos, para comparecerem no consistorio da irmandade, no domingo 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para a eleição da mesa regedora, que tem de servir no anno compromissal de 1875 a 1876, visto não se ter reunido numero legal de irmãos no dia 16, como determina o nosso compromisso no art. 22.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, 20 de maio de 1875.

O escrivão,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo desta cidade

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para sessão de mesa geral de eleição, conforme foi convocada por annuncios nos jornaes desta cidade, primeira e segunda vez, são de novo convidados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, quinta feira 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder á eleição dos funccionarios que tem de compôr a mesa regedora para o anno compromissal de 1875 a 1876. Cumpre scientificar a todos os irmãos que a presente mesa convocada deverá funccionar com os irmãos que se acharem presentes, não obstante ser numero inferior ao que marca o § unico do art. 43 do compromisso. — O secretario,

Manoel José Luiz Ribeiro.

THEATRO Phenix Dramatico

DOMINGO, 23 DO CORRENTE.

Prepara-se neste theatro, uma grandiosa exposição e trabalhos de scena, composta de Figuras de cera do tamanho natural
Scenas dramaticas (comedias)
Pantomimas
Quadros vivos
Scenas patrioticas
Quadros mimosos
Prestidigitações
e a celebre apparição e desapparição da

Cabeça Amelia

a qual, come, bebe e falla.

Adverte-se que em attenção á crise monetaria actual, por que se está passando, todos estes maravilhosos trabalhos poderão ser vistos, pelo modico preço de

1$000 por pessoa, entrada **GERAL**

THEATRO Santo Antonio

Beneficio do actor Augusto Cesar.

Domingo 23 do corrente.

Espectaculo em festejo á Sociedade Monte Pio dos Honorarios do Exercito.

O theatro, sem duvida nenhuma, deve regosijar-se com a festa da Sociedade dos Honorarios do Exercito, pois lembra uma quadra gloriosa da historia do Brasil. Essa festa é o echo dos ultimos brados phreneticos que saudaram a conclusão da guerra do Paraguay, é ainda uma manifestação pomposa da bravura dos filhos da nação victoriosa!

O theatro estará rigorosamente embandeirado, e uma banda de musica marcial se fará ouvir nos intervallos.

Programma

Logo que chegue a hora do espectaculo a orchestra saudará o grande dia com o

Hymno nacional.

Representar-se-ha o drama em tres actos

O resultado de um incendio.

Seguir-se-ha pelo artista Penante a linda scena comica

Amanhã vou pedi-la.

Continuará o espectaculo com a walsa por Mlle. Fuoco

Gizelle.

Terminará com a linda comedia ornada de musica

A Castellã.

O beneficiado espera que o seu intento de festejar tão grande dia, seja pelo publico correspondido.

(Reservam-se camarotes de encommendas).

Principiará ás 7 horas.

Em consequencia de se terem extraviado algumas cadeiras avulsas e as de primeira classe ns. 20, 21, 22, 30, 35, 29, 40, 41 e 60, previne-se ao publico que estas cadeiras só terão entrada, passadas pelo beneficiado ou vendidas no bilheteiro.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir a com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

AO PARA'

Barca portugueza Luiza

Recebe carga a frete commodo, e seguirá dentro de poucos dias por já ter a bordo um terço do seu carregamento: a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá no dia 20 do corrente, para os portos acima ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Vianna

O veleiro lugre portuguez *Mentor II*, capitão Ferrinho, a sahir com brevidade para os rio acima, recebe carga para elles e passaeiro para Lisboa: a tratar com E. R. Rabello & 1 rua do Commercio, entrada pelo largo do Pelourinho.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

John Elder

(De 4,157 toneladas).

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Colbão, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada e não recebe passageiros para o sul.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Para o Rio Grande do Sul

Pretende sahir para o referido porto o palhabote portuguez *Pensamento*, recebe carga a frete: a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO O VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Cammandante A. Fleury.

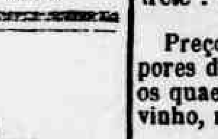

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Preços reduzidos de passageiros, a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*; os quaes tem excellentes acommodações. Dá-se, vinho, mesmo aos passageiros de 3ª classe.

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para Lisbôa	200$000	130$000	90$000
» o Havre	200$000	140$000	100$000
» a Bahia	40$000	25$000	15$000
» o Rio de Janeiro	80$000	55$000	25$000
» Santos	90$000	70$000	30$000

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

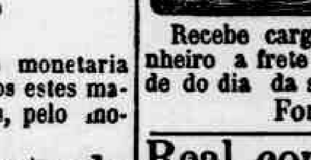

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.

NEVA

Até o da 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Neva*, commandante William Herbert, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

DOURO

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com
Adamson Howie & C.
40 — Rua do Commercio — 40

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
ALMEIDA GARRET
Commandante Tomazini

Sahirá, hoje 20, ás 2 horas da tarde para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de encommendas e valores tratam-se com os agentes

E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

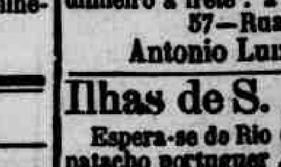

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro, a todo o momento, o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Feira Semanal DE

2 mobilias com tampos de pedra marmore, sendo uma de jacarandá e outra de amarello, 1 piano de 3 cordas, 2 burras de ferro, charutos e sabonetes, em caixinhas, á vontade dos compradores, guarda roupa, santuarios, camas francezas, 2 consolos de junco, com tampos de pedra, mesas para jantar, fiteiros para lojas, aparadores, berços, 1 secretaria, louça, crystaes, candieiros a gaz, jarros para flores, relogios de ouro e prata, para algibeira, ditos de parede, commodas, guarda louça, quadros diversos, chapéos para homens. senhoras e meninos, espelhos, miudezas diversas, objectos de ouro, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos barato, por conta de diversos

HOJE

A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM
ainda mesmo que chôva.

LEILÃO DE Fazendas avariadas

HOJE

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

leilão DE

40 peças de algodão riscado.
100 ditas de cambraia de forro.
16 ditas de Hamburgo.
50 duzias de meias para homem.
11 peças de casemira de quadros.
12 ditas de alpaca preta.
15 chapéos do Chile.
caixinhas com linha de marcar.
bonets para meninos.
10 duzias de chapéos de sol.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DO

grande e importante predio de 3 andares e sotão, da rua do Cabugá n. 16, segundo e ultimo leilão

Seguro emprego de capital.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, pela segunda vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. supplente do juiz substituto da provedoria de capellas desta cidade do sobrado de 3 andares e sotão, da rua do Cabugá n. 16, pertencente ao espolio de D. Agueda Senhorinha Pereira, edificado em terreno foreiro, o qual torna-se recommendavel pela sua localidade, excellente construcção, e o rendimento actual é de cerca de 2:200$000.

O mesmo agente convida aos capitalistas desta cidade para não perderem a occasião de fazerem um seguro emprego de capital.

O leilão terá lugar

No armazem da rua do Imperador n 48
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE

diversas miudezas, ferragens e outros muitos artigos

A saber:

Fitas de seda, de sarja, de setim, bicos, rendas de crochet, linhas de Alexandre, linhas de novelos, retroz preto e de cores, banha, agua de cologne, extractos finos, sabonetes finos, creme, pós de arroz, canetas sortidas, espelhos, quadros com imagens, abotoaduras de metal, pares de botões de punho, crochets, fitas de gorgorão, bonets, tranças de caracol, franjas de seda e de lã, vasos com banha, camisas para senhoras, filó de seda, linha para bordar, sapatinhos de lã, coques, deademas, lenços do diabo, pentes para alizar, ditos para bichos, cascarrilhas de seda, abafadores, pentes dourados para ceco, cachimbos, coques com tranças, botões de seda, brincos pretos, veronicas de metal, lapis, oculos, maços de missangas de cores, agulhas, peças de algodão, voltas de perolas e cacoletas, cartas francezas e portuguezas, panellas de ferro ns. 5, 6, 7, 8 e 9, diversos fogareiros de ferro, diversas chaleiras de dito, e varios artigos que estarão patentes no acto do leilão

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

ao correr do martello

O agente Pinho Borges venderá em leilão as indicadas miudezas e outros muitos artigos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO DE

uma bonita casa terrea, sita ao becco do Pôcinho n. 20, com as seguintes commodidades: 2 salas, 2 grandes quartos, uma grande cozinha fóra, cacimba, quintal todo murado com portão no fundo.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer informação com o mesmo agente abaixo.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, levará a leilão a casa acima declarada, por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE PESTANA leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225

Sexta-feira 21 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225, livre e desembaraçada de qualquer onus, e garante-se que os generos são todos novos, pois só tem apenas tres mezes de comprados, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

SEXTA-FFIRA 21 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
AGENTE PESTANA

LEILÃO DE

camas de ferro, pregos francezes e tachas de bombas.

Sexta-feira 21 do corrente
ás 11 horas
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o seguinte, pertencente ao espolio de Victor Hachens: 28 camas de ferro de diversas qualidades, 2 berços, 16 barris e caixão com pregos francezes, com cabeça e sem ella, e tachas de bomba.

LEILÃO DE

uma casa terrea, sita á rua do Nogueira n. 16.

Uma dita á rua de S. Miguel n. 64.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53 1º andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Os pretendentes podem desde já examina-las.

LEILÃO DE

uma machina de 50 serras, para descaroçar algodão

SABBADO 22 DO CORRENTE
ás 11 horas
No trapiche Dantas.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, uma machina de 50 serras para descaroçar algodão, a qual se acha depositada em o referido trapiche.

Leilaõ DE

cerca de 70 barriquinhas com bolachinhas americanas

Sabbado 22 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 70 barricas com bolachinhas americanas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ DO

sobrado da rua do Pires n. 18, com oitão para a rua da Conceição, Boa-Vista

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
Rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de penhores LEILÃO DE JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 2 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3298, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2448, 2481, 2256, 2282, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DVERSOS

BARATO

Rosetas de ouro de 18 quilates, por 1$400.
Brinquinhos de dito a 3$000 e 4$500.
Figuinhas de coral, engastada em ouro, 1$000.
Ditas de unicornio, 1$500.
Anneis para meninas, 1$, 1$500 e 5$000.
Têtéas para crianças, 1$500 e 2$.
Voltinhas, 5$, 7$ e 9$.
Alfinete e brincos, obra de gosto, 20$000.
Ditos a 30$ e 50$.
Botões de peito, o par, 2$000 e 9$000.
Ditos de oniks, guarnição, 15$.
Ditos emitando mosquinha 30$.
Ditos emitando flor, de coral 25$.
Lonetos de ouro 11$.
Ditos de prata 4$.
Relogios de ouro para senhora 40$000.
Ditos de prata 16$ e 22$.
Ditos de ouro, patente suisso, 80$000.

Imperador n. 30

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39; sendo que o 3º andar tem grandes commodos, e o sotão, alem destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

ALUGA-SE

uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 44: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Fugio

no dia 6 do corrente, o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito do corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas, a moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canelas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo. E' de maneiras muito timido, retirado e delicado, e tem voz branda: roga se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leval-o á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro n. 30, que se gratificará generosamente.

D. Anna Joaquina Machado, seus filhos e netos, convidam a todos os seus amigos e parentes, para assistir a uma missa que mandam celebrar no dia 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo repouso eterno de seu chorado filho, irmão e tio, João Lopes Machado, fallecido no dia 25 do mez passado na cidade d'Aréa.

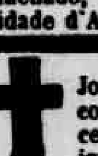

Um parente e amigo do finado coronel José Leão Ferreira de Mello, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, manda celebrar algumas missas por sua alma, na igreja de N. S. da Gloria, setimo dia de seu fallecimento; e convida aos amigos e parentes do finado, para que se dignem assistir a esse acto de religião e caridade.

Optimo emprego de capital

Retalha-se uma parte do sitio da rua do Barão de S. Borja n. 58, vendendo se junto ou em lotes 80 palmos de frente com quatrocentos e tantos de fundo, tendo magnificas arvores de fructo: a tratar no sitio acima.

Urgencia

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, uma boa cozinheira e engommadeira; e precisa-se de uma escrava para vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

ALUGA-SE

a loja do sobrado da rua Imperial n. 43, para negocio, e com commodo para familia: a tratar na rua do Commercio n. 22.

PROVIDENCIA

Ao Exm. Sr. presidente da provincia. — Chamamos a attenção de V. Exc. para uma scena que no dia 23 do mez proximo passado deu-se na rua de S. Bento, na cidade de Olinda, o seguinte facto: o escravo do Sr. barão de Tacaruna com um guarda local por nome Thomaz Martins da Costa, o qual sahia do quartel com licença, afim de ir almoçar, quando encontrou o dito escravo, sendo que este o aggredio, afim de haver entre elles uma luta, que foi obrigado ao dito soldado valer-se do sabre com o fim de defender-se; o soldado foi barbaramente espancado pelo dito escravo, e na occasião do conflicto resultou um ferimento no mencionado escravo, e este leve, sendo que depois de ter voltado para o quartel o mencionado soldado, foi intimado pelo subdelegado do 2º districto, algum tempo depois da dita luta, que recolheu se, conservando recolhido a dita praça oito dias; e no fim destes foi mandado por um officio do delegado daquelle termo, apresentar ao Sr. Dr. chefe de policia com o fim de ser recrutado; sendo por de mais importante o commissario commandante do destacamento até o presente ainda não ter tido sciencia dos movimentos desta praça, segundo consta por informação do mesmo Sr. commissario.

Exm. Sr., pedimos á V. Exc. que lance um golpe de vista sobre a injustiça que está soffrendo aquelle soldado, que alem de ter sido espancado por um negro escravo, não sendo esta a primeira vez que os escravos do Sr. Barão procedem dessa maneira e de outras peiores, ser mais recrutado; e sendo este o arrimo de uma pobre velha, viuva, mãi do mesmo soldado; e o tal escravo espancou o soldado e nada soffreu! em vista disto pedimos á V. Exc. as devidas providencias, por ser V. Exc. um magistrado honrado e justiceiro. Continuaremos.

Attenção.

Furtaram do engenho Jaguaribe, do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente mez (maio) e pertencente ao abaixo assignado, um cavallo com os signaes seguintes: rudado quasi russo, tamanho regular, idade 10 annos, muito bem feito, andador baixo, castrado, sendo marcado com as iniciaes F M L em cima da anca esquerda. Gratifica-se generosamente á pessoa que delle der noticia certa ou apprehende lo.

Ao publico.

Virginio Horacio de Freitas avisa a quem interessar saber, que os escravos que elle tem procurado vender com o fim de livrar-se do injusto processo quebra-kilos, que, para satisfazer aos odios de alguem, lhe fôra instaurado em Pedras de Fogo, se acham livres e desembaraçados de qualquer onus; pelo que podem ser livremente negociados.

2:000$.

Dá-se sobre hypotheca esta quantia: quem quizer, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J A B.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, our'ora do Crespo, n. 23, loja.

Moleques

Precisa-se de dous moleques: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

ALUGA-SE

Dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz: na rua nova de Santa Rita n. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Gayana e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas: a tratar no mêsmo.

Attençaõ

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para Europa, declara pelo presente que ficam sem effeito quaesquer procurações que por ventura tenha o mesmo abaixo assignado dado a qualquer procurador até esta data, visto como o fim de qualquer mandato tem expirado, e assim avisa ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que pessoa alguma jámais poderá figurar em juizo ou fóra delle com taes procurações. Recife, 9 de maio de 1875.

Carlos Meyer.

Ao publico.

Francisco Gomes Rodrigues, previne ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada deve ao Sr. José Francisco Corrêa Marques, de quem foi caixeiro, sendo o mesmo senhor credor meu de uma lettra que assignei obsubrepticiamente, dizendo o mesmo Sr. Marques que isso fazia para rebate-la, visto como tinha necessidade de fazer diversos pagamentos aos seus credores; e logo que assignei a referida lettra fui pelo mesmo despedido, não sabendo a quantia da mesma lettra e nem o seu vencimento, visto ter aceito a mencionada lettra em branco.

Recife, 20 de maio de 1875.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: quem o pretender, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do imperador n. 6.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Offerece-se um rapaz de 17 annos de idade para caixeiro de qualquer estabelecimento, prefere taverna por ter bastante pratica, e dá fiador de sua conducta: a tratar na rua Direita n. 8.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 49, vendese duas mulatinhas recolhidas, de 14 e 13 annos de idade: quem quizer comprar, dirija-se á mesma casa, das 6 horas da manhã ás 9, e a tarde das 4 ás 6 horas.

— O abaixo assignado declara ao publico para os fins convenientes, que fica sem nenhum effeito uma procuração que o Sr. Carlos Meyer lhe havia passado em 1870, a qual deixa de restituir-lhe por se ter desencaminhado; assim como nos achamos de contas justas e quites até esta data. Recife, 7 de maio de 1875.—Manoel Januario Uchoa Cavalcante.

— O abaixo assignado, arrematante da limpeza da freguezia de Santo Antonio, declara que nunca teve carreça de sua propriedade, e até esta data tem feito o serviço com carroças alugadas.
Recife, 15 de maio de 1875.
Francisco Sinsuer da Silva Mafra Junior.

— Precisa-se de um moleque para copeiro: a tratar na rua d'Aurora n. 127.

— Os abaixo assignados, commerciantes, desta praça, avisam ao Sr. major Francisco de Paula Barretto Coutinho, que a ordem sacada pelo Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão de orphãos da cidade de Nazareth, contra o Sr. João Cavalcante de Albuquerque Mello, senhor do engenho Bella-Vista, em Barreiros, e a favor do mesmo Sr. Coutinho, que a transferio aos abaixo assignados, não foi até o presente paga; e tendo se desencaminhado do poder do aceitante, por isso avisam, para evitar duvidas futuras
Recife, 18 de maio de 1875.
Antunes Guimarães & C.

— Furtaram do engenho Canto, da freguezia de Santo Amaro de Jaboaão, na noute de 11 para 12 do corrente, dous cavallos, sendo um assa, grande, olhos pretos, chouteiro, castrado, ferrado em ambos os quartos, com as lettras F C A, um carimbo na queixada do lado direito, e uma ferida no canto do olho direito. O outro é alazão, grande, um pé e uma mão branca, uma listra na testa, carimbado em ambos os quartos e em ambas as queixadas, é castrado e anda carrego (um pouco obrigado), o carimbo é um O, ignora se o ferro.

— Um moço brasileiro, sem familia, que sabe lêr, escrever e contar, se offerece para qualquer emprego, tanto na capital como fóra della. Tem pratica de fazendas, de taverna, de padaria, de casas de comida e de cobranças: quem precisar para algumas dessas cousas dirija-se a esta typographia, com carta fechada, com as iniciaes B. C. C.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Tyjupabo, na freguezia de Serinhãem, a pouco mais de legoa de distancia da estação da Escada; produz famoso assucar e mandioca, móe com agua, e póde safrejar de 1,000 a 1,500 pães com toda franqueza: quem o pretender, entenda-se com o proprietario, no engenho California, em Serinhãem.

— Precisa-se de um bom forneiro: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

— Quem annunciou querer vender ou permutar uma escrava, crioula, de 20 annos, queira vir ou mandar ao pateo do Carmo n. 28, sobrado contiguo ao jardim da ordem 3.ª

— Offerece-se uma ama para engommar, e mesmo sujeita-se a retirar-se para qualquer parte: a tratar na rua dos Guararapes n. 52.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Aluga-se o grande sitio n. 21 sito á estrada de João de Barros confronte á capellinha, com os commodos seguintes: — uma grande casa com oito quartos, dous corredores, quatro salas, cozinha fóra, um quarto para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradil de ferro, estribaria para quatro cavallos, casa com tanque para banho, uma casinha com 4 quartos e duas salas, propria para criados, e grande numero de diversas arvores fructiferas: quem pretendeer, dirijaje ao dito sitio, que achará com quem tratar. Alugam-se tambem os segundos andares dos sobrados ns. 28, sito á travessa dos Expostos, e 85, á rua de Marcilio Dias; bem como a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, com proporções para qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 2.º andar na rua do Rangel n. 33: a tratar á rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Aluga se uma escrava preta, engommadeira e cozinheira: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de familia: á rua do Brum n. 80, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Aluga-se uma preta boa cozinheira e faz o mais serviço: a tratar na rua da Conquista numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 8.

AVISO

As acções entre amigos, de um cavallo pedrez e outro castanho, deixa de correr com a presente loteria n. 146, devendo ter lugar com a de n. 150.

Ao publico

Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo: na rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja.

Bem preparada

comida para fóra, dando-se portador para levar nas casas dos assignantes: trata-se no segundo andar da rua do Cabugá n. 3.

Cozinheira

Na rua da Imperador n. 39, 1º andar, precisa-se de uma cozinheira para casa de familia, escrava ou livre, nacional ou estrangeira.

Profesora

Fortunata Fortes, avisa que continúa com sua aula de instrucção primaria, no 2º andar da casa n. 3 da rua do Cabugá, e que em sua aula ensina tambem o francez, geographia, musica, pianno, todas as qualidades de bordados, trabalhos de lã, crochet e flores de differerentes qualidadas. Aceita externas e internas, e ensina tudo isso por menos preço que em outra qualquer escola, esmera-se no adiantamento de suas alumnas, e affiança todo o zelo e cuidado no cumprimento de seus deveres.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua da União n. 29.

Urgente

Precisa-se da quantia de 500$ a juro, por espaço de algum tempo, dando-se boa garantia, e descontando-se logo dessa quantia o compelente juro: a pessoa que quizer dar, dirija-se a esta typographia que achará quem indique a pessoa que precisa.

Sitio barato

Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, com pratica de taverna, para fóra da cidade: a tratar na rua Direita n. 21.

Serinhãem, vencida

O pescador, á rua Direita n. 21, precisa de fallar com os senhores abaixo declarados, a negocio que os mesmos não ignoram, visto ficarem certos de assim o fazer.

Urgencia

Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Manoel Pereira da Rocha.
José Pereira da Rocha.

En mmadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e denoite á Cambôa do Carmo. 23.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se semprê encommendas de cravos e de flores, fornecendo-se no dia e hora aprazados.

Hotel brasileiro
EM PARIS
Rua Richer n. 3

Este hotel, situado no centro do commercio e dos theatros, n'uma rua visinha do Boulevard, foi novamente aberto pelo seu proprietario o Sr. Paulo Cohen, que longos annos residio nesta provincia, e recommenda-se aos senhores viajantes brasileiros pelo asseio e conforto dos aposentos e perfeição das comedorias; os preços são moderados; falla-se portuguez.

NOVO
ESTABELECIMENTO
DE
Calçados estrangeiros

Já se tornava sensivel nesta cidade, a falta de um estabelecimento de calçado, que além de elegante offerecesse os precisos e necessarios commodos para os compradores, a sua vontade se proverem do calçado de que precisarem.

Hoje, porém, essa falta desapparece porque pichosos proprietarios, acabam de abrir á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio), uma nova loja com as melhores proporções para bem satisfazer aos freguezes e com especialidade as Exmas. Sras., que acharão gabinete reservado para a seu commodo proverem-se de calçado para seu uso.

Da elegancia, asseio e bom gosto do estabelecimento nada se precisa dizer porque está á vista dos apreciadores. Encarecer o grande e variado sortimento de que se acha elle provido, tambem parece desnecessario, porque se torne de facil comprehensão que um estabelecimento em tão boas condições, seus proprietarios caprichariam em apresentar completamente sortido, o que de facto assim acontece. Alli, será regra infallivel, observar, respeitar e tratar bem a todos, prestar-se com promptidão e sem enfado, para bem servir aos freguezes. Assim, pois, os proprietarios do estabelecimento, pedem e esperam merecer á preferencia dos bons consumidores e do respeitavel publico, a quem igualmente se dirige.

Accresce ainda que por serem suas facturas recebidas directamente por suas proprias encommendas, podem elles fazer um abate de 5 0/0 a favor do comprador, em qualquer quantia que este comprar.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Por 25$000

Aluga-se pelo aluguel mensal de 25$ a loja do sobrado n. 33, á rua do Pocinho, excellente para um estabelecimento commercial por deitar o oitão para um dos melhores pontos da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados.

Urgencia.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, e que seja sem filho, paga-se bem: no 3º andar desta typographia.

Pedido

A nova agencia de empregados, pede aos senhores pretendentes de amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, criados, copeiros e feitor, que tem sempre á disposição qualquer destes empregados; que a diminuta quantia de 2$ a 5$, não paga o incommodo de se verem perseguidos por quantidades de amas que não lhe servem, e sem saber da conducta; e mesmo as despezas de annuncios, que as vezes anda por mais do que se paga á agencia; já porque ha pontualidade e escolha, e está livre de serem incommodados: venham á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Ama de cosinha.

Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Professor de musica vocal e instrumental

Manoel Augusto de Menezes Costa offerece-se ao publico para leccionar musica vocal e instrumental, não só na praça como fóra. A longa pratica de 30 annos deste magisterio, e com methodo especial de ensino musical, é o que tem tomado por garante para augmento dos discipulos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure no largo do Terço n. 67.

Sem rival!!
Confeitararia Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirèe

E' lá que se recebegrande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló, etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio
22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

(Signal de si)
Sim, é um signal de si que quer dar

A Confeitaria
A Pastelaria
A Culinaria
A Conservaria

Do Campos

PORQUE é o unico estabelecimento neste genero.
PORQUE é um centro onde se acha reunido tudo que é preciso para uma boa mesa ou para presentes.

E se não vejam:

DOCES — Alli sempre se encontrará doces nacionaes, portuguezes, francezes, sendo: seccos em caldas, ralados e crystalisados.
BOLOS — E' tão variado o sortimento nesse artigo que nem se póde procurar a sua nomenclatura.
PASTEIS — E' igualmente tão variado o sortimento nesse artigo, que uma pagina deste jornal seria insufficiente para fazer patente ao publico as suas innumeras qualidades.

E é tão publico e notorio as vantagens que o publico póde auferir n'um estabelecimento montada como seacha

A confeitaria do Campos
(A UNICA NESTA PROVINCIA)
Que os seus proprietarios limitam-se a pedir
UMA VISITA
A' confeitaria do Campos
24 Imperador 24

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

AVISO.

Roga-se ao Sr. José Marques da Fonceca Mello, ou a quem o substitue em seus tratos, aqui nesta capital, o favor de apparecer no Hospicio, *Collegio do Bom Conselho*, de 11 horas do dia ás 5 da tarde, onde encontrará uma pessoa que deseja liquidar um negocio de grande importancia e interesse reciproco.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degrãos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz publico que vendeu aos Srs. José Joaquim Guimarães & C., seu estabelecimento de fazendas, sito á rua da Imperatriz n. 32, livre e desembaraçado de qualquer debito ou onus.

Tambem faz sciente a quem interessar possa, que em dita venda estão comprehendidas todas as dividas activas de seu estabelecimento, bem como as da firma Mendes & Carvalho, e de todas as mais de que era liquidatario.

Declara mais que a procuração que havia passado ao Sr. José Maria de Carvalho, para recebimento das dividas da firma fallida de Mendes & Carvalho, fica de nenhum effeito desta data om diante.

Recife 12 de maio de 1875.
José de Sampaio Coêlho.

E' vantagem

Um moço desarrumado e de fóra d'esta provincia, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento n'esta cidade ou fóra d'ella: quem pretender se dirá as vantagens; o pretendente pode deixar ficar cartas com as iniciaes J. P. S., no largo de S. Pedro n. 17, loja de cigarros.

Euphemia fugio

a 5 de maio de 75, crioula, idade 25 annos, côr fula, baixa, grossa, cabellos carapinhos, costuma abrir estrada, muito conhecida por ter andado alugada em diversas casas; roga-se as autoridades, capitães de campo e a qualquer do povo a sua captura, sendo conduzida a' rua do Imperador n. 50, aonde serão bem gratificados.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Criada.

Pricisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se-lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 54.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Casa para alugar

Aluga-se o andar terreo e o 1º andar da casa da rua do Vigario Tenorio n. 2, com frente para o largo no Corpo Santo, junto ou separadamente, proipara estabelecimento commercial, não sómenete pelas accommodações que tem, como tambem pela localidade: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

SITIO NOS AFFLICTOS

Aluga-se o grande sitio da igreja dos Afflictos, com casa de vivenda com commodos para numerosa familia, cacimba, cocheira e estribaria. Tendo a estação ou caminho de ferro confronte, e o terreno grande extensão, arborisado, e prestando-se a plantações, se torna este sitio uma boa acquisição: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Póde convir

Precisa-se de uma pessoa habilitada e com algum capital, que queira associar se em uma excellente loja de fazendas, na rua Duque de Caxias: a quem convier, deixe nesta typographia, em carta fechada, sob as iniciaes H. R., a indicação de sua morada, para ser procurado.

Escravo fugido

No dia 9 do corrente fugio o preto João, de nação, conhebido por João Gogó, é um pouco alto, magro e nriz afilado, representa ter de idade 60 annos, não é a primeira vez que foge, ainda o anno passado fez o mesmo, prevalecendo-se de uma guia que mandou fazer em nome do abaixo assignado, afim das autoridades não o prenderem; consta que elle foi pela estrada nova do Caxangá, em direcção a comarca de Nazareth ou Goyanna; este preto é muito conhecido, pois foi escravo do Sr. Bento Franco, morador na Vicencia: portanto o abaixo assignado pede ás autoridades competentes que o prendam e lhe mandem entregar no seu engenho S. Salvador, sito á estrada nova do Caxangá.—Duarte Borges da Silva.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã as 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Aquilino José de Guimarães Ferreira.

O cirurgião André Ferreira de Almeida convida a dos os seus parentes amigos e collegas de seu sempre lembrado e finado filho o professor de instrucção primaria Aquilino José de Guimarães Ferreira, para que se dignem assistir ás missas que lhe manda resar no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do convento de Nossa Senhora da Gloria.

Desde já protesta profundo reconhecimento e eterna gratidão.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em meios bilhetes de n. 2815, e um bilhete inteiro de n. 703 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (146ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que se extrahira no dia 26 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 19 de maio de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido.

Do termo da villa de Porto de Pedras, comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas, desappareceu deste engenho o escravo Vicente, mulato, que representa ter a idade de 26 a 27 annos, sem barba, apenas uns cabellos salteados do queixo inferior, de boa altura, corpo regular, côr um tanto desbotada, cabellos enroscados, bocca um tanto rasgada, dentes perfeitos, tem os dedos dos pés um tanto abertos; levou camisa de madapolão, calça branca, jaqueta preta, chapéo do Chile; tem muito conhecimento na cidade de Maceió e na cidade do Pilar, onde residio muito tempo, servindo de cozinheiro ao finado vigario Jacintho Candido de Mendonça: pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo o façam capturar e remetter com segurança a este engenho ou ao Sr. major José Antonio de Mendonça, no Pilar das Alagoas, ou nesta cidade do Recife ao Sr. Felix Pereira e Souza, á rua Duque de Caxias n. 65, certo de que serão bem recompensados.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 725 com 4:000$, um meio n. 680 com 700$, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (146ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (147ª), que se extrahirá na quarta-feira, 26 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e da laringe.

Gratis aos pobres

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

— Vende-se uma taverna na rua do Marquez do Herval n. 165, por seu dono retirar-se para Europa: a tratar na mesma.

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. Delouche.
4—Rua do Marquez de Olinda n.—2
Esquina do becco Largo.
Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

Lettra perdida

Os abaixo assignados, previnem ao Sr. Manoel Juvencio Bezerra de Menezes, morador em Timbaúba, que a lettra de seu aceite de réis..... 1:151$100, perdeu-se do poder do nosso caixeiro, Sr. Jacintho Pedro do Mello, de Goyanna para esta cidade. Por isso pedem ao dito Sr. Bezerra de Menezes, não satisfaça a quem lh apresentar, excepto aos abaixo assignados, visto não estar a dita lettra endoçada.

Recife, 18 de maio de 1875.
Almeida Carvalho & C.

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL
INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das HERNIAS dos doutores MAREN irmaos, medicos inventores e 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.
Deposito em Pernambuco, CAHORS et BARBOSA (?)

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dyspepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

VERSOS PARA SORTES

A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda novos versos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, em folhas o livros. Tratam dos assumptos mais interessantes, como quebra-kilos, interdicções, etc.

Verne
LE CHANCELOR, romance de maximo interesse. 2$000
Livraria franceza.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, tendo chegado do Rio de Janeiro no dia 18 do corrente, de fazer uma cobrança do Sr. José de Sampaio Coelho, liquidatario da ex firma de Sampaio & C., e a serviço destes Srs., na minha chegada fiquei sorprendido por saber que o mesmo Sr. Sampaio havia vendido seu estabelecimento de fazendas e dividas aos Srs. José Joaquim Affonso Guimarães & C., incluindo nessa venda as dividas activas da massa fallida de Mendes & Carvalho, e como pelo documento transcripto, me julgue com direito á metade do restante dessas dividas, porquanto o capital dellas se acha recebido. Negando-se o mesmo Sr. Sampaio a indemnisar-me do meu trabalho ou a cumprir o documento de seu proprio punho, por isso venho protestar contra a venda de ditas dividas, e prometto fazer valer meu direito em juizo.

Recife, 19 de maio de 1875.
José Maria de Carvalho

DOCUMENTO.

Nós abaixo, assignados negociantes nesta praça, declarâmos que as dividas activas que compramos pertencentes á massa fallida de Mendes & Carvalho, pela quantia de 6:183$000, o Sr. José Maria de Carvalho perceberá 50 0/0 do lucro das mesmas dividas, sendo este lucro considerado como seu ordenado pela cobrança, declaramos em tempo que depois de preenchido o principal quanto se empregou, principiará a fazer-se o dividendo.

Recife, 31 de janeiro de 1874.—Sampaio & C.—José Maria de Carvalho.

Reconheço a firma supra. — Recife, 19 de maio de 1875.

Em testemunho da verdade.—O tabellião publico, Antonio Borges da Silveira Lobo.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

NAO HA MAIS CABELLOS
BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirem de miudezas e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	560
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 - Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Corte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Lavagem de cabeça e dito	320	**Obras de cabello**	
Fazer a barba	320	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Tingir a cabeça	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Gommos rouleaux, duzia por	8.000
Frisar a ferro dito	600	Grampos frisette, dita	3$000
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000		
Dito de 1 pete	700		
Dito de par de bucos	500		
Dito de par de gommos	400		

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, e Rimeck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço
Gelo para lanche
Gelo para jantar
Gelo para ceia
Gelo para vinho
Gelo para cerveja
Gelo para refrescos
Gelo para sorvetes
Gelo para remedio
Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne
Emfim, gelo para Todos, e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, á rua do Duque de Caxias n. 54.

Ao corpo do commercio

Manoel S. C. Simões Junior achando-se habilitado á escripturação mercantil por partidas dobradas, pela pratica adquirida durante vinte e tantos annos de frequencia no commercio desta praça, encarrega-se por modico preço de qualquer serviço concernente á mesma profissão, tanto por contrato annual, como por qualquer serviço avulso, promettendo todo o asseio e pontualidade: quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir-se á loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, ou á rua do Codorniz n. 15, armazem do Sr. Frederico Motta.

VENDAS.

Bordados!!

Entremeios e babadinhos bordados a pontoreal, grande sortimento na loja de Soares Leite & Irmão, á rua do Barão da Victoria n. 38.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

— Vende-se apolices provinciaes com abate: no largo de Pedro II n. 2, se dirá quem vende.

— Vende-se 3 partes do sobrado de um andar, sito á rua do Rangel: a tratar na rua de Hortas n. 106.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem.

— Vende se uma meia agua na rua de Antonio Henrique (outr'ora rua dos Açougainhos) n. 34: a tratar na rua de Santa Rita n. 89.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de côres, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão com setas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinnos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

Para o mez mariano

A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda livros para as orações deste mez, e estampas com a imagem da Virgem Maria. E' uma especialidade, pois alem de se achar a estampa collocada no centro de bonito papel rendado, tem dos lados versos dedicados á Virgem e analogos ao mez mariano. A ellas, que estão sendo muito procuradas, não só para distribuir-se nas igrejas, como em casas particulares, onde ha essa devoção. O preço é muito diminuto.

— João Machado Brandão vende o seu estabelecimento de molhados, sito na povoação de Apipucos: a tratar com o mesmo.

COLLECÇÃO DE RECITATIVOS

Offerecida ás Sras. fluminenses
Um volume brochado 1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãsinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

ATTENÇÃO, PARA As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, dos mais acreditados marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito moudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Fructos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 25$000 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

AO N. 9.

Vendem manteiga ingleza, flôr. a 900 rs. a libra: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Demingos Alves Martheus, tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5:

Muito superior farinha de mandioca.
Superior panno de algodão da Bahia, fabrica Pedroso.
Superior fio de algodão.
Azeite de Palma, em cascos pequenos.
Recife, 14 de maio de 1875.

Taverna

Vende se uma taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 52, propria para principiante por ter poucos fundos; quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Bournus de lã, gosto escocez, a 5$000

Fazenda superior e de valor de 20$, vendem por 5$ por terem um pequeno defeito. E' baratissimo.

Na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:

Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Montesquieu—Espirito das leis.
Watel—Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

VENDE-SE

um grande balcão de amarello, obra nova e todo envernisado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

O Cincoenta e Nove

Neste numero acaba de se abrir uma loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, e os proprietarios estão resolvidos á vista da crise actual, vender as suas mercadorias pela metade de seu valor, como o respeitavel publico abaixo apreciará.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, sêda trançada a 6$000 e 6$500, fazenda de 12$, só se vendo.

Ceroulas de linho puro.

Ceroulas de linho, fazenda superior a 25$000 a duzia ou 2$200 cada uma, é fazenda de 38$000 a duzia.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES.

Cambraias transparentes finas a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, é grande pechincha, só se vendo.

Lãsinhas, popelinas e granadinas.

Lãsinhas modernas a 200 e 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Popelinas de linho e sêda a 900 réis a covado, dão se amostras.

Granadinas com listra de sêda a 600 rs. o covado, dão se amostras.

Chitas e cretone.

Chitas claras, boa fazenda a 220 e 240 rs. o covado, dão se amostras.

Idem escuras, francezas a 300 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem rôxas, miudas a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem pekim, muito finas a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Baptistas.

Baptistas de bonitos padrões, fazenda fina a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem com barra, fazenda moderna a 300 rs. o covado, dão se amostras.

Brins brancos e pardos.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem branco trançado a 1$500 a vara, dão-se amostras.

Damasco de lã, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado, só se vendo, pois é pechincha.

Toalhas de labyrintho.

Toalhas de labyrintho o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 a 50$000 cada uma, é a unica casa que recebe este artigo.

Camisas inglezas de linho.

Camisas inglezas de linho a 3$000 e 3$500 cada uma.

Idem francezas de algodão a 1$500 cada uma.
Idem Cretone fazenda fina a 2$500 cada uma.

ALGODÕES.

Peças de algodão, fazenda muito boa com pequeno defeito, a 3$000 e 3$500 a peça, está se acabando.

Idem marca T, largo, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Idem encorpado, proprias para roupa de escravo, a 4$500 5$000 e 5$500 a peça.

Idem azul americano, com pequeno defeito, a 320 rs. o covado, pechincha.

Idem com listra a 280 rs. o covado, só se vendo.

Madapolões.

Peças de madapolão inglez, a 4$000, 4$500 e 5$000 cada uma, é para acabar.

Idem francez a 5$000, 5$500 a peça, só se vendo.

Assim como grande sortimento de roupas feitas.

Chapeos para homens, meninos e meninas.

Torna-se enfadonho mencional-as, só na rua do Duque de Caxias, andar terreo do estabelecimento de cabelleireiro, denominado a Thesoura de Ouro, e junto a botica americana n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$000 e 2$500.

Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.

Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.

Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.

Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.

Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$000 a 4$000.

Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.

Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça

Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

SO' OS

Unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1, confronte o arco de Santo Antonio.

Chegaram

as bôas redes de Taquarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

Rua Primeiro de Março n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio

OS

Unicos barateiros

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.

Chitas de padrão escocez a 320 o covado.

Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.

Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.

Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.

Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.

Lanzinhas escocezas para 180 o covado.

Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.

Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.

Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.

Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.

Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.

Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ATTENÇÃO

Vende-se uma mobilia de jacarandá, toda massiça a Luiz XV, contendo 1 sophá, 1 jardineira, 2 consolos, tudo com tampos de pedra branca, uma mesa de abas para jogo, 2 cadeiras de braço com encosto de palhinha, 18 cadeiras de guarnição, tudo quasi novo. Um bom piano forte, 12 cadeiras de junco (branco), 1 guarda louça e mais moveis por baratissimo preço: quem pretender vá á rua de S. Francisco n. 50, que se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se um optimo engenho, moente e corrente, movido a agua, perto da estação da Escada 3/4 de legoa, e tambem fica proximo a uma outra estação abaixo da Escada, com boas matas para o costeio do engenho, e terras para safrejar 2,500 pães. Entrega-se o dito engenho ao comprador na occasião de passar se a escriptura, se for comprada a safra existente: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 40, 1º andar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

DE

Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,000 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

LÃS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã a imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, casimiras, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com golinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forradas de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça, por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

MUTILADO

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos e que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a 12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje 10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje 8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje 240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje 50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje 500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 2.$, hoje 16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ é 18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade 7$500
Uma dita de 2.ª dita dita 6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª 1$800
Uma duzia de garrafas de bitter 14$000
Uma de licor finos 10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade 4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

KELLER & C.

N. 34—Rua do Bom Jesus N. 34.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Papel de impressão.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

É INCRIVEL

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

3$000 — Grande sortimento de botinas gaspiadas para senhora a **3$000**. — 3$000

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

A boa pitada

Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Pechinchas.

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia

Cheguem todos!!..

Lãzinhas de linho, bonitas listras, a 200 rs. o covado.
Alpacas de seda a 400 rs o covado.
Organdys de côres a 200 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 280 rs. o covado.
Metins escuros. finos. a 280 rs. o covado.
Chitas de quadros brancos e pretos a 240 rs. o covado.
Brim pardo com toque a 360 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Cambraias com barras a chineza a 240 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Só o 43 — Aproveitem

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno 5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos 4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara 640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado 240
Chitas escuras, claras e miudas, covado 240
Popelinas de lã, listra de seda, covado 720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a 1$400
Cortes brancos de vestidos bordados 5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos 7$000
Chapéos de palha, fita larga 1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um 800
Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodao.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n, 88 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquel es que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e odo proprio para edificação.

Papel para impressão

Vendem Monbard Mettler & C., á rua do Marquez de Olinda n. 36.

O BARATEIRO

DA

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, [illegible]$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$400 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Rapé de Lisboa.

Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Pennas de rola de Fernando

Vende-se 15 libras destas pennas a 1$000 a libra: nesta typographia se dirá quem vende.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Mez de maio

Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5º e 10º e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5º, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditos de 5º, 10º e 20º e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outras de menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C., vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Espelhos, bandejas, estampas, jarros, chá, perfumarias, charutos, fumo caporal e inglez, toalhas, transparentes para janellas, sortes de papel para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, insignias maçonicas, meias, cortes de vestidos, lenços, colchas de seda, de algodão e ditas, calça e camisa de meia, balões de papel para illuminação, ara de mosca, penteadores, camisa para senhoras e para homens, esponjas, flores para o cabello, brincos e correntes de plaque, espanadores de penna de pavão, panno de crochet, tapetes, e uma infinidade de objectos proprios para presentes.

De cada um destes objectos se encontrará completo sortimento

No Bazar Victoria

— Vende-se a taverna da rua das Cruzes n. 22: a tratar no 1.º andar do mesmo sobrado.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas baratas

A' rua 1.º de Março n.

Loja das tres portas

Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!

Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.

Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.

Ditos com barra campo ondeado, fingindo [illegible] a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?

Alpacas de côres, gostos modernos com [illegible] de seda a 5[illegible] rs. o covado, é barata.

Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.

Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de [illegible]; aproveitem.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.

Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.

Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para toalhas a 1,[illegible] a vara.

Grosdenaple preto de seda de cordãosinho a 2,000 e 2,800 o covado.

Cortes de gorgorão de seda para coletes a 2,000 um corte.

Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.

Lençoes de bramante a 2,000 um

Cambraia preta com florzinhas francezas a [illegible] rs. covado.

Lã inha escoceza de quadros a 16[illegible] rs. covado.

Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia

Cobertores de lã photographados, [illegible] e 4,000.

Cobertas de chita imitando brim, [illegible] das a 4,000 uma.

Cambraia branca transparente [illegible] a peça.

Cambraia para forro, lisa e de quadros [illegible] e 3,500.

Lenços de linho em caixinhas a 3 [illegible] caixa.

Madapolão francez de 5,000 6, [illegible] 7 [illegible] com vinte varas, e outros de muito b[illegible].

Algodão marca T, largo, de 4 [illegible] a peça.

Organdy de cores, padrões lindos a 300 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Sal do Assu'

Vende se a bordo do palhabote [illegible] Jorge Arthur a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

OUTRA VEZ!

Mangas

DE

ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

CHARUTOS.

Amaral, Nabuco & C. vendem charutos regalia, britanico e outras marcas de G. A. Schnarbusch, Simas e de outros, fabricado no Rio: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

LISTA GERAL 146.ª

DOS PREMIOS DA **30.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 19 DE MAIO DE 1875

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
19	5$	271	5$	461	5$	682	5$	842	5$	992	200$	1213	5$	1401	5$
21	—	74	10$	64	—	84	—	43	—	1001	5$	17	—	3	—
25	—	86	5$	66	—	89	—	48	—	5	—	26	—	4	—
32	—	92	—	68	—	91	—	63	—	14	—	32	—	5	—
46	—	93	—	71	—	92	—	70	—	23	—	35	—	12	—
47	—	95	—	88	—	93	—	74	—	36	—	49	—	17	—
56	—	96	20$	92	—	700	—	76	—	38	—	51	—	24	—
63	—	301	5$	99	—	3	100$	84	—	53	—	52	—	25	—
73	—	11	—	501	—	10	5$	89	20$	65	—	55	—	27	—
79	10$	18	—	4	—	13	—	90	5$	68	—	66	—	30	—
85	5$	21	—	13	—	15	—	93	—	69	—	67	—	35	—
89	—	24	—	18	—	20	—	98	—	80	—	72	—	36	—
90	—	27	—	19	—	21	—	903	—	81	—	75	—	37	—
98	—	35	—	30	—	25	1:000$	5	—	83	—	87	—	38	10$
103	—	46	—	34	—	33	5$	17	—	94	—	91	—	45	5$
7	—	49	—	39	—	38	—	21	—	1111	—	93	—	50	—
12	—	50	—	40	—	39	—	22	—	12	—	1302	—	57	—
14	—	60	—	54	—	45	—	29	—	20	—	6	—	64	10$
19	—	63	—	62	—	51	—	32	—	24	—	7	—	68	5$
33	—	66	—	64	—	56	—	36	—	35	—	14	—	74	—
54	—	70	—	67	—	64	—	39	—	36	—	17	—	80	—
69	—	74	—	69	—	65	—	43	10$	40	—	23	—	81	—
78	—	77	—	90	—	71	—	54	40$	48	—	28	—	94	10$
87	—	79	—	601	10$	78	—	56	5$	49	—	34	—	1500	5$
94	—	90	20$	11	5$	79	—	58	—	53	—	36	—	6	—
96	—	401	5$	15	—	84	—	60	—	58	—	42	—	19	—
205	—	2	—	25	—	802	—	63	—	61	—	44	—	24	—
7	—	3	—	27	—	4	—	68	—	64	—	45	—	26	—
25	—	23	—	31	—	5	—	71	—	66	—	53	—	27	—
26	—	35	—	34	—	7	—	75	—	70	—	73	—	30	20$
31	—	36	—	40	—	8	—	76	—	75	—	74	—	34	5$
41	10$	41	—	48	—	10	—	83	—	79	—	83	—	39	—
54	5$	44	10$	56	—	11	—	88	—	1201	—	86	—	48	—
55	—	49	5$	77	—	12	—	89	—	3	10$	89	—	59	—
62	10$	53	—	78	—	19	—	90	—	5	5$	91	—	65	—
68	5$	54	10$	80	700$	41	—	91	—	9	—	96	—	73	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
1574	5$	1792	5$	2024	5$	2206	5$	2387	5$	2618	5$	2812	5$
76	—	97	—	25	—	16	—	93	—	24	—	14	—
87	—	1802	—	28	—	17	—	94	—	33	10$	15	600$
89	—	18	—	37	—	25	—	98	—	46	5$	19	5$
1600	—	48	—	46	10$	36	—	2403	—	48	—	20	—
5	—	52	—	50	5$	41	10$	10	—	49	—	28	—
26	—	53	—	61	—	50	5$	15	—	51	—	41	—
29	—	54	—	68	—	58	—	24	—	59	—	44	—
33	—	58	—	70	—	60	—	29	—	63	—	53	—
48	—	60	—	72	20$	69	—	77	—	80	—	54	—
49	—	67	—	76	5$	73	—	78	—	91	—	60	—
61	—	70	—	81	—	78	—	80	—	96	—	81	—
66	10$	71	—	95	—	96	—	83	—	2700	—	85	—
72	5$	74	—	2102	—	2310	—	88	—	3	—	93	—
74	—	77	—	6	—	11	—	96	—	9	—	2900	—
75	—	84	—	12	20$	16	—	2504	—	11	—	10	—
76	—	90	—	18	5$	20	—	16	—	14	—	12	—
88	—	91	—	24	—	23	—	22	—	18	10$	20	—
90	—	93	—	29	—	24	—	24	—	21	5$	21	—
98	—	98	—	30	—	28	—	26	—	23	—	39	—
1700	—	1901	20$	37	—	29	—	27	—	28	—	41	—
3	—	17	5$	40	—	33	—	38	—	32	—	42	—
9	—	18	—	45	—	36	—	41	—	38	—	50	—
15	—	23	40$	46	—	40	—	46	—	40	—	55	—
26	—	25	5$	49	—	42	—	54	—	42	—	56	—
29	—	26	—	58	—	43	—	58	—	43	—	57	—
30	—	59	—	59	—	48	—	59	—	46	—	61	—
34	—	84	—	65	—	61	—	61	—	51	—	73	—
36	—	89	—	69	—	62	—	63	—	53	—	76	—
48	—	99	—	70	—	65	—	70	—	58	—	79	—
58	—	2006	—	71	—	69	—	75	—	59	—	84	—
59	—	8	—	72	—	73	—	78	—	63	—	87	—
62	—	14	—	88	—	74	—	88	—	65	—	89	—
65	—	49	—	95	—	76	—	91	—	72	—	95	—
78	—	20	—	96	—	80	40$	2611	—	74	—	99	—
79	—	22	—	2205	—	84	5$	12	—	2800	—	3000	—

MUTILADO

LITTERATURA.

Reforma eleitoral.

XVI

(Continuação.)

Esse caracter que reveste o elemento reformista, não é senão o resultado do despeito ou do descontentamento pela mudança politica operada no paiz em 1868 com a ascensão do poder do partido conservador Antes desse facto, aliás natural na existencia dos povos e dos governos, não nos consta que a eleição directa formasse uma das pontas, ou uma das estrellas da bandeira liberal: pelo contrario ella não cahia nas sympathias desse partido.

Mas a sua palavra não parece ser sincera. Sabe se que dous dos principaes chefes desse partido na côrte e quiçá no imperio são os conselheiros Nabuco e Zacarias. Pois bem; são esses mesmos dous vultos proeminentes que ponco antes se manifestaram contra a reforma eleitoral no sentido em que a pretende hoje o partido liberal.

Em 1867 dizia o conselheiro Zacarias:

« A eleição directa nenhum *partido a quer*, nem pode ser a bandeira de um *homem prudente*.

« Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

« O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes. »

Em 1864 dizia o conselheiro Nabuco:

« A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848. »

E em 1870:

« O *desideratum* destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio e é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe media, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

« E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito. »

E' a condemnação do systema directo por dous dos chefes do partido liberal, e isso pouco antes de deixar esse partido o poder, e, o que é mais, depois de ser incluido esse ponto em sua bandeira politica. Como explicar se esse facto? A explicação razoavel e mesmo natural é que o partido liberal não tem inteira solidariedade no pensamento; é que esse passo reformista foi buscado como medida de occasião e como arma de opposição.

Nessas condições a medida não foi procurada com aquelle discernimento, com aquella cautela que exige um assumpto de tanta magnitude. Não foram os vitaes interesses do imperio, por ventura complicados pela eleição de dous gráos, não foi a necessidade de collocar em seu verdadeiro pé o principio inconcusso da soberania, as razões que actuaram e deram nascimento a esse grito de eleição directa, partido das phalanges liberaes. Não, antes assim fôra, porque então elle marcharia de accordo com uma lei imperiosa na organisação dos governos e solidificaria mais a idéa da influencia dos partidos no regimen constitucional representativo.

Mas ainda mesmo quando essa exigencia de uma tal reforma decorresse logicamente dos principios desse partido, o que contestamos com todas as forças, ainda quando elle a houvesse procurado pelo crisol de accentuadas reflexões, ainda assim não se poderia dizer que o elemento nacional se houvesse conciliado e reclamasse a medida. Nada mais leviano do que dizer-se que a nação exige a introducção da eleição directa no systema. E' certo que, levado por esse ou aquelle movel, o partido liberal trabalha, quebra lanças em prol della: mas o partido liberal não constitue a nação; será uma fracção importante della, não entramos agora nessa indagação, porem não constitue o seu todo.

A imprensa, magestoso conducto da opinião publica, não tem sido unanime no pensamento da reforma; as idéas se controvertem, se encontram nos campos da discussão para demonstrar que o espirito nacional está dividido neste ponto, e que a eleição directa não é tão almejada do paiz, como dizem os seus defensores.

A nação não teve tempo ainda de estudar a materia para apontar-lhe a solução mais cabivel; o mesmo partido liberal chamou a si o pensamento de um modo *ex-abrupto* sem que houvesse para isso aplainado o terreno e predisposto as convicções. Nós não estamos preparados para essa reforma tão radical; não tem havido o necessario estudo previo. E no meio de tudo isso « a verdade é que o systema eleitoral adhere essencialmente a sociedade e não se póde reformar senão com a propria sociedade, lenta e gradualmente. Uma subita mudança, alem de ser uma difficil aprendizagem, seria um grave perigo que exporia as instituições nacionaes a perecerem. »

O ministerio andou por conseguinte bem avisado com a sua iniciativa moderada no sentido de reformar o processo, mas conservando a eleição de dous gráos.

XVII

Alguns tem impugnado a iniciativa, que tomou o ministerio nesta questão da reforma eleitoral.

Não tem razão a impugnação.

A divisão dos poderes é um dos mais bellos apanagios do governo representativo. E' a divisão dos poderes que torna effectiva para o cidadão a garantia de sua liberdade em toda a plenitude; e essa garantia é que constitue a mesma essencia dessa forma de governo. Mas não é debaixo deste ponto de vista, como fundamento da garantia do cidadão, que a queremos hoje encarar.

Essa divisão assim estabelecida como condição indispensavel para a existencia e organisação do systema constitucional representativo é tal que não quebra a unidade do poder. E' tão engenhosa a concatenação entre elles existente, que todos elles se unificam mirando o mesmo fim; e por conseguinte se acham investidos da faculdade de usar dos meios conducentes á elle, cada qual na esphera de acção, que lhe é traçada na organisação do systema.

O poder executivo pelo cortejo da suas attribuições é o que se acha de posse de uma mais dilatada ingerencia na administração do estado, e portanto o que deve empregar mais variados meios para a satisfação plena dessa sua tarefa. Sem que esteja ao seu alcance o lançar mão desses meios jamais será attingido o *desideratum* dos governos livres.

Um desses meios é a iniciativa cumulativa com o ramo legislativo para a proposta de leis.

Esta faculdade é inseparavel da impulsão que o poder executivo deve dar a todas as medidas necessarias aos interesses e serviços publicos. Seria mesmo pouco racional prohibir que o poder que está mais habilitado para bem sentir as necessidades sociaes e apreciar os meios de satisfaze-las, puesse offerecer as proposições correspondentes e auxiliar efficazmente o bem ser geral, objecto e fim que todos os poderes politicos devem ter em vista. »

O que seria o poder executivo sem esse direito de iniciativa na propositura das leis se ella se funda « na necessidade de bem desempenhar o seu mister de executor das mesmas leis e conductor do estado a seu destino, e na utilidade publica? » Elle ficaria manco, por certo, nos seus meios de acção e falharia ao fim de sua instituição se por ventura fosse inteiramente estranho ao manejo legislativo ao menos pela provocação das medidas indispensaveis para o bom e regular andamento da administração.

Em face do nosso direito constituido não entra em duvida esse direito do poder executivo, por quanto é elle consagrado no art. 53 do pacto fundamental.

A questão versa toda sobre o facto de haver o governo tomado a *iniciativa* na reforma eleitoral com a proposta que se acha hoje em discussão; e então dizem: —*essa reforma tem por objecto direitos strictamente politicos e que respeitam a todos os cidadãos individualmente; e sendo assim, o unico competente para aventa la é o poder legislativo em qualidade de representante da nação e seu mais proximo delegado, que com ella se acha em contacto quasi directo. Apresentar-se o governo, como o fez, de uma maneira ostensiva e esbulhar esse outro ramo do poder de um direito, que parece ser lhe privativo, tanto mais quanto ha opiniões, que negam á legislatura ordinaria a competencia para della tratar, e exercer uma especie de pressão sobre os membros do parlamento, fazendo jogo da influencia governamental.*

Não ha tal. Por isso que a reforma eleitoral é uma reforma tão importante e transcendente, que prima sobre todas as demais, pelo facto mesmo de se referir aos direitos componentes e partes integrantes da soberania o ministerio não estava, nem está inhibido de emittir sobre ella sua opinião autorisada submenttendo-a á apreciação e ao *veridictum* do parlamento. Pelo contrario elle que está em contacto directo e immediato com o processo pratico das eleições já pelas continuadas reclamações e já pelas soluções e medidas de quando em vez provocadas, elle que põe em jogo e andamento todo o mechanismo da administração e que, por consequencia, põe em movimento todas as peças componentes do que se chama processo eleitoral — tinha necessidade urgente e indeclinavel de dar o seu laudo no incidente dessa grande manifestação politica.

Vós, que tendes censurado o esquecimento dessa reforma na falla do throno, vós que tendes tambem increpado o silencio do parlamento a respeito depois de haver sido ella lembrada algumas vezes pelo monarcha, não podeis hoje atacar o ministerio por ter provocado a sua discussão com a apresentação do seu projecto. Isso denota uma incoherencia, que não se justifica, senão revelando um meio de opposição systematica inconveniente para o andamento regular da acção governativa e indecoroso a politicos, que se dizem guiados pela pura luz dos interesses sociaes. Sois o menos competente para isso.

A reforma eleitoral não tem nada de privativo para o poder legislativo: ella é pura e inteiramente do interesse nacional e para a maior satisfação desse interesse devem estar empenhadas todas as forças dos poderes constituidos, cada qual na esphera de suas attribuições, por isso que todos elles existem pela e para a nação. E o poder executivo tem tambem um interesse particular pela genuina expressão das urnas para que a sua existencia não se torne tambem um sophisma grosseiro no regimen da carta.

E por esse modo não se esbulha nenhum dos direitos do parlamento.

Não é o poder legislativo que tem de discutir esse projecto, aprecial-o em todas as suas phases e disposições e afinal decretar sobre a materia, aquillo que julgar mais conveniente ás circumstancias do paiz? Não é de sua competencia trasformar todo e até regeital-o em toda a sua integra? E como assim fica esse poder esbulhado de um de seus direitos se elle tem a plena e livre faculdade de não aceital-o e formular o outro ao seu bel prazer e contentamento? Não comprehendemos a methaphysica da arguição.

Parece que no pensamento constitucional e na indole mesma do systema representativo, os dous poderes por assim dizer mais activos e que mais mutua e reciprocamente se auxiliam para a consecução do fim social, devem caminhar no mais perfeito accordo de vista, de maneira que se não encontrem em suas direcções, para não sobrevirem choques tremendos e sempre funestos ao triumpho da causa nacional. Cremos ser essa a verdade da sciencia e a theoria da lei constitucional.

Qual o prejuizo que póde provir de ter o governo tomado uma parte activa n'esse negocio? Não parece séria a objecção quando pretendo tornar esse direito privativo do parlamento, já porque as disposições constitucionaes, protestam contra semelhante theoria, e já porque encarada a questão pelo seu lado philosophico e scientifico a solução é necessariamente contraria n'ella. Ninguem por certo dirá que o poder legislativo nutra maior somma de bons desejos, tenha mais firme interesse de que sejam conservados e garantidos os direitos politicos dos cidadãos do que o poder executivo; e nem tão pouco que possua elle melhores dados para curar dos modos mais convenientes de realisar a pratica desses direitos. Não contestamos que o poder legislativo seja empenhado e muito em que o governo representativo torne-se uma verdade pela realidade de suas verdadeiras praticas, reconhecidos e garantidos todos os direitos da soberania; confessamos que esse poder tem não só o direito, mas até o dever de velar e velar incessantemente para que os direitos politicos dos cidadãos não soffram em sua integridade, nem tão pouco em sua dignidade; queremos mesmo reconhecer, o par de sua competencia para reformal-os, a particularidade de ser o seu recinto o lugar mais appropriado para ser levantado o primeiro grito de reforma; mas d'ahi se concluirá que deva ser excluido delle o poder legislativo? jamais; e ninguem conscientemente o dirá. O poder executivo como primeiro executor da lei deve ter uma ingerencia incontestada por ser o competente para conhecer a maneira de tornar effectivo o direito sem que seja abalada a tranquillidade publica, sem que soffra commoções a ordem social, condição indispensavel para o incremento de um povo.

Não póde por consequencia ser increpado ao ministerio haver annuido esta parte activa com a apresentação do seu projecto eleitoral, que está hoje sendo discutido: elle obrou de accordo com a missão reformista, que se tem imposto e com o interesse, que tem mostrado pelos melhoramentos moraes e materiaes deste joven Brasil. Essa iniciativa não podia ser recusada ao corpo ministerial sob pena de se lhe tolher a livre manifestação de uma de suas mais nobres aspirações, sem que se lhe obstasse um dos meios para que chegue elle á conseguir a missão da espinhosa tarefa: « cabe á elle apresentar os sentimentos do governo, como os representantes indicam a vontade, do povo. » E' Benjamin Constant, quem o diz.

A manifestação dessa opinião ministerial envolve e revela um facto de mui alta importancia politica e social; e esse facto é o accordo em que estão os dous ramos do poder publico sobre a necessidade da reforma: o que não é pouco em um paiz livre, onde todos os poderes são delegação da nação.

« O poder executivo, investido da administração, diz Colombel, é tambem o mais apropriado para perceber quaes são no corpo social as rodas, que funccionam mal e quaes os que inteiramente não funccionam; quaes são as verdadeiros interesses, as necessidades do paiz. Em materia de governo a pratica é a experiencia das theorias. »

Foi justamente o que se deu entre nós. O poder executivo, á par de todos os abusos que tem aberto brechas terriveis em a nossa lei eleitoral, penetrando com sacrilega ousadia no seu augusto e venerando santuario, conhecendo que esse falseamento da opinião, em sua manifestação mais legitima, iria derrocando todos os pedestaes sobre que descança o nosso edificio governamental, considerando de indeclinavel necessidade de obstar á esse descarreamento do systema pela adopção de medidas tendentes á impossibilitar, ou, ao menos, á difficultar a apparição desses elementos deleterios e incompativeis com uma boa organisação social, notando que deixada á acção unica do parlamento, essas medidas estavam-se tornado assás demoradas e infadonhas, e tendo opinião formada sobre a materia da reforma, por isso que a havia estudado com meditada concentração de espirito, resolveu auxil al-a com o seu impulso, emittindo com franqueza e lealdade em um projecto e seu modo de pensar.

Em que se nota ahi motivo, razão para censura? Cabida seria a censura se por ventura, elle se conservasse em uma criminosa pasmaceria quando a nação se estorce oflegante vergada ao pejo de um falseamento indecoroso de sua primeira e mais immediata instituições. O silencio nesse caso seria razão bastante para a sua condemnação.

O que se receia? a influencia do ministerio sobre o parlamento ao ponto de fazer crer a previa certeza da passagem do projecto? A objecção nesse ponto é indecente; ella ataca o caracter, a dignidade, a honra do parlamento, cujos membros estão muito acima desse servilismo cruel, dessa humilhação. Seja-nos despensado essa resposta.

E por esse modo o ministerio prestou um serviço real ao paiz; tanto mais real quanto o Exm. ministro do imperio não fez do projecto questão do governo — deixou-o á livre apreciação do parlamento. E' honroso.

XVIII

Digamos algumas palavras sobre o projecto do Exm Sr. ministro do imperio.

Já deixamos firmado em um de nossos anteriores artigos que todas as leis por mais perfeitas que sejam na ordem da humanidade, não podem jámais deixar de estar sujeitas á acção deleteria dos elementos abusivos; uma lei que ficasse fóra dessas condições, que chamaremos normaes, por isso que o erro e o abuso são partilha consequencial da fragilidade humana, não poderia ser feita por homens e para os homens; e desde que a innoculação do mal se opera na pratica da lei, por mais perfeita que ella se ostente é forçado pela força das circumstancias á produzir aprodecidos fructos, capazes de corromper toda a atmosphera social.

Não seremos, portanto, nós que digamos que o projecto do Exm. Sr. ministro do imperio, embora bem meditado e com cuidado elaborado, esteja isento dessa possibilidade do abuso; não, elle como tudo o mais está sujeito a ser sophismado, á ser ludibriado nas boas intenções, que o presidiram. Mas d'ahi póde-se concluir pelo seu não merecimento? Para chegarmos á esse resultado seria preciso principiar concluindo pelo não merecimento de todas as instituições sociaes, por mais elevada que sejam ellas, pelo desmerecimento de todas as leis, e findar pela conclusão geral que firmasse a desnecessidade, a impossibilidade mesma de todas essas instituições, de todas essas leis, de todas essas jerarchias, emfim, de toda a ordem moral das sociedades constituidas.

Não é por esse lado que deveremos encarar o projecto: o seu verdadeiro prisma de apreciação é procurar indagar, é procurar conhecer se elle reformou para melhor o processo eleitoral existente, se é capaz de produzir os beneficos resultados que delle se deseja aufrrir.

O systema adoptado pelo autor do projecto foi o da pluralidade simples, sem duvida por ser o mais facil, e por conseguinte o que deixa menos ensanchas á introducção do abuso. Somos levados que houve nisso o seu fundo de razão politica e nacional. Alguem nos quererá arguir de incoherentes, e, talvez mesmo, de contradictorios, depois de havermos preconisado o systema de M. Hare ou do Dr. Nabor. Será injusta a censura.

O systema sobre o qual anteriormente emittimos nossa opinião é por certo um systema engenhoso e com todas as proporções para bem garantir a livre e genuina manifestação do voto nacional, e á minoria o seu incontestavel direito de representação; mas á par de todas essas vantagens, se levantam todas as desvantagens, que resultam de ser diffuso, complicado e difficil, deixando cada complicação, cada difficuldade uma porta aberta para a entrada das malevolas interpretações, que fariam abusar da lei com as suas mesmas disposições. Esse systema é, por certo, muito bom systema e talvez preferivel. Mas não para o Brasil. Porque? nos perguntarão. Um povo culto que estivesse na altura de chegar á comprehensão de seus direitos, que soubesse zelar a arca santa de suas liberdades, e de comprebender todos os labyrinthos creados pelo systema, estaria certamente no caso de aceitar o predominio delle, por quanto acharia recursos em si para por sua parte concorrer tambem para a legitimidade da representação.

Mas nós que estamos atrazados em politica, que não damos ao direito eleitoral todo o valor que elle encerra em si, que deixamos imperar desassombrado o absolutismo do potentado de aldêa e que nos tornamos indifferentes ás imposições do governo, não estamos preparados para a adopção desse systema bom, porem de difficil, e portanto, de abusiva pratica. A simplicidade previne se melhor dos abusos, por isso que elles se tornam mais calvos, mais patentes.

O systema da pluralidade simples se coaduna melhor com as circumstancias peculiares em que nos achamos. Como se sabe consiste elle em apontar na urna o eleitor uma só chapa com um só nome, e procedida a apuração ser eleito aquelle que reunir maior numero de votos até o numero prefixo. E' esse o seu ponto cardeal.

Um dos grandes principios abraçados pelo projecto em discussão é o da descentralisação representativa—alargado e garantido por esse modo o circulo das franquezas provinciaes. Todos comprehendem o alcance dos resultados á que se chega pelo respeito dos direitos das provincias.

Embora sujeita a um centro de actividade, indispensavel para a boa regularisação da acção governamental e dependendo mais ou menos desse poder central, a provincia todavia a constitue uma entidade com sua vida propria e com seus particulares meios de acção. Ella vive em parte por si independente das irradiações da côrte e só recebe della os influxos necessarios para que se possa manter a concatenação, que deve presidir á unificação do imperio. Embora, na phrase de Lefebore, « a unidade seja o centro de vida do ser politico chamado *nação*, e que deve cuidar em resistir á destruição, defender-se, comprehender-se, concertar-se comsigo mesmo e com todas as partes, que o compõe, devendo ter consciencia de sua força, de seu valor, do seu futuro, e do papel que representa no mundo » embora essa unidade de acção seja imprescindivel para o incremento do paiz debaixo do ponto de vista de todas as suas relações e se revele uma razão poderosa para os seus avanços, quer moraes, quer materiaes, por quanto os differentes e variados interesses da communhão devem se prender e colligar para constituir o interesse particular e geral da associação—ultimo fim da organisação social; com tudo esse principio de unificação não deve ir tão longe que prejudique os interesses provinciaes, uma vez que para a effectividade das garantias da liberdade é indispensavel que as provincias,—essas unidades componentes do grande se conservem n'um certo gráo de independencia e gyrando n'uma esphera mais dilatada e mais promettedora. E era esse o pensamento de Leon Foucher quando dizia: —*temos exagerado a centralisação, temo-la applicado á tudo.*

Desde que a provincia se vir adstricta a só guiar-se pelos impulsos, que lhe vierem da côrte—ella estará com o circulo de suas liberdades cerceado e restringindo a de suas garantias: ella verá com indifferença o carro do despotismo central galgar pela estrada de suas fraquezas e nem ao menos ousará lavrar um protesto no altar da opinião universal. Se é certo, como diz Carmenin que « os imperios se dissolvem pela descentralisação » não é menos evidente que as provincias se aniquilam pela centralisação.

« Vê se, portanto, conforme diz um estimavel professor da Faculdade, que a missão do governo, bem longe de ser a substituição da actividade de todos pela sua actividade, tem por fim exercer uma inspecção superior e esclarecida sobre as diversas molas do mechanismo administrativo, impedindo por meio da justiça civel e repressiva as usurpações do poder, as violações e os excessos de toda a parte, que podem ter lugar; garantir a cada um o livre exercicio de suas faculdades reprimindo o abuso, que delle se pode fazer, mantendo a ordem e executando certos trabalhos de utilidade publica superiores ás forças individuaes. »

São incalculaveis os males a que dá lugar o systema centralisador; e quando se os encara pelo lado politico dos direitos individuaes dos cidadãos elles sobem de ponto e chamam sobre si todas as repulsas, todas as maldições.

« A liberdade politica não pode existir sem a liberdade da familia do municipio, da provincia, sem a liberdade collectiva das corporações sociaes, diz o mesmo estimavel professor. Se se proclama a liberdade dos individuos, mantendo-as no estado de tutela, como incapazes de administrar a si mesmos, a provincia, o municipio, a familia, a liberdade individual não é mais do que uma anomalia passageira, uma divisão, ou uma impossibilidade. Dahi esse estado de servilismo, de denegação dos direitos individuaes, e de abjecção para o individuo; dahi essa luta constante da liberdade procurando emancipar se; dahi esses esforços inuteis do poder para subjugal-a, essas commoções profundas, que tem abalado as sociedades politicas e que só terminarão quando se completar a feliz conciliação da liberdade com a autoridade. Do contrario haverá e sempre a anarchia produzida pela liberdade, ou o despotismo organisado pela autoridade.

« A lei natural do homem para o seu desenvolvimento não pode realisar-se senão debaixo da benefica influencia da liberdade pessoal: desconhecel-a ou restringil-a de modo a empecel-o no seu desenvolvimento, é occasionar as reacções, que tem deitado por terra o poder, sem lhe valer a força armada, que tem tido em seu auxilio porque *tudo se pode fazer com as baionetas, menos sentar se em cima dellas.*

« Que tem prevenido na Europa, pergunta o padre Ventura em seu *poder politico christão*, essa forte policia que em tempo algum se achou organisada em tão grande escala? Que machinações tem evitado? Que throno fez com que não cahisse? Que soberano abrigou dos mais horriveis attentados? Respondam as machinações de Mazzini, a revolução da Hungria e da Secilia, o throno de Luiz Felippe, Isabel de Hespanha, Francisco José d'Austria derramando sangue ao punhal do sicario, e Luiz Napoleão escapo á perversidade de Orsini!

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA

CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 113)

CAPITULO LXVI

DE COMO LUIZ XIV ERA MAIS REI DE HESPANHA QUE FELIPPE V.

I

Orri leu do principio ao fim, e com muita attenção, com extremo interesse, a comprida declaração que lhe tinha entregue o seu secretario Lesseps.

— Isto é grave, muito grave, gravissimo, Amadeo, exclamou Orri depois de ler a declaração, não uma, mas duas vezes; a princeza tem muito de mulher vulgar, e isto prejudica-lhe os seus grandes talentos.

— A princeza é toda nervos, redarguio Lesseps, e estas organisações exuberantes teem tanto de bom como de máo.

— E o caso é que fui sorprendido, que não se me deu tempo, que fui como que preso com frivolos pretextos por el-rei, que não posso deixar de lhe apresentar este terrivel documento, onde a princeza figura de um modo tão desfavoravel. Para com el-rei está perdida. Conheço muito bem Felippe de Anjou, educou-se entre a libertinagem da côrte de seu avô, e fez-se aventureiro, é uma especie de organisação viciada, corrompida, avara de gozos materiaes, conserva porém toda a altivez, toda a soberba da sua raça, e apezar de que a princeza o domina, o namora, o traz immensamente interessado por ella, não lhe perdoará este repugnante tecido de leviandades e de traições.

— Oh! quem sabe, quem sabe até que ponto chega a força da dignidade d'el-rei! redarguio Mr. Lesseps.

— Sois o homem mais frio e mais sceptico que eu conheço, Amadeo.

— Assim enganamo-nos menos.

— Tanto nos enganamos por desconfiar de tudo, como por confiar em tudo; voltando porém á situação, deve grandemente contrariar a sua magestade a posição em que se acha collocada a princeza.

— De que magestade fallaes? perguntou Lesseps, fixando os seus olhinhos pardos em Orri.

— De que magestade hei de eu fallar, senão de nosso amo o rei de França?

— E hoje em dia, de Hespanha, disse Lesseps deixando deslisar estas palavras pelos seus labios delgados, como se ellas cahissem por si mesmas.

— Por essa razão Amadeo, quando digo sua magestade d'um modo que parece amphibologico, não ha tal amphibologia. E' que me refiro ao grande Luiz XIV, a quem ha de desagradar muito ter de aturar novamente a princeza; porque desenganae-vos, se deixarmos que el-rei a deite d'aqui para fóra, fará com que tudo quanto aqui succede passe por uma intriga urdida contra ella. Influirá com o seu talento satanico na côrte de Versailles, irritará a Maintenon, que sentirá novamente o aguilhão dos ciumes; e el-rei, que está já velho, e que quer que o deixem em paz, irritar-se-ha contra nós, attribuindo-nos a culpa da guerra intestina que a princeza lhe levar para a côrte. Lembrae-vos de que Anna Maria esteve a ponto de vencer a Maintenon, que um simples acaso foi que evitou o enthronisamento da princeza dos Ursinos e a queda decisiva da Maintenon. Conservam aqui a princeza mais para a entreter com uma ambição menos difficil, embora não tão brilhante, do que para favorecer Felippe V; porque, de certo, madama de la Tremoille preferia ser rainha de França a se-lo de Hespanha. Com franqueza, Amadeo, estas cousas fazem-me perder a cabeça, e não sei por onde hei de sahir; e succede que já tardo em levar esta declaração a el-rei. Tenho medo d'essa D. Maria d'Ayala, d'esse mysterio que julgam aqui filha natural de Luiz XIV.

— Oh! grande mulher! disse Mr. Lesseps; e se seguisseis o meu conselho...

— O que, Amodeo?

— Livrar-nos-hiamos d'ella.

— Mas como?

— Mandando a para Versailles. Não seria máo que quem a levasse fosse Mr. Amelot; esse homem estorva-nos, não faz senão tolices.

— E como nos havemos de entender com sua magestade? perguntou Mr. Orri. Pensar em madama Maintenon quando se trata d'uma dama tão formosa, tão intelligente e tão forte na intriga como D. Maria, seria expormo-nos a cahir no desagrado da Maintenon, o que vem a ser o mesmo, no desagrado de sua magestade, e não tenho vontade de ser emparedado na Bastilha.

— Não vos inquieteis, eu tenho de quem me valer.

— De quem?

— De Chevallier.

— Como! Chevallier voltou ás suas funcções de camareiro?

— E com mais influencia do que nunca.

— E tendes confiança em Chevallier?

— Logo que elle souber que se trata de uma dama, de uma princeza mysteriosa que pode exaltar sua magestade, que está já cansado da velhice e das tyrannias de madama de Maintenon, consagrar-se-ha decididamente a fazer despertar no horisonte de Versailles um novo sol que allumie e aqueça muito mais do que esse sol de inverno que ha tanto tempo o mundo vê no seu ocaso, e que, sem se saber como, não o transpõe definitivamente.

— Demasiado se sabe a razão d'isso.

— Um matrimonio de consciencia não seria bastante para obrigar sua magestade a uma situação prolongada contra sua vontade. E' que está costumado á Maintenon, a qual lhe sabe supporter muitissimo bem o humor e o trata ao gosto d'elle.

— Que reis, Amadeo, que reis! disse Orri; prevejo um cataclysmo. Isto não pode continuar assim por muito tempo, e é demais já; tudo isto é indigno, e temos de nos resignar, e servir, e ser um dos muitos sevandijas asquerosos que se revolvem debaixo do throno, ou sermos encerrados na Bastliha e apodrecermos dentro d'ella; olhae, Lesseps: escrevei a Chevallier de modo que sua magestade saiba da difficil situação em que nos achamos, que eu vou ver se posso por um momento aparar o golpe.

II

Lesseps sentou-se á mesa do ministro, e poz-se a escrever.

Orri abrio uma porta de serviço, e pela communicação que havia entre as secretarias de estado e o quarto d'el-rei, subio á real camara.

Encontrou Felippe V de muito máo humor.

Vira todos os papeis da carteira de Bizarro, facto de que se originara a ordem de prender o verdugo, e o interrogatorio inquisitorial e tremendo no carcere da côrte.

— Ora bem, perguntou el-rei, confessou tudo?

— Tudo, respondeu Orri; aqui está o interrogatorio em forma.

El-rei pegou no papel e leu-o.

— Ah! ah! isto é demais. Com que gente a princeza lidava! Tem razão D. Maria d'Ayala. Essa mulher não merece a nossa confiança, é preciso quanto antes expulsa-la do nosso lado, manda-la para o nosso avô o senhor rei de França, afim de se recrear com ella. Ah! ah! não posso tolerar isto; amante de la Chaumiére, amante de Santivanez, amante d'um cigano, amante de todo o mundo; e principalmente ter-nos mettido á falsa fé na nossa familia uma filha sua. Isto é a traição das traições, Orri. Não esperava isto de certo da princeza dos Ursinos.

— Em todas estas cousas, senhor, houve mais fatalidade do que má intenção. Realmente a princeza conserva ao lado de vossa magestade uma posição digna.

— Digna dizeis, e acabaes de me entregar esta declaração?

— Sim, sim, senhor, respondeu Orri, digna porque sua alteza não occupa junto de vossa magestade a posição que madama de Maintenon occupa em Versailles.

— Bem, mas o que importa que a princeza não seja minha amante? disse el-rei com um tom de contrariedade.

— Importa, senhor, porque a princeza não atraiçoou vossa magestade.

— Atraiçoou-me, porque me occultou as suas aventuras.

— As mulheres, senhor, não dizem nunca o que lhes succede nem mesmo ao seu confessor; e quanto mais elevada é a sua posição menos o dizem. A princeza foi sempre assim, a galanteria é uma falta que sempre se lhe conheceu. Ninguem o estranha. E' livre...

— E mette-nos em casa uma filha sua, dizendo-nos que é filha de nosso augusto primo, que em paz descance, el-rei D. Carlos II.

— Quem sabe! quem sabe os altos pensamentos que a princeza teve ao fazer isso?

— Altos pensamentos! disse el-rei meditabundo; e porque foi então que a princeza quiz casar a marqueza de Nossa Senhora das Nieves com o pobre Horacio Prevaux de la Chaumiére?

— Reparae, senhor, que quem matou de la Chaumiére, que era realmente um traidor, um intrigante, foi esse cigano, esse Bizarro, confidente da princeza.

— Amante, amante, deveis dizer.

— Isso não é muito claro, senhor. A princeza costuma parecer amante de quem não é, em quanto que o seu verdadeiro amor está completamente occulto.

— Então de quem é filha a marqueza de Nossa Senhora das Nieves?

— Não se sabe, mas com certeza que não é filha de Bizarro. Porque se o fosse, a quem sahia ella no cabello? A princeza dos Ursinos nunca foi loura. Bizarro tem os cabellos tão negros que teem mesmo um tom azulado. Demais, a alvura da marqueza, é uma alvura limpida, transparente, e não a alvura pallida da princeza. Os olhos de D. Esperança são azul celeste, os da princeza são pardos. Decididamente, senhor, não é filha de Bizarro, e pode ser que tambem não seja da princeza.

— Julgaes isso, Orri? perguntou el-rei.

— Lembrae-vos, senhor, que a princeza veio com essa senhora

— Mas consta que essa senhora foi educada no convento de Trinitarias de Madrid, na qualidade de filha do cigano Bizarro.

— Entretanto foi educada como a filha d'um grande; como poderia ser educada a filha que fosse natural d'um rei.

— D'um rei! d'um rei!... mas já temos a certeza de que esse rei não pode ser Carlos II.

— E não ha mais reis? não houve mais reis do que D. Carlos II? Sabe-se que ha dezoito annos, idade que se pode attribuir á marqueza de Nossa Senhora das Nieves, esteve a princeza dos Ursinos em Paris, e teve algumas entrevistas com sua magestade o rei de França, meu senhor.

— Como! como? perguntou Felippe V com vivacidade, ha algum fundamento para crer que essa senhora seja uma tia minha bastarda?

— Deus me livre de affirmar isso, senhor, disse Orri; mas murmura-se.

— E o que se murmura? perguntou Felippe V.

— Pois vossa magestade não chegou a ouvir uma grave murmuração?

— As murmurações graves nunca chegam aos ouvidos dos reis; mas dizei-me finalmente, o que se murmura?

— De boa vontade, senhor; mas apresso-me a declarar que eu não tomo sobre mim a responsabilidade d'essa murmuração.

— Mas o que é, o que é que se murmura?

— Murmura-se, que tanto a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, como a senhora que passa por sua irmã, sob o nome de D. Maria d'Ayala, são filhas bastardas de sua magestade o grande Luiz XIV.

— Como!

— Diz-se isso, e crê-se.

(*Continuar-se ha*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.[illegible]

MUTILADO